Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Domingo, 25 de julho de 1937 | NUMERO 136

O SETIMO ANNIVERSARIO, AMANHÃ, DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

João Pessôa, cujo setimo anniversario de sua morte o Brasil e particularmente a Parahyba commemoram amanhã, é uma dessas figuras decisivas e marcantes de um povo, que a historia sabe eternizar em suas paginas.

Elle já se encontra ha muito enfileirado a Tiradentes, Vidal de Negreiros, Miguelinho e Peregrino de Carvalho nessa galeria carlyleana de homens representativos do Brasil, pela belleza varonil de sua fibratura moral e pelos traços nitidos e excepcionaes da sua personalidade de homem de Estado.

Dois annos elle esteve á frente do govêrno da Parahyba, tempo curto para uma obra administrativa, mas bastante para que o Grande Presidente se revelasse antes de tudo um homem, dentro do ambiente brasileiro, acima das proporções communs da condição humana.

Elle foi, caracteristicamente, um inconformado com os erros convencionaes de seu tempo. Dahi ser a sua existencia toda aureolada de luctas, desde os dias da mocidade á gloria do politico sem mancha, numa linha recta de acção firme e incansavel.

João Pessôa veiu governar o nosso Estado com uma disposição simples: fazer o maior bem possivel á Parahyba. Nada mais do que isto era o seu programma. Programma de poucas palavras e que deveria, em pouco tempo, empolgar não só o nosso povo como servir de exemplo á Nação que, pela maioria dos seus dirigentes, era impellida para os sombrios rumos de um cháos economico, financeiro e politico.

Os seus dois annos no govêrno de um pequeno Estado abalaram o Brasil pela acção dynamica e irresistivel, forte e brava, que passou, logo em seguida á posse, nessa alta investidura, a desenvolver-se num crescendo de realizações praticas em pról do bem do seu povo. Elle fundára, de facto, novos moldes administrativos e de inteireza politica, numa verdadeira antecipação da victoria dos ideaes da Revolução de Outubro de 1930.

Em dois annos João Pessôa se tornou um heróe nacional. Na derrocada das instituições, num ambiente de profunda descrença popular na probidade dos nossos homens publicos, elle surgiu como o padrão das mais puras reservas civicas de nossa gente, realizando um govêrno do povo.

Escolhido pela situação dominante de então, João Pessôa não se deixou ficar preso aos compromissos partidarios para a escolha dos que deviam cooperar com elle para a obra de soerguimento da administração publica na Parahyba. O inolvidavel estadista brasileiro estabelecêra ao contrario, um criterio indistincto e imparcial de selecção de valores legitimos, o que lhe valeu não poucos descontentamentos. Mas, elle queria fazer o maior bem possivel á nossa terra e assim se traçára a sua acção fecunda de politico de attitudes claras e definidas.

Voltado inteiramente para a bôa marcha da administração e da politica, João Pessôa teve — e isto lhe sabia bem ao temperamento rebelde — de romper com praxes obsolêtas que emperravam o apparelhamento de direcção publica. A' frente dos nossos destinos, não descançou um instante siquér, em impressionante actividade, cada vez mais integrado na lucta pela renova-
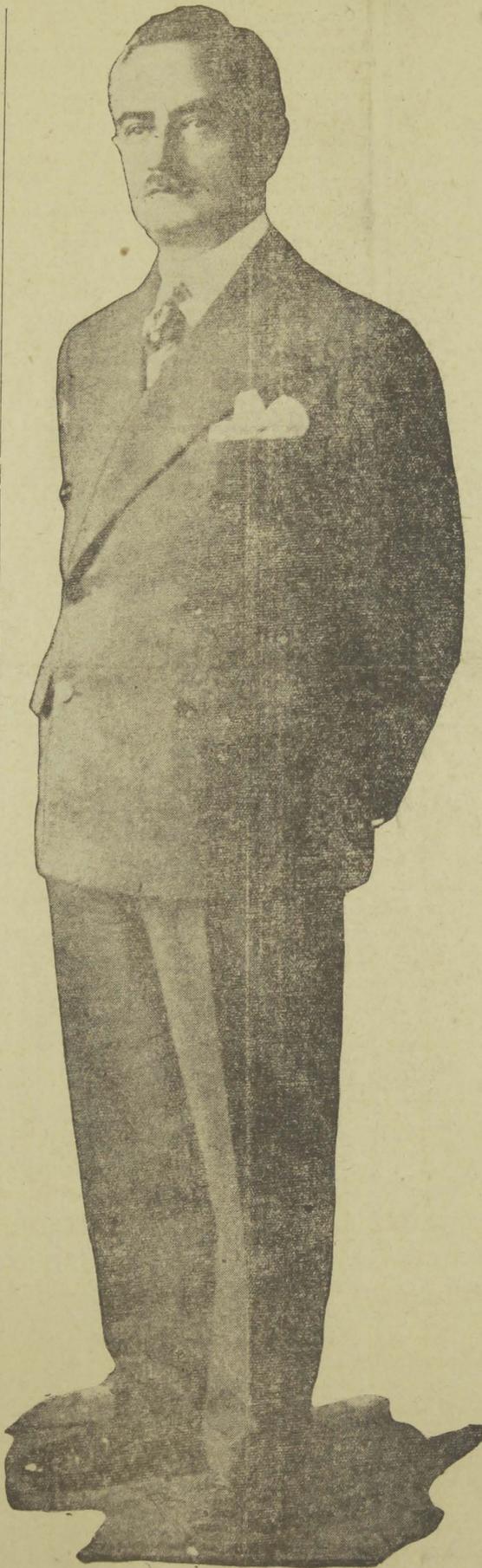
A MAIOR HOMENAGEM QUE SE PÓDE PRESTAR AO GRANDE PRESIDENTE É SEGUIR-LHE O EXEMPLO

O GOVÊRNO E O POVO PARAHYBANOS NAS COMMEMORAÇÕES DE AMANHÃ — A MISSA NA CATHEDRAL — AS MANIFESTAÇÕES DE SAUDADE AO GRANDE BRASILEIRO NA PRAÇA JOÃO PESSÔA

ção nacional, a tal ponto que foi até ao sacrificio da vida na missão que lhe confiára o seu grande povo.

João Pessôa, em tão curto lapso de tempo na administração parahybana, fundou uma escola de civismo e trabalho de que surgiu uma pleiade de homens novos, a cuja frente se encontrava o sr. José Americo de Almeida que, com a victoria da Revolução de Outubro, levou para o Ministerio da Viação os ensinamentos do Grande Presidente emquanto Anthenor Navarro mantinha na interventoria a continuidade administrativa do eminente estadista desapparecido, seguindo-se-lhe com essas mesmas patrioticas intenções o sr. Gratuliano Brito.

O sr. Argemiro de Figueirêdo, primeiro governador constitucional da Nova Republica, na Parahyba, vem realizando um programma que expressa, com a mais absoluta fidelidade e integral noção do bem publico, o que objectivára João Pessôa.

Não póde haver maior homenagem, na data de amanhã, á memoria do Grande Presidente,

(Conclúe na 2.ª pg.)

A CONVENÇÃO ESTUDANTAL,

AMANHÃ, PARA PROCLAMAR, OFFICIALMENTE A CANDIDATURA JOSE' AMERICO

A solennidade de amanhã, no salão nobre da Escola Normal — Serão homenageados os srs. José Americo e Argemiro de Figueirêdo — Conferenciará o dr. Adhemar Vidal — O convite ao povo — Transmittido um telegramma ao Candidato Nacional — A sessão será abrilhantada pela banda de musica da Policia Militar — O concurso da Radio Tabajara que transmittirá a solennidade

Amanhã, dia do 7.º anniversario da morte do Grande Presidente, a "Confederação Estudantal da Parahyba" resolveu commemoral-o com uma sessão solenne, no salão de honra da Escola Normal, a fim de proclamar officialmente o apoio da classe ao nome do candidato das forças majoritarias do paiz.

Essa festividade terá inicio ás 19,30 horas, devendo a ella comparecer elementos representativos das classes sociaes desta cidade, além da unanimidade dos estudantes dos diversos estabelecimentos de ensino secundarios da capital.

O acto será presidido pelo governador Argemiro de Figueirêdo, ladeando-o, na mesa de honra, figuras de marcado relêvo das rodas politicas e intellectuaes da Parahyba.

A mocidade da C. E. P., regosijada com a attitude assumida pelo eminente governador dos parahybanos de franco apoio á candidatura José Americo, tornará extensivas as homenagens de amanhã ao nome do sr. Argemiro de Figueirêdo.

O ESCRIPTOR ADHEMAR VIDAL E A SUA CONFERENCIA SOBRE O PROBLEMA POLITICO NACIONAL

Convidado pela C. E. P., o escriptor Adhemar Vidal, nome de relêvo

(Conclúe na 2.ª pg.)

OS FOLICULARIOS DA DESTRUIÇÃO

HORTENSIO DE SOUZA RIBEIRO

A offensiva de certa imprensa que colloca o ideal da vida na posse dos bens materiaes, desentranhando-se em inconveniencias e desafôros contra o govêrno da Parahyba, quando não se perde no vacuo das accusações sem base, ricochetêa amiude para o pleno peito dos suppostos doutrinadores e conductores da opinião publica, os quaes na verdade conduzem apenas os grossos interesses que estão economicamente ligados ás concepções ideologicas ou emprezas jornalisticas que elles dirigem.

A completa ausencia de dignidade dos denigridores da reputação alheia, em verdade os desautoriza para o lançamento de um julgamento que diga respeito á honra publica daquelles que, se galgaram postos de destaque no seio da sociedade que os acata e admira, jamais tiveram necessidade de recorrer a expedientes inconfessaveis, como é da praxe dos aventureiros de qualquer jaez, que põem calculadamente a intelligencia e a consciencia em almoeda, elogiando ou atacando conforme o peso e quilate das maquias

(Conclúe na 7.ª pg.)

O SETIMO ANNIVERSARIO, AMANHÃ, DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

(Conclusão da 1.ª pg.)

do que seguir-lhe o exemplo, continuar-lhe a obra, sentir-lhe o sonho magnanimo, emfim trabalhar pelo bem da Parahyba, com sinceridade, dedicação e fé civica. E' essa, indubitavelmente, a maior homenagem que se póde prestar a João Pessôa.

O govêrno Argemiro de Figueirêdo não deixa de ser o mesmo que teria concluido João Pessôa, pelo vulto excepcional de realizações e por aquella politica de selecção indistincta de valores.

Que queria João Pessôa? "Fazer o maior bem possivel á Parahyba", este foi o seu programma de govêrno. E' o que está fazendo o govêrno Argemiro de Figueirêdo.

Temos nos dias de hoje os mesmos dias febris de trabalho da administração benemerita do Grande Presidente. No interior e na capital, é impressionante o esforço da actual administração para dotar a Parahyba de realizações verdadeiramente uteis á economia rural, ao desenvolvimento da Instrucção Publica, á nova orientação no departamento de hygiene e saúde do povo, ao embellezamento da metropole do Estado e á defesa sanitaria do maior centro economico da Parahyba, que é Campina Grande, com a execução das grandes obras de abastecimento d'agua e serviço de esgôto.

Aqui na capital se trabalha dia e noite. Cada vez mais a cidade de João Pessôa se transforma, se moderniza, se embelleza, num trabalho constante de remodelamento.

Eis a maior homenagem que se póde prestar áquelle que synthetisára o seu programma de govêrno "em fazer o maior bem possivel á Parahyba".

O INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA" NAS COMMEMORAÇÕES DE AMANHÃ

Solidarizando_se com as homenagens de amanhã á memoria do Gran_de Presidente, o Instituto Commer_cial "João Pessôa", incorporado, comparecerá á missa na Cathedral e ás dezenove horas, realizará uma sessão civica promovida pela Socie_dade Literaria "Ruy Barbosa."

Falarão varios associados alumnos do Instituto sobre a personalidade do inclito brasileiro.

AS HOMENAGENS DE CAMPINA GRANDE

Do nosso correspondente telegraphico recebemos o despacho subsequente:

Campina Grande, 24 — Esta cida_de prepara-se para commemorar com festa civicas a passagem do 7.º anniversario da morte do presidente João Pes_sôa, estando organizado caprichoso programma.

A SOLIDARIEDADE DA A. P. I.

Uma commissão de associados da A. P. I., composta dos nossos confrades Durwal de Albuquerque, Adherbal Pyragibe, Wilson Madruga, Mardokeo Nacre, Alves de Mello e dra. Lilia Guedes representará aquella prestigiosa entidade nas homenagens á me_moria de João Pessôa.

DA SOCIEDADE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

O deputado Romualdo Rolim e o dr. Dustan Miranda, respectivamente presidente e orador da Sociedade dos Funccionarios Publicos, nos communicaram que essa associação tomará parte nas commemorações de amanhã, conforme deliberação de sua mêsá directora.

NO CENTRO ESPIRITA "THOMAZ DE AQUINO"

Em commemoração ao 7.º anniversario da morte do Grande Presidente realizar-se_á, amanhã, uma conferencia no Centro Espirita "Thomaz de Aquino", á rua Almeida Barrêto, n.º 668, ás 19 horas.

A conferencia será feita pelo sr. Rosalvo Peixôto, tendo como thema: *Quem é Deus; Onde está Deus; Como chegar ao Reino de Deus*.

A entrada é franqueada.

A SOLIDARIEDADE DA FRENTE INTELLECTUAL PARAHYBANA — FALARA' SOBRE A DATA DE AMANHÃ O JORNALISTA ADHERBAL PYRAGIBE AO MICROPHONE DA RADIO TABAJARA

Solidaria com as homenagens a João Pessôa a F. I. P. prestará o seu apoio devendo discursar o jornalista Adherbal Pyragibe, amanhã, ás 19 horas ao microphone da Radio Tabajara sobre a personalidade do Grande Presidente.

FERIADO ESTADUAL AMANHÃ

Sendo o dia de amanhã feriado estadual não funccionarão as repartições publicas, não havendo tambem expediente na redacção desta folha, que voltará a circular quarta_feira vindoura.

Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil

Communicou_nos o sr. João Alves de Farias haver assumido, em data de hontem, as funcções de inspector geral da Inspectoria de Trafego Pu_blico e da Guarda Civil, para que foi nomeado por acto do sr. Governador do Estado, de 20 do corrente.

BIBLIOGRAPHIA

DR. JOSUE' DE CASTRO — A Alimentação Brasileira á luz da Geographia humana — Formato: 15 x 23 cms. Gravuras: 15. Paginas: 200. Preço: 10$000. — O dr. Josué de Castro é uma das nossas autoridades em materia de alimentação. Escriptor e medico, seus livros são litterariamente bem compostos e de leitura agradabilissima. A respeito do ultimo trabalho do dr. Josué de Castro sobre o mesmo assumpto, assim se manifestou o illustre critico paulista, dr. Plinio Barrêto: "Acredito que os espiritos mais frivolos perceberão a importancia da questão examinada pelo sr. José de Castro, reconhecendo que o seu esforço para modificar o que existe no Brasil, sobre alimentação publica, constitue uma obra não só de patriotismo como de humanidade. Se eu tivesse alguma influencia nos meios politicos, obrigaria os nossos homens de govêrno a lerem o livro e a tomarem em mãos, com decisão de resolvel-o o grave problema que o livro examina". Outro critico illustre, Jayme de Barros, escreveu o que segue: "Na apparencia, parece seduzir só aos especialistas, aos medicos quando devia estar, antes, espalhado na mão do povo, numa distribuição gratuita intensa".

"A Alimentação Brasileira á luz da Geographia Humana" trás uma introducção que trata da importancia da alimentação, discorre sobre a sciencia da alimentação, esclarece o objectivo do livro e dá o plano de estudo. Passa a um exame physioligico da alimentação no Brasil, parte em que trata do valor energético dos alimentos, da construcção da ração energética, do aspecto qualitativo da alimentação, do valor regulador da alimentação (vitaminas).

A segunda parte é um bem desenvolvido estudo antropo-social da alimentação no Brasil.

A CONVENÇÃO ESTUDANTAL, AMANHÃ, PARA PROCLAMAR, OFFICIALMENTE A CANDIDATURA JOSE' AMERICO

(Conclusão da 1.ª pg.)

da intellectualidade brasileira, fará uma conferencia, abordando o palpi_tante thema que se prende ao mo_mento politico nacional, deante da escolha do nosso insigne conterraneo ministro José Americo, ao posto de primeiro magistrado da nação brasileira.

O Governador do Estado, prestigiando sinceramente a attitude da classe estudantal de nossa terra, e desejando ao mesmo tempo que essas manifestações partidas da juventude parahybana se revistam de grande brilho, consentiu na irradiação, pela Radio Tabajára, de todas as occor_rencias da reunião de amanhã, mandando installar um microphone na Escola Normal.

Occuparão, inicialmente, o microphone da P. R. I._4, os preparatoria_nos Albertino Miranda, Eugenio de Oliveira, Damasio Franca e Ulysses Coêlho, cada um falando durante cinco minutos.

CONVITE AO POVO

A C.E.P., no intuito de dar maior expressividade á reunião civica de amanhã, convida, por intermedio desta folha, o povo pessoense para vir emprestar a sua valiosa adhesão, dando uma prova evidente do seu enthusiasmo pela causa que, neste instante, empolga a opinião do Bra_sil, em torno áquella personalidade inconfundivel de estadista.

TELEGRAMMA DA C. E. P. AO SR. JOSE' AMERICO

Communicando a fundação, nesta capital, da C. E. P., a Commissão Directora se dirigiu por telegramma, hontem, ao sr. José Americo, scien_tificando_o dessa resolução, nestes termos:

"JOÃO PESSÔA, 24 — Ministro José Americo de Almeida — Rio — Os estudantes parahybanos, conscios do dever que lhes assiste em face do problema politico nacional, acabam de fundar a "Confederação Estudan_tal da Parahyba", orgão representa_tivo da unanimidade da classe, com o fim de pugnar pela victoria da candidatura de v. excia., que representa, neste momento, a maior espe_rança para os destinos do Brasil.

Como uma homenagem extensiva á memoria do presidente João Pes_sôa, no dia do seu desapparecimento, a Confederação realizará, na Escola Normal, segunda-feira, dia 26 uma sessão solenne, de acclamação do nome de v. excia., fazendo uma con_ferencia o escriptor Adhemar Vidal, discursando outros oradores. O go_vernador Argemiro de Figueirêdo está plenamente solidario com todas essas manifestações de solidariedade da classe estudantal a v. excia. — *Albertino Miranda*, secretario geral".

A banda de musica da Policia Militar do Estado recepcionará no ini_cio das solennidades, no saguão da Escola Normal.

O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

COMO ME FOI ANNUNCIADA A MORTE DE JOÃO PESSÔA

Ha sete annos, no dia de amanhã, achava-me recolhido ao meu apo_sento de hospede da "Pensão Al_meida", em Nictheroy, fóco de insurreição, onde foi preparada, pelo cunhado do dono da pensão, a bom_ba que decepou a mão do general Potyguara, quando sou despertado por uma forte pancada na porta do quarto, applicada pelo Virgilio, gerente do estabelecimento, um pha_natico de João Pessôa, que me disse com vom fortemente emocionada: 'Mataram João Pessôa!"

— Estás louco, respondi-lhe. João Pessôa é homem para se deixar ma_tar.

E quem seria capaz de matar João Pessôa na Parahyba!"

— "Não foi na Parahyba, foi no Recife".

— "Mentira! João Pessôa não podia sahir do Estado sem licença da Assembléa Legislativa. Isto é mais uma perversidade dos inimigos delle, talvez para armar ao effeito".

— "Não, senhor, o telegramma diz que elle foi assassinado em uma confeitaria no Recife".

— "E quem foi que praticou seme_lhante delicto?"

— "Um parente do general Dantas Barretto".

Como um raio de luz, estas palavras penetraram em meu cerebro pa_ra apontar-me o matador, cujo nome pela natural confusão das primeiras noticias, apparecia de envolto com o do general, mas que eu advinhava por associação de idéas...

E foi assim que chegou ao meu co_nhecimento a noticia de um facto desgraçado que roubou a preciosa existencia de um homem excepcional, a que deplorei e deploro pelo grande bem que fez á nossa terra e pela estupidez do attentado que não discuto e que não comprehendo, se_não pela allucinação de momento.

*
* *

No dia seguinte, na rua do Ouvidor, encontro_me casualmente com o desembargador Heraclito Cavalcanti, de quem eu era amigo particular, sem ligações politicas, e interrogo-o sobre a veracidade da noticia.

— Desgraçadamente é verdade. Não avalia como me acabrunhou tão lamentavel desgraça. Eu o combatia e desejava vencel_o vivo; mas, se dentro de meu quarto eu tivesse um botão electrico para destrui_lhe a vida sem ninguem ver, eu não faria tal, pois acredito em Deus, para quem tenho sempre appellado nos transes da vida, nunca desejando vingar_me do que me fazem os inimigos, por meios criminosos.

FESTA DAS NEVES

Pavilhão do Orphanato D. Ulrico

Reune_se, hoje, ás 8 horas, na avenida Capitão José Pessôa, para tratar de assumptos importantes, a commissão das senhoritas que, este anno, vão servir no referido pavilhão, nos dias consagrados a Nossa Senhora das Neves.

E necessario o comparecimento de todas as senhoritas da commissão.

—

Deverão comparecer hoje, ás qua_torze horas, á Cathedral Metropoli_tana os senhores e senhoritas convidados pelos senhores José de Quei_roz Baptista e Jorge Martins Pereira em prova da Commissão Central Unica para tomar parte no ensaio ge_ral da novena e missa da Padroeira da cidade.

De 8 ás 11 os srs. procuradores continuarão o serviço de arrecadação.

Terça_feira proxima, 27, ás 19 horas, será hasteada a bandeira, seguindo_se ás 19 1|2 a primeira novena, presidida pelo conego João de Deus, tendo como diacono e sub_diacono os conego João Gomes e padre Joaquim de Sousa.

Em seguida á novena a banda de musica da Policia Militar fará retrê_ta na Avenida General Osorio até ás vinte e tres horas.

Serão queimadas varias novidades pyrotechnicas.

A "matinée" dansante de hoje no "Piratas de Jaguaribe

Como vem acontecendo semanalmente o sympathisado club, carnavalesco "Piratas de Jaguaribe" realiza, hoje, ás 14 horas, uma animada "ma_tinée" dansante.

O seu presidente, sr Owaldo Costa, não tem poupado esforços no sentido de que essas festividades se revistam do maior brilho.

Desse modo espera-se qeu á "matinée" de hoje compareçam todos os seus associados.

Tocará, durante as dansas, uma afinada orchestra.

Você é BRASILEIRO, mas não é CIDADÃO BRASILEIRO porque não tirou o titulo de eleitor!

TAXA DE EXTINCÇÃO DE INCENDIO

Nota da Recebedoria de Rendas da Capital

A Recebedoria de Rendas avisa aos interessados que, nos termos da autorização do exmo. sr. Governador do Estado, receberá sem multa, até 31 de Agosto proximo, a primeira prestação da Taxa de Extincção de Incendio, cujo pagamento seria em junho ultimo. Não tendo sido possivel terminar o lançamento da contribuição em apreço no prazo estabelecido, o Govêrno do Estado, attendendo a que nenhuma culpa coube aos contribuintes, resolveu dilatar até agosto o prazo para pagamento.

TÉLAS & PALCOS

A "Emprêsa Wanderley & Cia. Ltda." vae homenagear a imprensa conterranea

Reconhecendo os esforços dos jornalistas conterraneos que têm concorrido, desinteressadamente, para o plano cinematographico superior em que se encontra a nossa capital, actualmente, a Empresa Wanderley & Cia. Ltda., proprietaria do grande Cine-theatro PLAZA, que está proximo a inaugurar-se, vae prestar significativa homenagem á imprensa.

Assim, por estes dias, os esforçados chefes daquella Empresa, srs. Renato Wanderley, Eduardo Lemos e Emilio Gonçalves, convidarão os representantes dos jornaes da terra para uma visita collectiva ao PLAZA, onde lhes será offerecido um "cock-tail"

O gesto sympathico da firma Wanderley & Cia. Ltda. ecoou agradavelmente no seio da prestigiosa classe.

FOI APRESENTADA HONTEM, NO "SANTA ROSA", A PEÇA "O CABO 70"

Para uma casa completamente cheia, a Companhia "Marquise Branca" apresentou hontem, no "Santa Rosa", a chistosa burleta-revista "O cabo 70".

Constituida toda de numeros de grande comicidade, teve a peça um interessante desempenho, proporcionando á platéa momentos da maior hilaridade.

Affonso Moreira no papel de "Cabo 70" se manteve de maneira impagavel do começo ao fim da representação, o mesmo acontecendo a Orlando Spinola, que, encarnando um ignorante commissario de policia, arrancou do publico constantes gargalhadas.

Com seus numeros de samba e canto, Marquise se manteve no logar do costume, irradiando sympathia e recebendo enthusiasticas palmas.

Foi, emfim, o espectaculo de hontem, um dos melhores que nos proporcionou durante esta sua temporada a Companhia visitante.

—

Hoje, em vesperal ás 14 horas, com preços reduzidos, a "Marquise Branca" encenará as peças "O crime da meia noite" e "Milagres de Christo", além de um interessante acto variado.

A' noite, serão apresentados, para despedida da Companhia, a comedia "Precisa-se de um marido" e a "revuette" "Noites encrencadas".

FONSÊCA JUNIOR

Esteve hontem, á noite, na redacção desta folha, o festejado actor Luiz Moreno, elemento dos mais distinguidos da Companhia "Marquise Branca", nos communicando que de ora por diante, passará a actuar na ribalta do theatro brasileiro, com o nome de **Fonsêca Junior.**

O recem-baptisando Fonsêca Junior, ha oito annos vinha usando o pseudonymo de Moreno, tendo sempre se destacado com muita habilidade na carreira artistica que abraçou.

No Rio de Janeiro, trabalhou com exito em varios theatros.

Fonsêca Junior, que é possuidor de uma agradavel voz, tem muitos discos gravados na Casa **Parlophon**. Ha alguns annos, actuando na Cia. "Marquise Branca", Fonsêca Junior tem se exhibido com exito em todas as capitaes percorridas pela Companhia.

CARTAZ DO DIA

REX — Em duas sessões será exhibida hoje pela ultima vez, nesse casino, a pellicula "AMORES TRAGICOS", com Key Francis.

—

FELIPPE'A — Franchot Tone em RUMOS DA VIDA.

—

JAGUARIBE — SOLDADOS MERCENARIOS.

—

SANTA ROSA — Iniciando a sua programmação cinematographica, o "Santa Rosa" apresentará hoje, em matinal, ás 9,30 horas, o magnifico film policial "O MYSTERIO DO QUARTO 309".

Nesse romance da "Metro", Franchot Tone e Una Merkell se distinguem como verdadeiros dectetiveis, vivendo scenas de grande emotividade.

Preços $800 e $600.

—

Programma para amanhã:

Em "Sessão das Moças", o tradicional casino "Santa Rosa" exhibirá em soirée, ás 6 e 8 horas, um optimo programma duplo, offerecendo aos seus habitués "FLOR DE HAWAY" e "LAGRIMAS DE HOMEM".

Com uma tão primorosa escolha, a Emprêsa R. Wanderley mais uma vez reaffirma o seu desejo de offerecer bôas producções ao publico conterraneo.

Assim sendo, é de se esperar um grande exito de bilheteria.

—

REPUBLICA — "Noites Cariocas", film nacional com Mesquitinha.

Complemento: Um Nacional D. F. B.

—

IDEAL — "O direito de amar" drama empolgante, intepretado por Evelyn Holt. No mesmo programma, "A rainha do sertão", 5.ª serie, com Reed Howes.

Complemento: Um Nacional D. F. B.

—

FOX — "O valor de uma Nação", film documentario da Grande Guerra.

Complemento: Um Nacional D. F. B.

Parahybanos! E' um crime não ser eleitor!

MEDICOS DE 1937

Será offerecido um banquete ao orador da turma

O doutorando Alfrêdo Benicio offerecerá, em dia que será previamente annunciado, um banquete na Fazenda "Conceição", de sua propriedade, em Victoria, ao doutorando José Clementino de Oliveira Junior, recentemente eleito orador da turma dos medicos de 1937.

Ainda tomarão parte nesse banquete os alumnos da Faculdade de Medicina que concorreram para aquella escolha

O EMBAIXADOR REGIS DE OLIVEIRA CONDECORADO PELO REI JORGE

LONDRES, 24 — **(A União)** — Sua Majestade o rei Jorge VI recebeu hontem, em audiencia o sr. Regis de Oliveira, embaixador do Brasil junto á Côrte de St. James e decano do corpo diplomatico aqui acreditado conferindo-lhe a Grã-Cruz de Cavalleiro da Real Ordem de Victoria.

Embaixador Regis de Oliveira

AS DECLARAÇÕES DO EMBAIXADOR REGIS DE OLIVEIRA

LONDRES, 23 — **(A União)** — Retribuindo ás congratulações da **United Press**, disse o embaixador brasileiro sr. Regis de Oliveira que recebeu hoje as insignias da Grã-Cruz da Ordem da Rainha Victoria, conferida por iniciativa pessoal do rei Jorge: "Tudo que posso dizer é que fui inesperadamente distinguido, e que para mim foi uma surpreza verdadeiramente agradavel".

Sabe-se que o rei Jorge chamou o sr. Regis de Oliveira a uma audiencia especial, vinte minutos antes do garden-party, e entrou subitamente numa conversação de extrema simplicidade, referindo-se aos brilhantes serviços que valeram ao embaixador a consignação da ordem. Igualmente recordou que a esposa do decano do corpo diplomatico desenvolveu uma actividade excepcional nos ultimos annos, comparecendo a casamentos da Côrte, ao jubiléu e á morte do rei Jorge V, á coroação, actos todos esses que necessitavam de innumeras e delicadas funcções, supplementares aos proprios deveres embaixatoriaes, pelas quaes a graciosa esposa do sympathico embaixador grangeou uma admiração universal.

Os circulos diplomaticos, além de considerarem a consignação como um reconhecimento a relevantes serviços interpretam-na como um cumprimento a todo o corpo diplomatico.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

OS NACIONALISTAS RECONQUISTARAM BRUNETE, APÓS INTENSO CANHONEIO

VALENCIA, 24 — **(A União)** — Correm insistentes rumores de que varios agentes secretas da G. P. U. russa prenderam o sr. Largo Caballero, conduzindo-o á embaixada da Russia.

Teme-se que o ex-chefe do govêrno espanhol seja trucidado pelos vermelhos, em face do fracasso do seu govêrno contra os nacionalistas.

—

MADRID, 24 — **(A União)** — Na frente de Majahonda rebeldes e governistas combatem encarnicadamente, utilizando todas as armas.

—

SALAMANCA, 24 — **(A União)** — A radio nacionalista informa: "Brunete é, novamente, nossa".

SALAMANCA, 24 — **(A. B.)** — O chefe do gabinête diplomatico do govêrno nacionalista enviou á imprensa a seguinte nota:

"Alguns jornaes estrangeiros propalaram a affirmação mentirosa de que officiaes allemães installaram peças de artilharia nas immediações de Gibralthar e o jornal inglês "Daily Herald" communicou que baterias allemães haviam sido igualmente postadas na fronteira dos Pyrineus. O gabinête diplomatico de s. excia. o general Franco oppõe a esses rumores o mais firme e energico desmentido".

NOTICIARIO

Varias pessôas residentes á avenida Minas Geraes, no trecho recentemente aberto entre a rua das Trincheiras e rua José Peregrino, appellam para o sr. Superintendente da E. T. L. e F., no sentido de ser collocados alguns postes de illuminação publica naquella arteria que se acha em completa escuridão.

—

LOTERIA FEDERAL

Extração em 24 de julho de 1937.

3184	— São Paulo	200:000$000
25655	— São Paulo	100:000$000
15782	— São Paulo	20:000$000
18068	— Florianopolis	10:000$000
33178	— Rio	5:000$000

VIDA RADIOPHONICA

P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo offerecido pelo Cine São Pedro.
12,00 — Programma variado offerecido pelo Cine São Pedro.
17,00 — Programma juvenil.
18,00 — Programma para o seu jantar.
19,00 — Companhia Marquise Branca.
19,15 — P. R. I-4 em revista com Leny Amaral, Francisco Bezerra, Antonio Mathias, Ricardo Nibon, Paulo Alves, Heraldina Pereira, Lais Barrêto, Irene Silva, José Pimentel, Jota Monteiro e Regional da P. R. I.-4
21,00 — Bôa noite.

Programma para amanhã:

11,00 — Programma aperitivo offerecido pelo Cine São Pedro.
12,00 — Programma variado.
18,00 — Programma para o seu jantar.
18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Jazz Tabajara.
19,45 — Musicas populares com Jocemar Ribeiro.
20,00 — Irradiação da Convenção Estudantal da Parahyba.
21,30 — Jornal Official.
21,45 — Musicas populares com Paulo Lopes.
22,00 — Jornal Falado.
22,15 — Musicas ligeiras com Elza Dantas.
22,30 — Informações Commerciaes. Bôa Noite.

"A NOVELLA"

Completando victoriosamente o seu decimo mês de existencia, "A Novella" de julho foi posta á venda em todos os "stands" e livrarias do Brasil. A popular revista-livro editada pela Livraria do Globo, de Porto Alegre, procurando cada vez satisfazer melhor aos seus milhares de leitores publica desta vez um romance inédito e inteiro de Agatha Christie, intitulado "O Misterio dos Sete Relogios" (The Seven Dials Mystery).

Guiando-se pela historia seriada que "A Novella" publicou, da mesma autora, com o titulo de "Um crime no Expresso de Stambul" os leitores bem podem imaginar o valor do romance ora publicado, que é apontado pela critica norte-americana como uma das melhores obras de Agatha Christie.

Além desse romance inteiro, que equivale a um livro de cerca de 330 paginas, publica ainda "A Novella" de julho "O Degenerado", de W. Somerset Maugham, impressionante novella que tem por theatro Londres e depois uma das ilhas dos Mares do Sul; "A Caça do Thesouro", de Edgar Wallace, mais uma aventura, em Londres, do celebre detective particular Mr. Reeder; "O Beijo", delicado conto de J. Constant; "Mina de Prata", interessante conto de Selma Lagerlof; "Victoria", novella historica de Stendhal; e "O Quarto 404: M. F. H.", conto policial de A. Bennet.

Para os apreciadores de bôas caricuturas, reproduz "A Novella" deste mês grande copia de interessantissimas "charges", selecionadas de revistas humoristicas européas e norte-americanas.

O actual numero de "A Novella" — um verdadeiro livro por apenas 2$000 — está apto, pois, a satisfazer ao mais exigente dos seus leitores.

A ESTRANHA MARIA BASHKIRTSEFF

ADHEMAR VIDAL

Mulher impetuosa e egoista, que se revelou genial nas manifestações intellectuaes, a revolucionaria Maria Bashkirtseff está toda dentro do "Diario", do seu "Diario" ainda muito pouco conhecido no Brasil. Não só escrevia, mas pintava também, possuindo idéas fortes, audazes por vezes até brutaes. No entanto não podia esconder "sentimentos nitidamente femininos".

O seu professor era um homem esclarecido. Foi testemunha de ansias exaltadas e unicas no genero em que se apresentam. Escreveu um bello trabalho sobre ella. E' de seu intimo esta confissão: "Experimento um melancolico prazer em saber que essa mocinha sincera, de rara intelligencia, melhor fôra dizer de genio, deixou um nome que será maior e mais estimado á medida que forem passando os annos. Dizem-me que sua fama já é bem grande na Europa e na America. Isto, certamente, dulcificou a sua agonia: saber que a despeito de sua morte prematura, o mundo premiaria seu talento com a gloria."

A sinceridade brotava do espirito dessa loura apaixonada na analyse das sensações até ver o coração nú e sangrando. Todos nós guardamos certos segredos com um escrupulo tamanho ao ponto de escondel-os dos nossos proprios irmãos. Maria Bashkirtseff não era assim. Seu feitio era outro. Como que tinha forma de doença a sua sinceridade rude, dominando-lhe a "alma, que, de mulher, só tinha o envolucro". Também era dotada de uma ambição absorvente, mesmo invulgar. Poderiamos trazer exemplos em grande quantidade para confirmar a observação.

Mostrava-se com o desejo de viver varias existencias de um golpe, talvez porque, desde muito menina, trazia comsigo o presentimento de que morreria cêdo. Havia de faltar-lhe tempo para tudo. Acertara. E' o que se deprehende das paginas de seu "Diario" allucinante, curioso, incrivel, encerrando "a mais famosa das auto-biographias" conhecidas na litteratura mundial.

Maria Bashkirtseff desconheceu o amor e foi intrepida ante o mysterio da morte. A tuberculose comeu-lhe os pulmões rapidamente. Os cuidados dos parentes e amigos eram motivo ou melhor, serviam de alegre divertimento para ella. E com frequencia repetia que "isto não pode durar". Depois de contar os factos mais cheios de uma admiravel força de caracter, exclama: "Não estou creada regularmente! Tenho uma porção de coisas demais e me falta uma porção de coisas ainda!" Sentia a necessidade de produzir e ganhar tempo, aproveital-o bem. Ser util. Tornar-se immortal por algum feito. O desejo tinha muito de humano, pois que vale a vida quando se não a justifica? E é preciso justifical-a "de qualquer forma". Eis porque afinal declara que se fizera "artista como os descontentes se fazem republicanos".

Além do "Diario" foram publicadas algumas cartas interessantes e mesmo desabusadas. Seu irmão Paulo noivara, mostrava-se euphorico e inundado de sentimentalismo, communicara-lhe o "grande acontecimento". Obtem de Maria mais jovem quatro annos, uma resposta desconcertante, anniquilladora mesmo para um coração que transbordava de amor. "De modo que desejas casar e viver uma vida tranquilla com uma bonita mulherzinha, na qual acreditas ter encontrado a mulher por ti sonhada? E' uma sabia e louvavel ambição. Eu deveria alegrar-me muito ao ver-te alcançar tal felicidade. Mas o caso é que essa felicidade não a irás achar no assumpto de que me falas".

E, sem mais aquella, accrescenta, com a rudeza que os divorciados diriam de um alto bom senso: "Meu querido amigo, meu pobre imbecil! Um homem de tua posição não se pode casar aos vinte annos. Um homem pode casar-se nessa edade quando tem posição independente, ou quando pode fazer esplendidos esponsaes, ou quando está maluco; e nesse ultimo caso procurará uma cosinheira ou uma viuva entrada em annos e bem conservada. Porém, ao que parece, perdeste a cabeça, por uma jovem que pode ser encantadora, mas não te é conveniente".

Então explica porque assim pensa. Dá as razões de uma experiencia que se poderia dizer pessoal. E tudo faz crer que o seja. A sua adolescencia fôra vivaz e sobretudo observadora. Nada lhe escapara ao faro critico. O que escreveu é a mais pura demonstração de tanta actividade espiritual. "A tua noiva tem a tua edade. Casar-se-á porque a gente que vive na provincia tem sempre pressa de casar-se. Mas te transformará em um nescio. Melhor te vale frequentar actrizes e levar uma vida dissipada. Isso te curará e dar-me-ás depois agradecimentos pelo bom conselho". E neste diapasão vae longe.

Contava apenas dezeseis annos quando se expressou dessa maneira espantosa para a burguezia. A sua cortante crueldade não se deteve nas explicações. Foi mais adeante. Correu mais para a frente. "Acreditas que tua mulher se contentará em ficar numa aldeia depois de tres mezes de casada? Não. Quererá ver o mundo e comprar vestidos. São todas assim, até as mais serenas, as mais modestas e mais sobriamente educadas. E quando chegar opportunidade e ella perceber que não podes offerecer nada mais do que uma existencia beirando a pobreza, cada dia de tua vida será um inferno, mesmo que tu e ella sejaes anjos".

Os conselhos não se detiveram. Maria queria afastar o irmão do casamento e parece que teria conseguido. Fez tudo que a logica poderia realizar. "Estaes manobrando sobre a docilidade de mamãe, mas é preciso contares tambem commigo. Si fazes a besteira que projectas e te mettes em tal ligação, a despeito de meus avisos, lavarei as mãos, deixando ao destino o cuidado de tirar-te do embrulho.

No ponto de vista da familia era assim que pensava. Sobre politica, então... Muitas coisas interessantes constam do seu "Diario" e que bem mereceriam ser transcriptas. Fica, porem, para outra vez, desde que tanta riqueza de temperamento chega para motivar paginas e mais paginas de commentarios.

Maria Bahskirtseff, a quem o seu professor de pintura classificara a "personalidade mais extraordinaria que tive a sorte de encontrar", foi uma revolucionaria ao seu geito—alma insatisfeita, desconhecendo a humanidade, quanto ás doçuras desta vida, não obstante os seus "sentimentos nitidamente femininos". Mais foi uma revolucionaria — uma revolucionaria e tanto que soube contribuir com a coragem revelada, bem expressando a agudeza de idéas para que o mundo moderno se apressasse nas suas transformações sociaes.

VOTAR não é só um dever, é uma imposição do civismo consciente

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba resolve nomear o sr. José Cyrillo de Sá para exercer o cargo de fiscal do Governo junto á Fabrica de Oleo A. Brocos, em Anthenor Navarro, com os vencimentos que lhe competirem na fórma do decreto n. 708, de 13 de maio de 1937.

—

Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 24:

Petição:

De d. Elsa Cunha, solicitando exoneração do cargo de dactylographa contractada da Junta Commercial. — Como requer.

Portaria:

O Secretario da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas resolve dispensar, a pedido, d. Elsa Cunha do logar de dactylographa contractada da Junta Commercial.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 24:

Petições de:

Manuel Pontes, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua Abdon Milanez. — Como requer.

Severino Mello da Silva, requerendo dispensa do imposto de decima urbana da casa de palha de sua propriedade, á rua do Sol, 140. — Deferido, de accôrdo com a informação.

José Lins Fialho, requerendo modificação na collecta do predio n.° 776, á avenida Concordia. — Indeferido, á falta de amparo em lei.

Alina Ferreira Ruffo, requerendo licença para construir um telheiro e escada no predio n. 889, á rua da Republica. — Como requer.

José Higino Caldas requerendo matricula para o automovel "Chevrolet", de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Ignacio Lopes da Silva requerendo seja concertada por conta dos cofres municipaes a casa do indigente Candido Bezerra. — Indeferido, de accôrdo com a informação da D. O. L. P.

Ignacio Lopes da Silva, requerendo seja concertada por conta dos cofres municipaes a casa do indigente José Vicente Ferreira. — Em face da informação da D. O. L. P., indeferido.

Vespasiano Pereira de Miranda, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á rua S. Luiz, 67. — Em face das informações, deferido.

Francisca Maria Jorge, requerendo licença para fazer reparos no tecto do predio n. 65, á rua Saldanha da Gama. — Como pede.

Ignacio Lopes da Silva, requerendo seja concertada por conta dos cofres municipaes a casa da indigente Antonia Maria da Conceição. — Em face da informação da D. O. L. P., indeferido.

José Vasconcellos, requerendo licença para fazer reparos na coberta das casas ns. 126 e 264, á rua Felix Antonio e dos Pintores, respectivamente. — Deferido, de accôrdo com a informação da D. O. L. P.

Ignacio Lopes da Silva, requerendo seja construida por conta dos cofres municipaes uma casa para Eusebio Marcellino dos Santos. — Indeferido, de accôrdo com a informação da D. O. L. P.

Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á avenida Epitacio Pessôa, de propriedade do sr. Mario Rodrigues de Carvalho. — Sim, expeça-se a respectiva carta de habitação.

Ignacio Lopes da Silva requerendo seja construida uma casa para a indigente Anna Ferreira de Lima. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Diva Gomes de Sousa, requerendo licença para installar agua no predio n. 480 á avenida Maximiano Machado. — Como requer.

Ignacio Lopes da Silva requerendo seja adquirida por conta dos cofres municipaes uma casa para o indigente Antonio Ribeiro. — Indeferido, de accôrdo com a informação da D. O. L. P.

Antonio Gama, requerendo certidão se está quites com os cofres municipaes. — Certifique-se.

Ignacio Lopes da Silva, requerendo seja concertada por conta dos cofres municipaes a casa do indigente Manuel Fernandes. — Indeferido, de accôrdo com a informação da D. O. L. P.

A. F. do Amaral & Filho, requerendo transferencia do estabelecimento de sua propriedade para a rua Frei Victal, s|n — Como pedem.

José Rezende Oliveira, requerendo matricula para o automovel "Studebaker", de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Antonio de Sousa Barros, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Manuel Deodato. — Deferido.

Ignacio Lopes da Silva, requerendo seja concertada por conta dos cofres municipaes a casa da indigente Antonio Mendes da Silva. — Em face da informação da D. O. L. P., indeferido.

Henrique Siqueira, requerendo isenção de impostos para os predios ns. 383 e 385, á rua Barão da Passagem. — Em face da informação, deferido.

Iracema Rodrigues Chaves, requerendo licença para construir uma garage no predio n. 46 á avenida Manuel Deodato. — Deferido.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 24 de julho de 1937.

Serviço para o dia 25 (domingo).

Official de dia, aspirante Sebastião Calixto de Araujo.

Ronda á guarnição, 1.° sargento Tolentino de Alcantara Lyra.

Adjuncto ao official de dia, 2.° sargento Pedro Maciel dos Santos.

Dia á estação de radio, 3.° sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do quartel, 3.° sargento Raphael Manuel dos Santos.

Dia á Secretaria, cabo Manuel Vaz de Carvalho.

Dia ao telephone soldado telephonista Severino Ferreira.

—

Serviço para o dia 26 (segunda-feira).

Official de dia, 2.° tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda á guarnição 1.° sargento José Bello Diniz.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Francisco Leandro.

Dia á estação de radio, 2.° sargento Gumercindo Fernandes.

Guarda do quartel, 3.° sargento Severino Cardoso da Silva.

Dia á Secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Valerio de Sousa.

Serviço para o dia 27 (terça-feira).

Official de dia, 2.° tenente Antonio Pontes de Oliveira.

Ronda á guarnição, 1.° sargento Pedro Dias de Araujo.

Adjuncto ao official de dia, 2.° sargento João da Costa Cannavieiras.

Dia á estação de radio, 1.° sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda do quartel, 3.° sargento Luiz Ignacio dos Passos.

Dia á Secretaria, cabo Heraldo Cavalcanti de Paiva.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 160.

II — REGULAMENTO DE CONTINENCIAS

(Continuação)

D) — Culto á Bandeira

263 — No dia 19 de novembro, anniversario da adopção da Bandeira Nacional, os corpos, fortificações, estabelecimentos de terra e mar, prestarão o "culto á Bandeira" que comprehenderá as cerimonias:

a) — Hasteamento perante a tropa em formatura;

b) — Hymno cantado em seu louvor;

c) — Desfile em continencia.

264 — Além dessas cerimonias, haverá uma sessão civica, em que serão tratados os factos ligados á data festiva, tudo conforme as regras estabelecidas para as festas militares do R. I. S. G.

Cerimonial para o hasteamento

265 — Para essa cerimonia, nos corpos de tropa, fortificações e escolas de terra e mar, formará:

a) — toda a tropa disponivel, sem arma;

b) — uma "guarda de honra", constituida por um batalhão de infantaria (grupo) para os regimentos de infantaria (artilharia) e de uma companhia (esq. ou bia.) para os batalhões de caçadores ou unidades equivalentes, com banda de musica, corneteiros (clarins), guarda de honra que não conduzirá bandeira;

c) — guarda do quartel.

266 — A tropa ficará com a face para o edificio do quartel, ou para o mastro das praças de guerra, na seguinte formação:

1) — **Guarda de honra** — Formação, linha de companhias, se fôr constituida por um batalhão, e linha de pelotões se fôr companhia, a fila do centro correspondendo ao mastro, seu commandante na frente dessa fila, dois a três passos da linha de officiaes, banda de musica e corneteiros (clarins), á rectaguarda do da companhia do centro, fila do centro correspondendo ao meio da tropa.

Nos corpos montados, unidades de metralhadoras e de artilharia, a tropa forma a pé.

2) — **Dois grupamentos de tropa** — (1), sem arma, commandadas por officiaes designados para esse fim pelo commandante do corpo, formados um á direita e outro á esquerda da guarda de honra, ambos na mesma linha desta; respectivos commandantes na frente do centro de cada agrupamento.

3) — **Officiaes**, se o numero fôr grande em duas ou três fileiras, a três passos de distancia uma das outras intervallo um passo; se o numero fôr pequeno, em uma só fileira intervallo, o anterior. A fila do centro a dez passos do mastro.

4) — **Bandeira do corpo**, a cinco passos na frente e correspondendo ao centro da fileira de officiaes.

5) — **Guarda do quartel**, á esquerda da sentinella das armas, frente para a tropa.

Observação — Se o local da cerimonia não comportar a formação indicada, os commandantes de corpos poderão modifical-a, de accôrdo com o espaço disponivel no quartel, para a cerimonia.

267 — O cerimonial obedecerá á seguinte ordem:

1) — A' hora marcada, o commandante do corpo mandará fazer os toques de **Sentido**, em seguida o de **Em continencia á Bandeira — Apresentar arma.**

2) — A guarda de honra e a guar-

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NOS DIAS 23 E 24 DE JULHO DE 1937

DIA 23:

RECEITA:

Saldo do dia 22		119 684$400
Avelino Cunha & Cia. — Taxa de seu contracto de fornecimento de material	620$000	
Avelino Cunha & Cia. — Idem, idem	13$000	
Isidoro Fidelis da Silva — Fiança crime	15$000	
Recebedoria de Rendas da capital — Por conta da arrecadação do dia 22	73:300$000	
José Moura Filho — Venda de sementes pela Directoria de Producção	1:000$000	
Repartição de Aguas e Esgotos — Por conta da renda deste mês	3:865$700	
Firmino Caetano de Lima — Laudemio	75$000	
Genuino Bezerra — Renda do Porto de Cabedello	22:042$900	
Montepio do Estado — Desconto de funccionarios, conforme abono nº 106	1:972$600	
Banco do Estado — C|Movimento — Retirada nesta data	115:212$800	218:117$000
		337:801$400

DESPESA:

Banco do Estado — C| Movimento — Deposito nesta data	85:174$800	
1.424 — Diversos funccionarios — Abono n. 106	4:929$700	
1.415 — Prefeitura de Umbuzeiro — Adeantamento	10:000$000	
1.376 — Nicola Consentino — Conta de fornecimento	805$000	
1.370 — Nicola Consentino — Conta de fornecimento	600$000	
1.387 — Nicola Consentino — Idem, idem	3:160$000	
1.416 — Repartição de Aguas e Esgotos — Folha de pagamento	8:316$900	
1.371 — Carlos Barbosa — Folha de pagamento	200$000	
1.368 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta de fornecimento	476$900	
1.359 — S. G. Correia — Conta de fornecimento	105$000	
1.418 — Estação Fiscal de Ingá — Suppriment em moeda	7:000$000	
1.356 — Avelino Cunha & Cia. — Conta de fornecimento	2:681$200	
1.360 — Cunha & Di Lascio — Conta de fornecimento	2:102$000	
Dr. Ulysses Nunes — Retirada da Caixa Economica	247$700	
Dr. Ulysses Nunes — Idem, idem	300$000	
1.401 — Viuva Vicente Ielpo — Conta de fornecimento	2:269$000	
1.406 — A. Pedrosa & Cia. — Conta de fornecimento	900$000	
1.350 — S|A. Casa Pratt — Conta de fornecimento	2:550$000	
1.369 — Anglo Mexican — Idem, idem	1:876$200	
1.388 — Anglo Mexican — Idem, idem	8:280$200	
1.392 — Anglo Mexican — Idem, idem	1:300$000	
1.354 — Cia. Navegação Costeira — Idem idem	234$900	
1.390 — Williams & Cia. — Idem, idem	980$000	
1.046 — Cia. Navegação Costeira — Idem idem	118$000	
1.348 — J. Mesquita — Idem, idem	450$000	
1.345 — Elyseu Maul — Adeantamento	700$000	
1.380 — The Texas Company — Conta de fornecimento	7:800$000	
1.381 — The Texas Company — Conta de fornecimento	7:800$000	
1.379 — The Texas Company — Conta de fornecimento	570$000	
1.343 — Policia Militar — Diarias	250$000	
1.333 — Policia Militar — Ajuda de custo	774$000	
1.337 — Policia Militar — Idem, idem	325$000	
1.425 — Montepio do Estado — Desconto referente ao abono n. 106	1:972$600	
1.417 — Imprensa Official — Folha de pagamento	26:183$800	
1.413 — Directoria do Fomento — Folha de pagamento	180$000	
1.351 — F. Ferreira — Conta de fornecimento	960$000	
1.353 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta de fornecimento	2:965$800	
1.430 — Dr. Octavio de Oliveira — Folha de pagamento	1:821$500	
1.432 — Dr. Carlos Pessôa — Adeantamento	5:000$000	202:360$200
Saldo que passa para o dia 24		135:441$200
		337:801$400

DIA 24:

RECEITA

Saldo do dia 23		135:441$200
Thiago Martins de Carvalho — Recolhimento de sua responsabilidade de 1936	300$000	
José Moura Filho — Receita proveniente da venda de arseniato	555$000	
S|A. I. R. F. Matarazzo — Quota de fiscalização	900$000	
Repartição de Aguas e Esgotos — Recolhimento por conta da renda deste mês	1:777$000	
José Moura Filho — Receita proveniente da venda de algodão	4:569$000	
Recebedoria de Rendas da capital — Por conta da arrecadação do dia 23	5:600$000	
Dr. Francisco Porto — Recolhimento de venda de terrenos do Estado	10:872$400	
Banco do Estado — C|Movimento — Retirada nesta data	140:000$500	164:573$900
		300:015$100

DESPESA

Banco do Estado — C|Movimento — Deposito nesta data	100:931$600	
1.357 — S|A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — Conta de fornecimento	12:779$100	
1.431 — Prefeitura de Brejo do Cruz — Adeantamento	6:000$000	
1.291 — Frei Amadeu — Subvenção do Grupo Escolar Santo Antonio	3:000$000	
1.404 — Directoria Geral de Saúde Publica — Folha de pagamento	640$000	
1.422 — Directoria do Fomento — Idem, idem	350$000	
1.412 — Directoria do Fomento — Idem, idem	84$000	
1.421 — Directoria do Fomento — Idem idem	1:469$700	
1.419 — Directoria do Fomento — Idem, idem	401$000	
1.445 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Idem, idem	11:199$400	
1.444 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Idem, idem	8:729$200	
1.438 — Iran de Araujo — Ajuda de custo	500$000	
1.337 — Gaspar Binter — Adiantamento	454$400	
1.436 — Directoria do Fomento — Folha de pagamento	945$000	
1.451 — Ignacio de Sousa Moraes — Empreitada	14:399$900	
1.453 — Cartorio Eleitoral — Folha de pagamento	1:700$000	
2.162 — Arthur Lins — Empreitada	11:083$500	
1.452 — Abel Wanderley — Idem, idem	816$000	
1.454 — Ignacio de Sousa Moraes — Empreitada	26:261$900	
1.449 — Pedro Bento Collier — Quota contractual	15:000$000	
1.445 — Arthur Lins — Empreitada	24:186$800	240:932$100
Saldo para o dia 27		59:083$000
		300:015$100

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de julho de 1937.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

Confere:
F. Gama Cabral
Pelo contador chefe.
Jauberlyta Agra da Nobrega,
Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 24 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 23	30:687$971	
Receita do dia 24	431$100	31:119$071

DESPESA:

Folhas de operarios, diaristas e pensionistas, referentes á semana finda	8:595$500	8:595$500
Saldo para o dia 27		22:523$571
Em documento de valor	4:082$200	
Dinheiro em caixa	18:441$371	22:523$571

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 24 de julho de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino

da do quartel farão **apresentar arma!** e a tropa sem arma fará a continencia individual.
teiros, em conjuncto, tocarão o Hymno Nacional.

3) — O commandante do corpo procederá ao hasteamento da Bandeira, que se fará lentamente, até o final do hymno. (2).

4) — Todos os presentes, tropa inclusive, fixam o olhar no symbolo da Patria.

5) — Terminado o Hymno o commandante mandará dar o toque de **Descansar-arma!**

---

(1) — Nos R. I., um deles será constituido por Btl., Cia. Mtr. do R., e outro, por Btl., Cia. Extr. do R. Nas outras unidades menores, uma organização semelhante a esta.

2) — Uma praça ficará encarregada de amarrar a adriça ao mastro logo que terminar o hymno.

(Continúa)

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub_commandante-

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 24 de julho de 1937.

Serviço para o dia 25 (domingo).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n.° 33.
Permanente á S|P. guarda n. 3.
Rondantes, fiscal Geraldo, guardas ns. 6 e 9.
Plantões, guardas ns. 148, 18, 75 e 144.

—

Serviço para o dia 26 (segunda-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n. 14.
Permanente á S|P., guarda n. 1.
Rondantes, fiscal Lauro e guardas ns. 5 e 7.
Plantões, guardas ns. 148, 18, 75 e 144.

—

Serviço para o dia 27 (terça-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n.° 54.
Permanente á S|P., guarda n. 2.
Rondantes, guardas ns. 6, 4 e 8.
Plantões, guardas ns. 148, 18, 75 e 144.
Boletim numero 163.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:
Segunda parte:

I — **Entrega de carteiras de identidade** — Entrega-se á S|T|P., 11 carteiras de identidade sob ns. 7066 a 7076, pertencentes a diversos motoristas e enviadas a esta repartição pelo sr. director do I|I|M|L., com officio n. 115, de hontem datado.

II — **Cargo de Inspector Geral** — Por ter sido nomeado, por acto de 20 do corrente, do sr. Governador do Estado, para exercer o cargo de Inspector Geral desta repartição, o 2.° tenente da Policia Militar do Estado, sr. João Alves de Farias, transmitto-lhe, nesta data, o exercicio do referido cargo, que vinha respondendo pelo expediente do mesmo.

(As.) **Abdias de Almeida**, delegado de Policia do 1.° districto da capital, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

BOLETIM N.° 163-A

I — **Inspectoria Geral** — Em virtude do acto sob n. 1895, de 20 do corrente datado, do exmo. sr. Governador do Estado, que me nomeou para exercer, em commissão, o cargo de Inspector Geral desta corporação, assumo, nesta data o exercicio do referido cargo, recebendo-o das mãos do sr. dr. Abdias de Almeida, delegado de Policia do 1.° districto da capital, que se achava respondendo pelo expediente desta repartição.

II — **Entrega de guias** — Entrega-se á S|T|P., 2 guias de registro de automoveis, enviadas a esta Inspectoria pelo estacionario fiscal de Pilar, com officio n. 128, de 22 do corrente datado.

III — **Balancete** — O sr. estacionario fiscal de São José de Piranhas, remetteu a esta Inspectoria, o balancete referente a industria e profissão paga pelo "chauffeur" José Furtado Filho no mês corrente.

IV — **Importancia recolhida á Pagadoria** — O sr. enc. da S|T|P., recolheu, nesta data, á Pagadoria desta corporação, a importancia de trezentos e vinte e um mil réis (321$000), correspondente ás rendas dos dias 21 a 23 do andante, conforme discriminação abaixo:

PARA O THESOURO DO ESTADO	
De inscripção de exame, com 50%	30$000
De titulos de habilitação	100$000
De registro de vehiculos	25$000
De outros emolumentos	15$000
De vistos em carteiras	10$000
De muitas pagas	10$000
	190$000

PARA O CONSELHO ECONOMICO	
De carteiras de motoristas	60$000
De licenças provisorias	22$000
De sellos de chumbo	19$000
De registro de petições	4$000
De promptuarios de "chauffeur"	1$000
	106$000

ANIDA PARA O THESOURO DO ESTADO	
De 1 par de placas para automovel	20$000
De 1 medalha indicativa	5$000
	25$000

(As.) **João Alves de Farias**, tenente, inspector geral.

Confere com o original: **J. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

ASSOCIAÇÕES

"BANDO DA NOITE"

Realizou-se, sexta-feira ultima, em sua séde social á rua do Sertão, animado ensaio desse sympathisado Bando. Deliberou-se commemorar o setimo anniversario da morte do Grande Presidente João Pessôa, ficando marcada para amanhã, uma sessão solenne, na qual usarão da palavra o orador do Bando, sr. João Cardoso da Silva e varios outros. O presidente fará o discurso official, encerrando a sessão.

"CLUB BOHEMIOS BRASILEIROS"
Matinée-dansante

Realiza-se, hoje, ás 15 horas, em sua séde social, mais uma "matinée"-dansante, promovida pelo "Club Bohemios Brasileiros".

Pelos esforços empregados pela commissão encarregada, prevê-se brilhante a tarde de hoje naquelle sodalicio.

Emprestará o seu concurso, o "Conjuncto Ideal", desta capital, composto de elementos de real valor nos meios musicaes desta cidade.

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSÔA

SUA SEMANAL DE HONTEM

Em sessão ordinaria, reuniu hontem, ás 12 horas, no "Restaurante Werner", o Rotary Club de João Pessôa, notando-se na mesma a presença de numerosos associados.

Os trabalhos da sessão funcionaram sob a presidencia do professôr Coriolano de Medeiros, secretariado pelo dr. Matheus de Oliveira, e transcorream bastante animados, em vista dos immumeos assumptos de relevancia alli ventilados.

Na hora das apresentações, usou da palavra o dr. J. Prazeres Coêlho, que, em ligeiras palavras, saudou o sr. João Palitot, conceituado commerciante na cidade de Cajazeiras, alli presente como seu convidado.

O expediente lido pelo secretario, dr. Matheus de Oliveira, constou de volumosa correspondencia, merecendo especial attenção uma carta recebida do rotariano dr. Lauro Borba, do Rotary Club de Recife, tratando da proxima Assembléa dos Executivos, que será realizada nesta capital com o concurso de varios clubs rotarios do Norte, tendo, nessa occasião, o dr. Matheus de Oliveira apresentado interessantes suggestões sobre o programma dos trabalhos que deverão constar na referida assembléa, dizendo ainda o esforço que vem empregando a secretaria do Club para a bôa efficiencia e exito daquelle conclave.

—

PELA ABERTURA DE AGENCIAS DE BANCOS ESTRANGEIROS, NESTE ESTADO

O rotariano sr. Joaquim Cavalcanti, defendendo os seus pontos de vista, em que suggere a acção do Rotary Club de João Pessôa junto ás autoridades competentes, no sentido de um movimento em pról da abertura de agencias de bancos estrangeiros em nossa praça, leu em plenario as seguintes considerações:

"Meus caros companheiros:

Certo não estivesse eu da vossa acolhida e generosa indulgencia ás minhas palavras, outra seria a minha attitude de absoluto silencio, neste ambiente de emotiva fraternidade, a fim de que não fôsse quebrado o rythmo dessa camaradagem, onde floram o riso e a belleza de nosso amôr pelo bem collectivo, transluzindo, logo, ao limiar dessa sala transformada em templo onde a pratica do bem synthetiza a sua precipua ideologia.

Trazido até vós, pela caracteristica bondade do vosso apoio e indicação de quem se fez credor da minha estima de alguns annos, aqui estou em torno desta mesa, para commungar pelo mesmo sacerdocio com as vossas idéas, prelibando o sabor que a nossa solidariedade permittirá realizar pela perfeição das coisas materiaes e moraes.

Acceitando o vosso honroso chamamento logo conclui do dever que me assistia de testemunhar a efficiencia de minha collaboração de par com a vossa, em tudo que se concretizasse em realizações pelo bem commum.

E assim, meus caros companheiros, pedindo o vosso perdão pelas divagações com que iniciei estas palavras á guiza de discurso, eu pediria a vossa preciosa attenção para o assumpto de que me vou occupar.

Não vos é indifferente a marcha vagarosa, quasi estacionaria do meio industrial, não vos é extranho a estreiteza do nosso commercio e ainda a falta de desenvolvimento da lavoura pela carencia reinante do credito, mesmo nos melhores annos de bom inverno, como o que atravessamos, não dixarão de chegar aos vossos ouvidos os clamores de uma praça laboriosa e honesta pelo abandono em que se encontram os seus interesses no tocante á mingua de recursos bancarios para attender as suas operações de descontos.

Ninguem ocultará, de bôa fé, a operosidade do Governo do Estado deante do vulto de realizações notaveis para embellezamento da nossa capital; a ninguem é desconhecido o movimento constructivo material, por parte de seus habitantes, nem tampouco o interesse que já desperta aos visitantes em empregar suas actividades no comercio de nossa praça, procurando abrir casas em todos os ramos.

No entanto, aos que já se encontram na arena a desillusão já lhes bate ás portas, num prurido de vexames inominaveis capazes de leval-os a uma debacle.

Deante, pois, desse esboço que vos faço, sem que me fôsse permittido emprestar novas tintas pela delicadeza do assumpto, uma providencia que se faz urgente qual seja de envidarmos os melhores esforços no sentido de conseguirmos para nossa praça uma agencia de um Banco estrangeinro que facilitando os descontos dos titulos do comercio exportador contribuisse consequentemente para o desafogo do commercio em geral e da propria lavoura, de vez que o commercio exportador, nesta época já se encontra com suas reservas em mãos dos lavradores do algodão.

Ocupando-me deste assumpto, não tenho outro intuito senão o de contribuir para a economia de nossa terra, ameaçada, sempre neste periodo, de preferencia, quando se exgottam todos os recursos dos Bancos regionaes e quiçá dos particulares.

Comquanto se apresente transcendental a minha proposta, quer me parecer não constituir coisa irrealizavel, quando sabemos que se até agora não contamos com uma agencia de um dos Bancos estrangeiros em nossa praça não tem sido á falta de desejo por parte de seus directores, pois nesse sentido, os mesmos já nos visitaram, faltando portanto um encaminhamento mais prompto e efficiente, por quem de direito.

Entregando a proposta de que me occupo, dentro da minha classificação, peço ao companheiro presidente submettel-a á consideração deste Rotary".

A suggestão do sr. Joaquim Cavalcanti foi recebida com grande sympathia pelo plenario. Em virtude, porém, da magnitude do problema, o presidente Coriolano de Medeiros transferiu sua solução para a primeira reunião do Conselho Director, sendo, em seguida, nomeado uma commissão composta dos rotarianos srs. dr. J. Prazeres Coêlho, Joaquim Cavalcanti, João de Vasconcellos e João Luis Ribeiro de Moraes, para iniciar as primeiras *demarches* em favor do requerimento apresentado.

Ainda sobre o mesmo assumpto falaram outros rotarianos, inclusive os srs. dr. J. Prazeres Coêlho e deputado João de Vasconcellos, tendo este ultimo resaltado a importancia que a resolução daquella medida traria em beneficio do commercio exportador e da nossa industria e, em consequencia, de uma maior expansão da riqueza economica do Estado.

Continuando, o deputado João de Vasconcelols lembrou as medidas anteriormente já tomadas a respeito pelo sr. governador do Estado, tendo mesmo havido entendimentos de s. excia. com os directors do London River Plate Bank of South America e Banco Francês e Italiano para a America do Sul, sobre abertura de agencias daquelles estabelecimentos de credito em nossa praça.

Em seguida, foi concedida a palavra ao dr. José Aurelio Serrano de Andrade, membro da Commissão de Serviços Internacionaes, que em expressivo improviso se occupou do recente transcurso das datas anniversarias da independencia da Colombia e do Uruguay, rememorando as luctas sangrentas que custaram áquelles povos as suas emancipações do dominio espanhol, dando ainda traços geraes da vida e civilização dos dois paises vizinhos, para os quaes, pediu, ao terminar, uma salva de palmas em homenagem ás sua datas de independencia.

Com a palavra, o sr. Einar Svendsen, codolencia-se com o Club pelo recente fallecimento do grande scientista italiano Guglielmo Marconi e, após pôr em evidencia a alta personalidade internacional do illustre morto, requereu fossem transmittidos os sentimentos do Rotary ao governo italiano, por intermedio do agente consular, neste Estado.

Logo a seguir, occupou-se o dr. Matheus de Oliveira, em sentidas palavras, do fallecimento, nesta capital, do sr. Joaquim Cavalcante, convidando todos a permanecerem de pé durante alguns minutos em homenagem áquelle nosso digno conterraneo desapparecido, após os quaes, apresentou condolencias do Rotary á familia enlutada, ali representada pelo seu futuro genro dr. Dorgival Mororó, que, commovido, agradeceu em breves palavras.

NO CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO

A sua sessão de hontem

Realizou-se, hontem, mais uma sessão do Centro Estudantal Parahybano, onde fôram discutidos assumptos de relevancia para a classe.

O expediente constou de varias propostas para novos socios.

Ordem do dia

Passando á ordem do dia, o presidente Eugenio de Oliveira, a requerimento do sr. Ignacio de Aragão, nomeou varias commissões a fim de que as mesmas resolvam esta semana problemas de importancia para a classe estudantina da Parahyba.

Secretaria do C. E. P.

A secretaria do Centro Estudantal Parahybano recebeu ha dias um officio do Centro Estudantal Potyguar, onde se continha um attencioso convite á nossa sociedade no sentido de que o estudante parahybano se fizesse representar no segundo congresso estudantal a realizar-se na vizinha capital do norte no proximo mês de agosto.

Attendendo ao convite do seu collega de Natal, o Centro Estudantal Parahybano far-se-á representar no segundo Congresso Estudantal, pelo seu presidente, preparatoriano Eugenio de Oliveira que partirá desta capital nos primeiros dias do proximo mês.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Serão chamados, 3.ª feira, 27 do corrente, á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

HISTORIA 1.ª serie turma C.
PORTUGUÊS 2.ª serie turma G.
FRANCÊS 3.ª serie turma K.
CHIMICA 5.ª serie turma S.

A's 9 1|2 horas

HISTORIA 1.ª serie turma D.
PORTUGUÊS 2.ª serie turma H.
FRANCÊS 3.ª serie turma L.
CHIMICA 5.ª serie turma T.

A's 13 horas

HISTORIA NATURAL 3.ª serie turma I.
GEOGRAPHIA 4.ª serie turma M.
MATHEMATICA 4.ª serie turma O.
PHYSICA 5.ª serie turma Q.

A's 14 1|2

HISTORIA NATURAL 3.ª serie turma J.
GEOGRAPHIA 4.ª serie turma N.
MATHEMATICA 4.ª serie turma P.
PHYSICA 5.ª serie turma R.

—

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Exames de Dactylographia

Fôram effectuados, hontem, nesse Instituto, exames finaes de Dactylographia, sob fiscalização estadual, submettendo-se ás provas os alumnos Maria Apparecida Soares, Bertha Rosenthal e Severino Amorim Pontes, sendo approvados.

A SOLIDARIEDADE DO ROTARY CLUB A'S HOMENAGENS FUNEBRES DO DIA 26, AO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

Foi ainda assumpto de importancia discutido na ultima reunião semanal do Rotary Club de João Pessôa a solidariedade daquelle prestigioso sodalicio ás homenagens que serão prestadas no dia 26, nesta capital, pelo 7.º anniversario da morte do eminente brasileiro, presidente João Pessôa.

Com a palavra, o dr. J. Prazeres Coêlho se occupou desse grande acontecimento e requereu a designação de uma commissão para representar o Club nas referidas homenagens. Ficando, porém, resolvido, por proposta do presidente, professor Coriolano de Medeiros que o Club compareceria incorporado a todas as solennidades que fôssem realizadas nesta capital em homenagem ao illustre parahybano desapparecido.

Por nosso intermedio, o professor Coriolano de Medeiros reitéra o seu convite a todos os membros do Rotary de João Pessôa para estarem presentes ás referidas homenagens, que serão levadas a effeito amanhã, nesta capital.

DESPORTOS

OS DOIS "MATCHES" DE HOJE E AMANHÃ

A tabella da "L. D. P.", marca, para hoje e amanhã, entre os seus filiados, os dois seguintes jógos:

Hoje: "Pytaguares" x "Felippéa".

Apezar da collocação pouco favoravel em que se encontram o tricolôr e a equipe "vêrde", essa pugna está despertando relativo interesse porque se prenuncia activa e movimentada.

O "Pytaguares" não tem sidofeliz no 1.º turno do campeonato da cidade, e, por isso mesmo, pretende hoje melhorar a sua situação. Essa pretenção dos pytaguarenses se tornará de facil execução desde que a sorte os auxilie, levando-se ainda em conta que somente a actuação de Piancó constitue um factor de victoria.

Por seu lado, o "Felippéa" conta em Cunha, Cabo, Zénovo, Biquara e Ascendino, defensores capazes de, tambem, conseguirem triumpho sobre adversario forte.

A arbitragem, na tarde de hoje, estará a cargo dos juizes João Elias Bernardes e Paulo Ferreira. A "L. D. P." será representada pelo director Luiz Spinelli.

Os **teams** do "Felippéa":

Cunha
Biu — Chiquinho
Sabino — Everaldo Alyrio
Carlito — Ascendino — Zénovo — Biquara — Mario
Manuel Athanazio
Augusto — Paquête
Samuel — Bicudo — Calixto
Badú — Zezinho — Berto — Palito — Martins

Os **teams** do "Pytaguares":

Macaquinho
Das Neves — Gradim
Synesio — Piancó — Theophilo
Zé Henrique — Magalhães — Chocolate — Viegas — Do Burro
Aprigio
Jabura — Zé Lyra .. ..
Gasolina — Chinês — Xixi
Hemeterio — Gonzaga — Vavá — Rivaldo — Paulo Dino

Amanhã: "Botafôgo" x "Sol Levante"

O jogo de amanhã constituirá um grande dia para os sports parahybanos.

Toda a cidade encaminhar-se-á para o estadio do "Cabo Branco", á av. 1.º de Maio, onde presenciará a porfia do "Botafôgo" com o "Sol Levante", numa medição de forças e de lealdade.

Tudo denota que será a maior lucta do 1.º turno do certamen official do corrente anno.

A collocação de ambos os contendores na vanguarda do campeonato, está dizendo o tamanho da peleja entre botafôguenses e "operarios".

A maior parte dos nossos bons pebolistas ficará frente a frente. Sabe-se que Pagé, Felix, Sorrentino, Lemos, Pedrinho e Gerson são tidos como dos melhores "cracks" de defesa dos gramados da cidade. "Forwards" do quilate de Pitôta, Formiga, Helio, Pedro Salles e Adhemar proporcionarão exhibições do verdadeiro "association".

E tanto maior será o brilho dessa partida, desde que é esperada a perfeita cordialidade sempre mantida entre os "players" do "Botafôgo" e do "Sol Levante".

Fôram escalados para juizes do encontro os srs. Carlos Neves da Franca e Joaquim Bernardino de Sousa, representando-se a Mentora pelo seu director João Nogueira.

O quadro principal do "Botafôgo":

Pagé
Clodoaldo — Felix
Lemos — Sorrentino — Roberto
Formiga — Pitota — Ronal — Helio — Evan

"BOTAFÔGO S. C."
(Official)

Para o jogo de campeonato, que terá lugar amanhã, estão escalados os seguintes amadores, cuja presença faz-se precisa ás horas regulamentares:

Pagé — Clodoaldo — Felix — Humberto — Pão — Formiga — Pitôta — Ronal — Helio — Evan — Direeu — Tonico — Campinense — Windsor — Bau — Romualdo — João — Odilon — Hollanda — Geraldo — Clidenor — Gazoza — Raiff — Lampa — Edson — Alinio.

SPORT CLUB UNIÃO
(Official)

De ordem do sr. presidente, convido todos os associados, a comparecerem hoje, ás 13 horas, em nossa séde social, a Avenida Vasco da Gama, n.º 64, para tratar-se de assumpto de grande importancia.

Secretaria do Sport Club União, em 25 de julho de 1937.

Francisco Dyonisio da Silva — 1.º secretario.

(Secção de Foot-Ball)

O director de sports deste Club convida para o treino de hoje, á tarde, ás 15 horas, os seguintes amadores:

Dias — Alceu — Mathias — Bae — Itabayana — Zébraz — Lélo — Biu — Nilo — Antonino — Odilon — Panelada — Beiriz — Fagundes — João — Gomes — Frederico — Zépaulo — Omar — Agenor — Louro — Magro, e todos os inscriptos na Liga Desportiva Parahybana.

Avisa, mais, que, serão punidos severamente os faltosos.

O "SPORT CLUB" DE JOÃO PESSÔA COMPLETA AMANHÃ, MAIS UM ANNO DE EXISTENCIA

O dia de amanhã, é de grande significação para os desportistas pessoenses. O "Sport Club" de João Pessôa, esse valente conjuncto de desportistas de escól, festejará amanhã, mais um anniversario de sua fundação. Há quatro annos passados, exactamente no dia 26 de julho, era fundada nesta capital uma agremiação forte, reunindo nas suas fileiras, os elementos mais em evidencia, nos circulos desportivos de nossa terra. Baptizado por "Sport Club", essa agremiação, vem sendo na Parahyba, um baluarte forte da nossa dignidade social-desportiva.

Desde a fundação do "Sport", vem sendo seu presidente o acatado desportista conterraneo sr. Carlos Neves da Franca cuja actuação á frente dos destinos do club, tem sido uma garantia para as suas constantes victorias.

Commemorando esse acontecimento, o "Sport" empossará amanhã, ás 19 horas, em sua séde, á rua Padre Rolim, a sua nova directoria, ultimamente eleita e constituida dos seguintes membros: Presidente de honra: dr. Pedro Ulysses de Carvalho. Presidente da Assembléa: dr. Manuel Coutinho; 1.º secretario: João Maciel dos Santos; 2.º dito: Alberto Valladares. Directoria: Presidente: Carlos Neves da Franca, (reeleito pela 4.ª vez); vice-dito: Fernando Fernandes de Carvalho; 1.º secretario: José de Vasconcellos Paiva; 2.º dito: Raphael Horacio; orador: Manuel Moreira de Menezes; thesoureiro: João Bispo de Barros; vice-dito: José Ferreira de Lima. Commissão de Sports: Paulo Ferreira da Silva, Miguel Araújo e Catharino Ribeiro.

UM JOGO DE JUVENIS

Realizar-se-á, hoje, um encontro de **foot-ball** entre os clubs juvenis Azul e Branco, ambos compostos de amadores do "Team Negro".

Ao vencedor será offerecido um premio.

Os quadros estão assim constituidos:

AZUL — Carrinho — Zédeluna — Cotó — Baier — Zépequeno — Ignacio — Djalma — Berto — Chico — Mario — Gonçalves.

BRANCO — Cruz — Dragão — Olympio — Coutinho — Vavá — Josué — Biu Americo — Aniceto — Lula — Weba.

RESERVAS — Clovis — Bezerra — Octavio — Nobrega, do **team** "Azul", e Ivo — Ornes — Calazans — Brôa, do **team** "Branco".

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

O sr. Plinio Salgado vae desistir de sua candidatura á presidencia da Republica — O volante brasileiro Benedicto Lopes conquistou o 1.º lugar na eliminatoria do 6.º Circuito da Villa Real

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 24 — (A União) — Convencido de que sua derrota, nas urnas, importará na queda definitiva do Sigma, o sr. Plinio Salgado talvez venha a desistir de concorrer ás eleições do dia 3 de janeiro, preferindo aguardar mais quatro annos para assim promover melhor arregimentação de forças.

Será aproveitada a garantia assegurada pelo Codigo Eleitoral, durante os proximos sete mêses, para que o integralismo promova uma campanha de descredito capaz de prejudicar os dois candidatos adversos. Pouco antes de 3 de janeiro, então, o sr. Plinio Salgado lançará um manifesto, dizendo, naturalmente, que deixará de concorrer ao pleito por falta de garantias.

—

RIO, 24 — (A União) — O presidente da Republica, depois de ouvir o Tribunal de Contas, assignou um decreto abrindo o credito especial de 2.750 contos para serviços industriaes do Exercito.

Destina-se essa importancia á Fabrica de Estójos e Espoletas de Artilharia, á Fabrica de Polvora e Explosivos de Piquete, á Fabrica de Cartuchos de Infantaria e ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

PORTUGAL

LISBÔA, 24 — (A. B.) — O volante brasileiro Benedicto Lopes conquistou o 1.º logar na eliminatoria do Sexto Circuito de Villa Real, podendo agora, competir com Vasco Sameiro no mesmo circuito.

—

LISBÔA, 24 — (A. B.) — O representante do Lloyd Brasileiro nesta capital acaba de confirmar a noticia, segundo a qual, o navio transatlantico brasileiro "Cuyabá", ex-allemão "Hohenstaufen", conseguiu desencalhar-se, dos rochedos, entre Carvoeiro e Berlenga, exactamente a 180 metros da famosa "Pedra Velha".....

RUSSIA

MOSCOU, 24 — (A. B.) — Actualmente o Commissariado do Povo dos Correios e Telegraphos está desenvolvendo uma actividade extraordinaria no sentido de estabelecer ligaçõs telephonicas entre todas as capitaes das republicas sovieticas e as cidades de Moscou e de Leningrado, para que as mesmas possam estar em contacto permanente com as duas grandes capitaes da União.

Não obstante o famoso plano quinquenal até o presente momento apenas uma meia duzia de grandes cidades podiam communicar-se telephonicamente com as grandes capitaes européas. As communicações officiaes, de policia e militares estavam sendo asseguradas por estações radio-telegraphicas de ondas curtas.

INGLATERRA

LONDRES, 24 — (A. B.) — O ministro presidente Chamberlain annunciou que as ferias parlamentares começarão a trinta de julho corrente e terminarão a vinte e um de outubro. O rei George VI inaugurará, entretanto, a proxima sessão parlamentar somente a 26 de outubro proximo futuro.

ALLEMANHA

STUTTGART, 24 — (A. B.) — Depois de ter realizado os primeiros "matches" no Casino Balneario de Nauheim, o actual campeão mundial de xadrez sr. Euwe deverá encontrar-se, durante os ultimos dias desta semana, nesta cidade com o ex-campeão mundial Alechin com os famosos jogadores allemães Bogoljubow e Saemisch.

—

LEIPZIG, 24 — (A. B.) — A Feira de Textis de Leipzig será consideravelmente augmentada a partir para primavera de 1938 na medida de 50%. Actualmente a superficie da exposição é de 9.000 metros quadrados. Já no proximo Outomno a Feira de Textis foi a maior que os expositores mais numerosos do que habitualmente.

OS FOLICULARIOS DA DESTRUIÇÃO

(Conclusão da 1.ª pag.)

que lhes atiram ás conchas das mãos mercenarias.

O vozerio estardalhaçante de logo se volveria e se transmudaria de apodos e desacatos em louvores escorrendo, se outra tivesse sido a attitude dos dirigentes actuaes da politica dominante no Estado. Houvesse o governador Argemiro Figueirêdo empenhado a adhesão politica da Parahyba á candidatura que ha mêses se vinha ensaiando em São Paulo, e contra o conductor parahybano a furia de despeitados não teria tiroteado tamanhas invectivas e soezes diatribes, que não vingam o aivo ambicionado porque derivam duma baixa origem.

Num momento em que as nossas forças eleitoraes poderiam apresentar o espectaculo duma frente unida e cohesa em torno do ideal commum — que é a victoria de José Americo, vozes agoureiras se debruçam ás bordas do charco da politica maledicente e desorganizadora, num coaxar de insinuações aleivosas e espirito de negação da autoridade que mais do que nunca necessitamos prestigiar e fortalecer pelo nosso apoio expontaneo e democratico.

Até das cinzas de um cadaver glorioso a profanação busca se apropriar comtanto que á farta se sacie a sua vesania em baralhar factos, romancear a historia, mystificar a opinião, illaquear a bôa fé dos incautos, com o fito estudado já se vê de empanar, e obscurecer, e confundir cada vez mais o momento indecifravel da hora que passa.

Appella-se para todos os expedientes e sophismas, torce-se a verdade com um desplante que revolta as proprias pedras, insultam-se pessôas inteiramente fóra do debate das competições de mando e cuja vida publica absolutamente não está em causa, mente-se e jogam-se pedradas a torto e a direito, numa especie de furor sadico, com uma ausencia de preoccupação social e volupia de denegrir, que causariam espanto não fôsse a época de anarchia e confusionismo que nós vivemos.

Pouco se lhes dá aos mastins da calumnia e da diffamação, aos pregoeiros do derrotismo no Estado, aos foliculários da destruição, aos indifferentes ao progresso e ás actividades productoras da Parahyba; ao fomento da sua riqueza publica; da ordem que se procura implantar por toda a parte; da efficacia dos novos processos agricolas que se ensaiam com exito nas leiras e campos parahybanos; do amparo ás industrias extractivas e cerealiferas e a quaesquer tentativas de exploração de riquezas que dormitam no seio da terra; do incentivo á desanalphabetização das camadas populares; do amparo humano e social a velhice e á infancia desamparada e aos portadores de doenças incuraveis; da organização do cooperativismo em apoio do medio criador e pequeno agricultor; finalmente a preoccupação constante em que está o Estado, pelo seu govêrno, de lançar e adoptar methodos e processos na administração, já experimentados em outros centros de vida industrial intensa, condizentes com a hora de vertigem fabril e de dominio dos mercados pela offerta do beneficiado e bem acabado dos productos em concorrencia com os similares com que a industria humana abarrota os portos e as cidades.

Acima de tudo o que elles visam — os foliculários de gazetas assalariadas, não é, como estamos vendo, o bem publico, o interesse geral, a felicidade da pequenina Parahyba, muito e pelo contrario — é o interessezinho de corrilho, a advocacia em causa propria, o petitorio "pro domo sua", as vantagens pecuniarias, a empreitada partidaria, o "quem dá mais", o lançamento de candidaturas problematicas e sem apoio na opinião, candidaturas que em sendo victoriosas lhes assegure o "consortium" de macumbeiros da imprensa, que fazem gatimanhos e peloticas para engazopar a burguezia pagante e aos politicos militantes que desejam subir, tudo isso perante uma platéa que os conhece de sobejo e de uma opinião publica que está inteiramente ao par das suas "blagues" e "chantages", e outras artimanhas e safadas intrugices que por muito apenas atiram ao despreso publico um máu christão quando não o fazem ferrar com os costados na cadeia.

Noticias do Exterior

POLONIA

VARSOVIA, 24 — (A. B.) — Os circulos politicos francêses accentuam que seria facilmente possivel dividir o plano de compromisso inglês em duas partes, a das medidas a serem tomadas immediatamente e das medidas a serem realizadas mais tarde. A primeira parte, declara-se, incluiria o restabelecimento do controle nas fronteiras terrestres espanholas, e o estacionamento de observadores nos portos das duas partes em lucta. As medidas a serem tomadas posteriormente seriam a retirada dos voluntarios estrangeiros e o reconhecimento dos contendores como belligerantes. Uma vez que se espera a realização de longas negociações antes que seja tomado um accôrdo sobre a retirada dos voluntarios e a concessão dos direitos de belligerancia ás duas partes em lucta, os circulos politicos accentuam que a divisão do plano em duas partes offereceria consideraveis vantagens.

RUSSIA

MOSCOW, 24 — (A. B.) — O accôrdo naval que a Inglaterra acaba de firmar com a Russia, simultaneamente com o accôrdo anglo-allemão, baseia-se nas estipulações do accôrdo naval de Londres, de 1936. Assim, contém para a Russia as mesmas disposições que para as outras potencias, ou seja a limitação da tonelagem dos navios e o do calibre dos canhões.

O accôrdo contém disposições especiaes relativas ao Extremo Oriente. A Russia não fica obrigada a dar conhecimento prévio á Inglaterra das construcções navaes naquella região, desde que observe as estipulações do tratado de 1936, relativamente á tonelagm e ao calibre das peças. A communicação prévia só é devida nos casos em que forem ultrapassados os limites previstos, — o que é permittido.

FRANÇA

PARIS, 24 — (A. B.) — Segundo noticias de Valencia, o Ministerio da Marinha do governo vermelho acha-se seriamente preoccupado com a situação da ilha Minorca, que, como se sabe, é nos grupos das Baleares a unica em poder dos republicanos. A situação na ilha vem se tornando cada vez mais critica. Ultimamente unidades navaes nacionalistas realizaram grande demonstração deante do porto de Mahon e recentemente essa cidade foi diversas vezes atacada por aviões pertencentes ao govêrno do general Franco, dos quaes foram abatidos dois. A provisão de viveres e de material de guerra na ilha é cada vez mais escassa, de modo que o govêrno de Valencia despende os maiores esforços para reabastecer a região. Os vermelhos dão grande valor á posse da ilha Minorca, pois a sua perda significaria a terminação da liberdade dos mares naquella zona.

TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 24 — (A. B.) — O presidente Benes continúa as consultas aos chefes dos differentes partidos para resolver rapidamente a crise ministerial. Com o fim de impedir um "governo de funccionarios", os partidos que até agora constituiam a maioria governamental, esforçam-se, apesar das divergencias internas, em separar os referidos "funccionarios", procurando uma base para a formação de uma nova colligação governamental dos ditos partidos representados no ultimo gabinete. Admitte-se a probabilidade dos nacional-democratas tchecos virem a participar da nova colligação, desde que não fracassem as negociações entaboladas sob a orientação do presidente Benes. Até segunda-feira proxima o novo Ministerio deverá ficar constituido.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

NOTA DA SECRETARIA

Faço saber a quem interessar possa, que o academico Orlando Paiva, requereu a sua inscripção, como provisionado, no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado, para as comarcas de Santa Rita, Mamanguape e Itabayana.

Fica marcado o prazo de cinco dias, para o offerecimento de impugnação.

Synesio Pessôa Guimarães — 1.º Secretario.

JOSE' AMERICO, CANDIDATO NACIONAL

FUNDADO UM "BUREAU" ELEITORAL NO INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSÔA

Sob a direcção da professora Hortense Peixe foi aberto um *bureau* eleitoral na séde do Instituto Commercial "João Pessôa" para alistamento dos seus alumnos, o qual vem funccionando regularmente.

O MOMENTO NACIONAL

Chuvas torrenciaes impediram hontem, a realização do comicio pró José Americo, na Esplanada do Castello

IMPEDIDA, DEVIDO OS AGUACEIROS, A REALIZAÇÃO DO COMICIO PRO' JOSE' AMERICO

RIO, 24 — (A. B.) — *Urgente* — Chuvas torrenciaes e incessantes impediram a realização do comicio pró José Americo, na Esplanada do Castello o qual estava marcado para as 16 horas, ficando o mesmo adiado para o proximo sabbado, 31 do corrente.

CHEGOU AO RIO O SR. MEDEIROS NETTO

RIO, 24 — (A. B.) — O senador Medeiros Netto foi recebido hoje, no caes, de regreso de sua viagem á Argentina, pelo ministro do Exterior e altas personalidades politicas.

CHUVAS TORRENCIAES INUNDAM OS ARRABALDES CARIOCAS

RIO, 24 — (A. B.) — As chuvas de hoje á tarde inundaram varios arrabaldes desta cidade, occasionando varios accidentes.

ARCHIVADO O CASO DOS GENERAES

RIO, 24 — (A. B.) — O caso dos generaes foi definitivamente archivado.

VAIADO, NO RIO, UM "FILM" DE PROPAGANDA INTEGRALISTA

RIO, 24 — (A UNIÃO) — Hoje, no momento em que, no Cinema "Brasil", passava um "film" nacional contendo um trecho de propaganda do integralismo, a assistencia prorompeu em ruidosa vaia, pedindo a suspensão do mesmo.

A SITUAÇÃO NO EXTREMO-ORIENTE

TROPAS JAPONÊSAS, INESPERADAMENTE, OCCUPARAM CHAPEI, ARRABALDE DE SHANGHAI

TOKIO, 24 — (A. B.) — Assegura-se, nos circulos politicos officiosos que o general Sung-Chey-Uan teria realizado um accôrdo secreto com o presidente do Conselho da região de Tschachar, sr. Hopei.

Esta noticia até o presente momento não foi nem desmentida nem confirmada pelas autoridades officiaes.

—

SHANGHAI, 24 — (A União) — Forças japonêsas occuparam na tarde de hoje, o arrabalde desta cidade Chapei, aggravando-se novamente a situação.

—

TOKIO, 24 — (A. B.) — (Urgente) — Informações telegraphicas fidedignas procedentes de Tient-Sin asseguram que a policia consular japonêsa teria realizado a prisão do general Taisch-Utang, que durante o anno passado occupou o cargo de Chefe do Estado Maior do Exercito do general catholico Fang. Faltam outros pormenores e nem se conhecem as razões da captura.

Alludindo a esse acontecimento a Agencia Domei desmentiu a noticia segundo a qual o general Taisch-Utang teria sido accusado de organizar um "complot" contra o embaixador japonês Kawacoe.

A grandiosidade de que se vae revestir 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA, a realizar-se nesta capital, em dezembro deste anno, haverá de marcar successo notavel nos annaes da vida activa do povo parahybano.

NECROLOGIA

Falleceu, em a noite de 22 deste, com 24 annos de edade, a sra. Heloysa Pontes Marinho, esposa do sr. Raymundo Marinho, não deixando filhos.

O obito occorreu na residencia dos paes da extincta, á rua Santo Elias, 116.

A pranteada extincta era cunhada do nosso amigo sr. Antonio Seraphim, aqui residente.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico.

Já possue o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum vintem.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

Foi eleita, hontem, a sua nova directoria — Reeleito o dr. Orris Barbosa, por unanimidade de votos, presidente da A. P. I. — Eleito, de maneira igual, vice-presidente o jornalista Rocha Barrêto — O Consêlho Deliberativo approvou, no final dos trabalhos, um voto de saudade a João Pessôa — A representação da A. P. I., ás commemorações de amanhã, na passagem do 7.º anniversario da morte do Grande Presidente

Com o fim de eleger a Directoria e Commissões Permanentes da Associação Parahybana de Imprensa, reuniu hontem, ás 16 e meia horas, no edificio desta folha, o Conselho Deliberativo daquella prestigiosa entidade.

Compareceram os conselheiros João Luis Ribeiro de Moraes, Anchises Gomes, Alves de Mello, Abelardo Jurema, Luis da Silva Pinto, José de Cerqueira Rocha, Adherbal Pyragibe, Raul de Góes, Durwal de Albuquerque e Matheus de Oliveira, deixando de comparecer os conselheiros Carlos Coêlho, Manuel Figueirêdo, Antonio Gondim Lins, Virgilio Cordeiro e Eudes Barros, este com causa justificada por se encontrar ausente desta capital.

A sessão se iniciou sob a presidencia do sr. Orris Barbosa, secretariado pelo sr. Wilson Madruga.

A ELEIÇÃO DA NOVA DIRECTORIA

Presente o numero legal de conselheiros, foi aberta a sessão, sendo lida a acta da reunião anterior, que foi achada conforme.

No expediente, o sr. presidente despachou um requerimento do consocio Democrito de Castro e Silva, solicitando ser considerado socio-correspondente, uma vez que vae residir no Estado de Goyaz. Foi deferido.

O sr. presidente encaminhou, em seguida, á apreciação da casa, a proposta para socio referente ao nome do sr. Cesar Paiva Leite, revisor da "A União", em vista de o mesmo não ter a idade exigida para socio.

O Conselho decidiu, unanimemente pela rejeição da proposta.

Terminada essa parte dos trabalhos, o sr. Orris Barbosa communicou então á casa que, tendo o seu nome sido apresentado por um grupo de amigos á eleição que se ia proceder, naquelle momento, deixava a presidencia da mêsa, convidando o conselheiro João Moraes para substituil-o.

O sr. João Moraes agradece aquella distincção, convidando, a seguir, os presentes a escolherem os seus candidatos, votando os srs. conselheiros, na ordem da chamada.

Finda a eleição, o sr. presidente convidou os consocios Anchises Gomes e Luis Pinto para integrarem a commissão escrutinadora, offerecendo esta o seguinte resultado: — **Para presidente**, Orris Barbosa; **vice-presidente**, A. Rocha Barretto; **1.º secretario**, Wilson Madruga; **2.º secretario**, Lylia Guedes; **thesoureiro**, Mardokêo Nacre; **Bibliothecario**, Alice Monteiro. — **Commissão de Syndicancia**: — Albertina Correia Lima F. Coutinho L. e Moura e Luiz Clementino de Oliveira; **Commissão de Beneficencia** — Jósa Magalhães, Duarte de Almeida e Albuquerque e Normando Filgueiras.

O sr. presidente declarou, após, eleitos por unanimidade de votos os novos corpos dirigentes da A. P. I., sendo o resultado recebido com palmas.

Foram reconduzidos, pela vontade dos seus consocios, aos postos de presidente, 1.º secretario e thesoureiro da A. P. I., respectivamente, o dr. Orris Barbosa, jornalista Wilson Madruga e sr. Mardokêo Nacre.

O jornalista Rocha Barrêtto já occupára o cargo de vice-presidente, na primeira Directoria, voltando, assim, mais uma vez a occupar aquelle posto.

A dra. Lylia Guedes, actual 2.ª secretaria, exercia no mandato prestes a se encerrar o posto de bibliothecaria, agora integrado pela nossa confreira Alice Monteiro.

UM VOTO DE SAUDADE A JOÃO PESSÔA

Proseguindo os trabalhos, pede a palavra o conselheiro Alves de Mello, para se referir á data de amanhã, commemorativa do 7.º anniversario da morte de João Pessôa, requerendo um voto de saudade em sua homenagem. Foi aprovado unanimemente.

A REPRESENTAÇÃO DA A. P. I., NAS COMMEMORAÇÕES DE AMANHÃ

O sr. presidente participou, ainda, á casa que fôra designada uma commissão, constituida dos consocios Durwal de Albuquerque, Adherbal Pyragibe, Wilson Madruga, Mardokêo Nacre, Alves de Mello e Lylia Guedes, para representar a Associação Parahybana de Imprensa em todas as homenagens que, amanhã, serão prestadas á memoria de João Pessôa.

Em seguida, o sr. João Moraes congratula-se com os presentes pelo resultado do pleito, dizendo que a escolha dos nomes daquelles companheiros constituia motivo de viva satisfação pela confiança que os mesmos inspiravam, quanto aos destinos da A. P. I.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos.

Saibam Todos

Aos naturaes das ilhas de Sandwich é quasi impossivel pronunciar duas consoantes juntas, bem como pronunciar uma palavra que termine por consoante.

Hale em sua "Grammatica Polynesica", diz.

"Nos dialectos da Polynesia todas as syllabas devem terminar em vogal e não se podem pronunciar duas consoantes sem collocar entre ellas uma vogal. Attribue-se a esta particularidade a doçura melodica daquelles idiomas. Suas slyyabas mais extensas apenas têm três letras e muitas syllabas se compõem unicamente de uma vogal".

* * *

As collecções do Museu de Historia Natural de Bruxellas foram enriquecidas, ultimamente, com uma admiravel collecção, primorosamente preparada de mais de 5.000 borboletas, representando 694 especies, todas capturadas em territorio belga e acompanhadas por uma documentação exacta. Esse precioso conjuncto foi offerecido pelo celebre entmoologista Charles Seydel.

CONCEITOS

SOBRE O GRANDE PRESIDENTE

"26 de Julho de 1930 marca o desfecho de um episodio épico e o inicio de uma glorificação merecida. João Pessôa, na lucta pela renovação do Brasil, synthetisa melhor do que ninguem a bravura impetuosa e a tenacidade inamolgavel dos filhos do norte. — GETULIO VARGAS".

—

"A memoria de João Pessôa tem sido um verdadeiro regulador das minhas responsabilidades publicas, que considero mais um compromisso da lucta do que um premio da victoria. — JOSE' AMERICO DE ALMEIDA".

—

"A JOÃO PESSÔA RECONHECERA' sempre a historia patria o raro privilegio de ter sido tão util na morte como o foi e seria na vida. — ASSIS BRASIL".

—

"João Pessôa morto, transformou-se num symbolo. A coragem moral, a bravura civica, a intrepidez politica, todas as raras e heroicas virtudes que conferem á personalidade humana a mais alta energia e exaltada expressão moral, nelle se encarnaram no momento mais agudo e significativo da historia nacional, perpetuando na sua memoria o exemplo da imagem modelar do maior dos nossos cidadãos. — FRANCISCO CAMPOS".

—

"Parahybanos! Cultuae a memoria de quem foi realmente um HOMEM no grande movimento de civismo e de fé nos destinos da Patria. — BAPTISTA LUZARDO".

—

"JOÃO PESSÔA foi o Tiradentes do regimen republicano. O horóe de Villa Rica banhou com seu sangue os primeiros clarões da Independencia. O martyr parahybano antecipou com a sua gloria a aurora da Nova Republica. — JOÃO NEVES".

—

"O sangue generoso de João Pessôa purificou o ambiente politico do Brasil nos ultimos e sombrios dias que antecederam á victoria da Revolução. Por isto mesmo elle foi consagrado como o grande martyr da causa revolucionaria e o symbolo da redempção nacional. — AFRANIO DE MELLO FRANCO".

—

"João Pessôa é o symbolo de regeneração nacional. Foi depois que elle morreu que o Brasil comprehendeu que a reacção era imprescindivel. — LINDOLPHO COLLOR".

—

"Vivo não te venceriam. — Juiz CUNHA MELLO".

—

"Dia virá em que o sacrificio dos heróes como JOÃO PESSÔA será mais do que recordado como um episodio, será lembrado como um espelho de deveres, um altar de fé, uma pyra de eterno lume no escuro dos desalentos, das descrenças, dos quebrantamentos moraes do povo. — MAURICIO DE LACERDA".

—

"A Nação brasileira envolve a alma em crépe no momento em que commemora a data da morte criminosa de João Pessôa, martyr e heróe da historica jornada em que todos nos empenhamos pela redempção da Patria estremecida. — ADOLPHO BERGAMINI".

—

"As homenagens da Parahyba ao seu grande Presidente não se resumem nesse culto ephemero a heróes que passam á Historia para se enterrarem, depois, esquecidos, na funebre poeira dos archivos. — JOAQUIM PIMENTA".

—

"A Parahyba, redimida por João Pessôa, manterá, sejam quaes fôrem as vicissitudes, integra e intangivel, a memoria do seu maior heróe. Está na consciencia collectiva do povo parahybano que não seria possivel viver sem o cumprimento desse postulado. — ANTHENOR NAVARRO".

—

"Um homem padrão pelo caracter e pelo civismo. — OCTACILIO DE ALBUQUERQUE".

REGISTO

A VELHA LAGÔA

O pittoresco parque Solon de Lucena, a velha lagôa, está se vestindo de novo, devendo apparecer brevemente, com um aspecto todo differente, requintado e poetico.

Alli, naquelle delicioso e encantador recanto vérde de nossa cidade, a natureza permanecia mais ou menos livre das novas formas urbanisticas, o que entretanto não prejudicava a belleza de seu scenario ainda por lapidar, ou melhor, ainda por ser educado pelo urbanista.

Mas, tudo se renova a fim de conciliar-se com o espirito moderno, que, sem prejudicar as linhas naturaes de graça e de encanto, reveste a natureza de linhas estheticas que lhe realçarão ainda mais o que ella possue de verdadeiramente bello.

Hoje, a velha lagôa já não se apresenta como uma belleza estatica e desprezada.

Centenas de operarios tomaram conta daquelle recanto, até hontem tão triste, e hoje dominado pelo tinir das ferramentas de trabalho, sob direcção de diligentes technicos.

A velha lagôa vae sorrir para a cidade, toda vestida de novo, num idyllio mais dôce com as estrellas, nas noites bonitas do Nordéste. . .

— Vá vêr, menina, o que os urbanistas estão fazendo alli, esses poetas das linhas geometricas. . .

TIL

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Therezinha, filha do sr. José Lins da Costa, commerciante em Esperança.

— A sra. Didi Luna, esposa do sr. José de Luna Filho, residente em Serra Redonda.

— A senhorita Edith Fernandes, funccionaria da Commissão de Serviços Complementares da I. F. O. S., nesta capital.

— A menina Yolanda, filha do sr. Horacio Gomes da Silveira, commerciante em Santa Rita.

— O jovem Americo de Sousa Cabral, filho do sr. Graciano Cabral, já fallecido.

— Festeja, hoje o seu anniversario a senhorita Nilda Bastos Lisbôa, filha do nosso amigo deputado Miguel Bastos Lisbôa, director da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

— A sra. Nenen Simões, residente nesta capital.

— O menino José Carlos, filho do sr. Cicero Caldas, funccionario de cathegoria dos Correios e Telegraphos.

— A menina Maria das Neves, filha do sr. João Julião de Santanna, residente nesta capital.

— A menina Leone, filha do sr. João Florencio da Silva, representante commercial nesta cidade.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

A sra. Severina Henrique, esposa do sr. Amalio Limeira, residente em Cuité, municipio de Picuhy.

— O sr. Felinto de Sousa Filho, commerciante em Cajazeiras.

— A sra. Analia de Santanna, esposa do sr. Felinto de Sousa Filho, commerciante em Pombal.

— A sra. Anna Bezerra, esposa do sr. Nestor Bezerra, residente em Alagôa do Monteiro.

— A sra. Marluce Rezende Lacet, esposa do sr. Ranulpho Lacet, commerciante em Campina Grande.

— A senhorita Sevi de Carvalho e Silva, filha do sr. Tarquinio de Carvalho, commerciante nesta capital.

— O menino Francisco, filho do sr. Antonio da Cunha Lima, funccionario da Fazenda Estadual.

— A senhorita Carmen de Almeida, filha do sr. Odon de Almeida, artista, residente nesta capital.

— O sr. João Agrippino do Rêgo Barros, funccionario de cathegoria da Fiscalização do Porto, deste Estado.

— A senhorita Maria das Neves F. Machado, alumna do Collegio de N. S. das Neves e filha do saudoso conterraneo sr. Antonio Ferreira Machado.

— O sr. Manuel Archanjo Alves, commerciante em Cabedello.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. Eloy Rocha e sua esposa, sra. Adelayde Guedes Rocha, com o nascimento, occorrido no dia 22 deste, de uma creança do sexo feminino que se chamará Maria Antonia.

VIAJANTES:

Vindo de Picuhy, esteve ligeiramente nesta capital, a serviço de sua repartição, o sr. Gustavo Torres, administrador da Mesa de Rendas daquella localidade.

—Procedente de Picuhy, encontra-se nesta cidade, a passeio, a senhorita Alzira Alice da Costa, filha do sr. Marcellino Costa, agricultor residente naquelle municipio.

— Volveu hontem a esta capital a senhorita Alice Oliveira Albuquerque, que se encontrava em Picuhy, aonde fôra em visita a pessôas de sua familia.

— Com destino ao Rio Grande do Norte, aonde vae a negocios particulares, seguiu, ante-hontem, pelo horario da *Great Western*, o sr. Pedro Vianna, funccionario da Repartição de Aguas e Esgôtos, desta capital.

Prefeito José Vieira Lins: — Esteve nesta capital, tratando de interesses publicos, o sr. dr. José Vieira Lins, digno prefeito de Sapé, onde goza de largo prestigio politico.

— Retornou ante-hontem do Recife, aonde fôra em trato de negocios do seu particular interesse, o sr. Abilio Porto, funccionario de cathegoria do Banco do Estado da Parahyba.

SOCIEDADE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Carteira predial do Instituto Nacional de Previdencia

Em cumprimento da incumbencia que lhe foi confiada, a commissão composta dos srs. dr. Dustan Miranda, João Elias Bernardes e Gilberto Seixas Maia, teve entendimento hontem, com os directores da Sociedade Postal Beneficente, da Associação dos Carteiros e do Clube Telegraphico, desta capital, a fim de obter a solidariedade das referidas associações para a campanha iniciada pela primeira, em favor da installação neste Estado, duma delegacia do Instituto Nacional de Previdencia e respectiva carteira predial.

Ficou assentado, entre as citadas organizações classistas, fazer-se a escolha duma commissão conjuncta para tratar do assumpto, com urgencia, junto ao sr. Governador do Estado e á Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho.

FAZ ANNOS, AMANHÃ, O DEPUTADO BÔTTO DE MENEZES

Transcorre, amanhã, o anniversario natalicio do deputado Bôtto de Menezes, figura de relêvo da bancada parahybana na Camara Federal.

Chefe do Partido Republicano Libertador, que milita nos quadros da opposição neste Estado, o illustre anniversariante desfructa de merecido conceito nos circulos sociaes e politicos da nossa terra.

Actualmente na Capital da Republica, cumprindo os seus deveres parlamentares naquella casa de Congresso Federal, o deputado Bôtto de Menezes deverá ser muito cumprimentado no transcurso da sua data natalicia, amanhã, pelos seus amigos e correligionarios.

SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria da Fazenda não tem nenhuma interferencia no concurso para 5.º escripturario, cujo edital tem sido publicado.

—

O sr. Secretario da Fazenda, no dia de sabbado, por ter um só expediente, attenderá unicamente ao pagamento de folhas de operarios e empreitadas.

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES SYNDICALIZADOS DA PARAHYBA

Sua importante reunião de hoje

Está convocada para hoje, ás 15 horas, na séde da 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, uma importante reunião das classes trabalhadoras parahybanas, na qual serão tratados assumptos do maior interesse.

Deverão tomar parte na mesma reunião, delegações das seguintes classes syndicalizadas: commerciaarios, bancarios, estivadores, operarios em construcção civil, trabalhadores em transportes maritimos, portuarios e fluviaes, trabalhadores em caes e trapiches, empregados em hoteis e similares, trabalhadores em padarias e connexos, operarios texteis, trabalhadores graphicos, empregados na industria de tabacaria, trabalhadores em armazens, operarios em fabrico de oleo e sabão, empregados de bonds, luz e telephones, officiaes barbeiros e cabellereiros e trabalhadores em alfaiataria.

São convidados tambem representantes das classes de chauffeurs, de talhadores de carne, e de operarios em cimento, caieiras e pedreiras, a fim de receber as necessarias instrucções sobre a sua syndicalização.

A firma Matarazzo presta importante auxilio ao Orphanato D. Ulrico

As Industrias Reunidas F. Matarazzo acabam de prestar valioso auxilio de 5:000$000 ao Orphanato D. Ulrico, desta Capital, attendendo a um pedido das exmas. sras. Argemiro de Figueirêdo e Adalberto Ribeiro, membros da Commissão Central do Pavilhão D. Ulrico, para os proximos festejos em honra á N. S. das Neves.

Sobre o assumpto, receberam aquellas illustres damas de nossa alta sociedade, da firma Matarazzo, o seguinte despacho telegraphico:

"São Paulo, 22 — Excellentissimas senhoras Argemiro de Figueirêdo e Adalberto Ribeiro — João Pessôa — Respondendo ao seu telegramma manifestamos a nossa satisfação pela opportunidade proporcionada para contribuirmos em beneficencia nesse prospero Estado. Estamos telegraphando á nossa filial ahi, a fim de pôr á disposição vv. excias. para o fim visado, cinco contos de réis. Valemo-nos da occasião para apresentar-lhes as nossas respeitosas saudações. — Matarazzo".

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Domingo, 25 de julho de 1937

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 468

Processo n.º 17.

Classe 4.ª

Natureza do processo: appellação interposta pelo eleitor Pedro Ribeiro Jessé da sentença do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona que o condemnou á multa de dez mil réis (10$000) por não ter votado nas eleiçes de 9 de setembro de 1935.

Relator: M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso para absolver o appellante.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal do juizo eleitoral da 1.ª zona — comarca da capital, em que é appellante o eleitor Pedro Ribeiro Jessé, condemnado ao pagamento da multa de dez mil réis (10$00) e custa, por não ter votado nas eleições municipaes de 9 de setembro de 1935.

O dr. procurador regional levanta a preliminar de se não tomar conhecimento da appellação interposta quatro das após a imtimação da sentença, excedido assim de um dia o prazo legal desses recursos.

A appellaão foi tomada por termo a 20 de fevereiro, e ha uma certidão nos autos, que diz ter sido o réo intimado pessoalmente a 16 daquelle mês. Mas essa certidão foi evidentemente enxertada nos autos, após a interposição do recurso, talvez para prejudical-o.

Pois está collocada logo depois de um termo de juntada, e, sendo datada de 22 de fevereiro, precede o termo de appellação que é de 20 do mesmo mês, além de reportar-se a um acto que se diz praticado cerca de uma semana antes.

Havendo, pois, fundadas duvidas, quanto á intimação da sentença condemnatoria, o recurso é de conhecer. Pelo que, desprezada unanimemente a preliminar accordão os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em dar provimento ao recurso para absolver o appellante. Este, após a decisão condemnatoria, instruindo o recurso respectivo, juntou uma certidão com que prova que ao tempo das eleições alludidas, era militar, pois occupava o posto de sargento da Força Policial deste Estado. E os militares, segundo o disposto no art. 4.º, § unico, letra *d* do Codigo Eleitoral, combinado com o artigo 5.º do mesmo Codigo, "são isentos da obrigatoriedade do voto". Sem custas.

João Pessôa, 7 de abril de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 469

Processo n.º 14.

Classe 4.ª.

Natureza do processo: appellação interposta pelo eleitor Claudio de Freitas Feitosa, da sentença do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou á multa de 10$000 por ter deixado de votar nas eleições de 9 de setembro de 1935.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve confirmar a decisão appellada, por estar de accôrdo com as provas dos autos e o direito applicavel á especie.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona (capittal), que condemnou o eleitor Claudio de Freitas Feitosa á multa de dez mil réis (10$000) por ter deixado de votar nas eleições de 9 de setembro de 1935. Accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral, desprezadas as preliminares arguidas pelo exmo. dr. procurador regional e pelo appellante, em confirmar a decisão appellada, por estar de accôrdo com a prova dos autos e o direito applicavel á especie.

Custas pelo appellante.

João Pessôa, 7 de abril de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 470

Processo n.º 15.

Classe 4.ª.

Natureza do processo: appellação interposta pelo eleitor Chrysanto Lacerda da Costa, da sentença do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou á multa de 20$000, por ter deixado de votar nas eleições de 9 de setembro de 1935.

Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve provêr o recurso e reformar a sentença appellada.

Vistos e examinados estes autos de appellação criminal do juizo da 1.ª zona, em que é appellante o eleitor Chrysanto Lacerda da Costa e appellada a Justiça Eleitoral, delle se verifica que o appellante foi condemnado á multa de 20$000 e custas por ter deixado de votar nas eleições municipaes de 9 de setembro de 1935.

Desprezada a preliminar de não se tomar conhecimento da appellação por ter sido interposta fóra do prazo legal, quando, na realidade, o eleitor compareceu espontaneamente e appellou da sentença, pois a lei processual vigente não autoriza intimação de sentença por edital, accordam os juizes deste Tribunal Regional em provêr o recurso e reformar a sentença appellada, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. procurador regional.

Assim resolvem porque o appellante, nas suas razões de appellação comprovou com documentos irrecusaveis, achar-se ausente do Estado por occasião das eleições, exercendo funcção da qual não podia afastar-se sem licença superior, o que constitue motivo justo para o não comparecimento ás eleições referidas.

João Pessôa, 31-3-37.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

—

ACCORDÃO N.º 471

Processo n.º 11.
Classe 4.ª

Natureza do processo: appellação interposta pelo dr. promotor publico da comarca de Santa Rita, da sentença do juiz eleitoral da 2.ª zona, que absolveu o eleitor denunciado Adolpho Francisco da Costa.

Relator: dr. A. Guedes.

O Tribunal Regional resolve dar provimento á appellação e condemnar o appellado á multa de 10$000.

Vistos estes autos de appellação, em que é appellante o dr. promotor publico da comarca de Santa Rita, e appellado Adolpho Francisco da Costa.

O appellado deixou de comparecer á eleição municipal que se realizou a 9 de setembro de 1935, eleitor que era da 2.ª secção de Santa Rita.

Denunciado pelo delicto eleitoral definido no art. 183, n.º 2, do Codigo em vigôr, foi processado regularmente tendo sido afinal absolvido pela sentença de fls. 8 da qual foi interposto, em tempo habil, o presente recurso.

Fundamenta a decisão recorrida o attestado medico de fls. 6, com o qual o juiz *a quo* entendeu justificado o não comparecimento.

O exmo. procurador regional, no seu parecer de fls., é pelo provimento do recurso, para o fim de reformar a sentença e condemnar o appellado a 10$000 de multa e custas.

O Tribunal Regional, por unanimidade, é pela reforma da decisão. Um simples attestado medico, datado de 1936, firmado por um facultativo desta capital, com emenda de numero na parte relativa á data da eleição, não tem o valor juridico que lhe importou o juiz *a quo*.

Nenhuma outra prova fez o appellado, de justo impedimento para cumprir o seu dever civico.

Accordam, pois, dar provimento á appellação do representante do M. P. Eleitoral para, reformando a sentença recorrida, condemnar o appellado á multa de dez mil réis (10$000) e custas.

Intime-se.

João Pessôa, 7 de abril de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

ACCORDÃO N.º 490

Processo n.º 16.

Classe 4.ª.

Natureza do processo: appellação interposta pelo promotor publico desta capital da sentença do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona, que absolveu o eleitor Alvaro Quintino de Sousa Mello.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional nega provimento ao recurso e confirma a sentença appellada.

Vistos, etc.

O 1.º promotor publico desta capital appellou da sentença do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona, que absolveu o eleitor Alvaro Quintino de Sousa Mello, denunciado pelo delicto eleitoral de não haver comparecido e votado na eleição municipal de 9 de setembro de 1935.

Fundamenta-se a sentença appellada em que o accusado se achava residindo em Natal, por occasião do pleito, para onde fôra transferido pela Anglo Mexican Petroleum Company, de quem é empregado, verificando-se assim uma causa justa de não comparecimento.

Procedem os fundamentos da sentença recorrida. Está realmente provado dos autos, com o attestado extrahido do livro do registro de empregados da Anglo Mexican (a fls. 7), com o recibo de aluguel de casa (fls. 8) e com a receita e attestado medico a (fls. 11 e 12), que o denunciado residia, de facto, em Natal. áquelle tempo.

Pelo exposto, o Tribunal Regional, por unanimidade, nega provimento ao recurso e confirma a sentença appellada.

João Pessôa, 14 de abril de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 494

Processo n.º 5.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: officio de communicação do presidente da Camara Municipal de Caiçára, referente ao não comparecimento dos vereadores Joaquim Ignacio Filgueiras de Menezes e Severino da Costa Lyra.

Relator: dr. H. de Almeida.

Resolve o Tribunal Regional julgar renunciado o mandato e se proceda á eleição para as vagas, uma vez que não ha supplentes.

Vistos, etc.

Com o officio de fls. 3, o presidente da Camara Municipal de Caiçára trouxe ao conhecimento desse Tribunal que "os vereadores Joaquim Ignacio Filgueiras de Menezes e Severino da Costa Lyra deixaram de comparecer, sem causa justificada, a todas as sessões da reunião ordinaria", installada a 15 de dezembro do anno passado.

Convertido o julgamento em diligencia, pelo accordão de fls. 4, para o fim de serem ouvidos os alludidos vereadores, aconteceu que somente foi intimado o de nome Joaquim Ignacio. Este, porém, não offereceu defesa alguma. O de nome Severino Lyra, ao que consta da certidão a fls. 9, mudou-se do municipio para Recife, onde reside, em rua e numero ignorados, motivo porque não foi intimado.

Ante o exposto; e

Considerando que a representação do presidente da Camara Municipal, por se tratar de documento official, dispensa a prova do facto communicado;

Considerando que a lei organica dos Municipios, no art. 17, dispõe que importará em renuncia do mandato a ausencia do vereador, sem causa justificada, a todas as sessões de uma reunião da Camara;

Considerando que os vereadores Joaquim Ignacio Filgueiras de Menezes e Severino da Costa Lyra não compareceram a nenhuma das reuniões da sessão ordinaria de dezembro do anno passado, nem justificaram a ausencia;

Accordam, por maioria, os juizes do Tribunal Regional em julgar que os alludidos vereadores renunciaram o seu mandato *ex-vi* do disposto no art. 17 da lei n.º 36, de 21 de dezembro de 1935, pelo que deverá proceder-se, opportunamente, á eleição para as vagas, uma vez que não ha supplentes, conforme informa a representação.

João Pessôa, 7 de abril de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 506

Processo n.º 19.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: appellação interposta pelo eleitor Demetrio Bezerra do Valle, da sentença do dr. juiz eleitoral da 3.ª zona.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso interposto e reformar a sentença appellada.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação interposta pelo eleitor Demetrio Bezerra do Valle, da sentença do dr. juiz eleitoral da 3.ª zona — Itabayanna, que o condemnou á multa de vinte mil réis (20$000) por ter deixado de comparecer e votar, sem motivo justificado, nas eleições municipaes do Ingá, 13.ª secção, em 9 de setembro de 1935 — accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em conformidade com o parecer do exmo. dr. procurador regional, dar provimento ao recurso interposto e reformar a sentença appellada, absolvendo, deste modo, o appellante da accusação que lhe foi intentada.

O appellante, effectivamente, deixou de votar nas eleições de setembro de 1935, mas com o doc. de fls. justificou plenamente a sua falta. Tendo transferido a sua residencia para o municipio de Pedras de Fôgo, requereu ao juiz preparador deste termo, em 23 de agosto de 1935, a transferencia egualmente de seu titulo para o novo domicilio; mas o juiz eleitoral só a 23 de outubro daquelle anno é que lhe lhe deferiu o seu pedido, restituindo-lhe o titulo, junto ao pedido do processo de transferencia.

Como, sem o titulo, não poderia o appellante comparecer ás urnas para votar, deixou elle de cumprir esse dever civico, que o Codigo Eleitoral tornou obrigatorio, prescrevendo para aquelles que não provassem justo impedimento (art. 5.º, § unico).

Provada, como está, a causa justificada, o appelante não incorreu na sancção do art. 183, inciso 2.º, do já referido Codigo Eleitoral.

João Pessôa, 29 de abril de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 536

Processo n.º 21.

Classe 4.ª.

Natureza do processo: recurso criminal interposto pelo promotor publico da comarca de Santa Rita, do despacho do juiz eleitoral da 21. zona, que não tomou conhecimento da denuncia apresentada pelo mesmo promotor contra a eleitora Anna Maria do Carmo.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso, mantendo o despacho que não recebeu a denuncia.

Vistos, etc.

O representante do Ministerio Publico Eleitoral em Santa Rita denunciou perante o respectivo juiz a eleitora Anna Maria do Carmo, como incursa no delicto eleitoral previsto no art. 183, n.º 2, do Codigo Eleitoral.

Motivou a denuncia ter a eleitora deixado de comparecer e votar, na 2.ª secção do municipio de Pedras de Fôgo, por occasião das eleições municipaes de 1935.

A acção penal vem instruida apenas com uma certidão passada pela Secretaria deste Tribunal, da qual se vê que, realmente, a alludida eleitora não votou a 9 de setembro de 1935, na secção do seu domicilio.

O juiz da 21.ª zona não recebeu a denuncia, sob o fundamento de que o alistamento e o voto são obrigatorios para as mulheres quando estas exerçam funcção publica remunerada. De tal despacho, recorreu o dr. promotor.

O exmo. procurador regional, no seu parecer de fls., é pelo provimento do recurso.

Considerando, porém:

que, nos termos da legislação citada pelo despacho recorrido (Const. Fed. art. 109; Cod. Eleit., art. 4.º), a mulher só commetterá o delicto definido no art. 183, n.º 2, do Cod. Eleit., quando exerça funcção publica remunerada;

que a denuncia offerecida contra a eleitora Anna Maria do Carmo veiu desacompanhada da prova de ser a denunciada funccionaria remunerada;

que não se deve admittir denuncia por facto que não esteja provado em todos os elementos que integram o conceito legal do delicto de punir;

O Tribunal Regional nega provimento ao recurso, mantendo assim o despacho que não recebeu a denuncia de fls.

João Pessôa, 19 de maio de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 559

Processo n.º 20.

Classe 4.ª.

Natureza do processo: appellação interposta pelo eleitor Julio Poppe Girão, da sentença do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona que o condemnou á multa de dez mil réis, por não ter votado nas eleições de 9 de setembro de 1935.

Relator: dr. H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso para reformar a sentença appellada.

Vistos e examinados os presentes autos de appellação eleitoral da 1.ª zona, municipio de João Pessôa, em que é appellante o eleitor Julio Poppe Girão, condemnado ao pagamento da multa de 10$000 e custas, grau minimo do art. 183, n.º 2, do Codigo Eleitoral, pelo facto de não haver comparecido, sem causa justificada, ás eleições municipaes de 9 de setembro de 1935.

Accordam em Tribunal dar provimento ao recurso para reformar a sentença appellada e absolver o appellante da pena que lhe foi comminada, visto como ficou provado perante esta superior instancia o justo impedimento do não comparecimento do eleitor ás eleições.

No juizo, appellado o denunciado, não offereceu qualquer defesa, pelo que foi condemnado á revelia. Appellando em tempo da sentença, allegou e provou que antes das eleições municipaes de 9 de setembro de 1935 fôra removido do logar de inspector do Trafego da Great Western desta cidade para a de Palmares, em Pernambuco, onde ainda se encontra, e que, por esse motivo, não chegou a receber o titulo eleitoral, cuja expedição foi ordenada depois de sua transferencia.

Com as razões de defesa do appellante, concorda o exmo. dr. procurador regional, em seu parecer a fls., e, nesta conformidade, decide o Tribunal.

João Pessôa 19-5-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *H. Almeida* — Relator.

ACCORDÃO N.º 575

Processo n.º 23.

Classe 4.ª.

Natureza do processo: appellação interposta pelo eleitor Arnobio Candido de Assumpção, da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou á multa de dez mil réis, por haver faltado ás eleições de 9 de setembro de 1935.

Relator: des. J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente.

Visto esta appellação, interposta pelo eleitor Arnobio Candido de Assumpção, da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou ao minimo das penas do art. 183, 2.º do C. E.; e

Considerando que a prova dos autos justifica sufficientemente o não comparecimento do denunciado ás eleições de 9-9-1935;

Considerando que forçado a viajar para Alagôa Grande, por motivo de doença em pessôa de sua familia, na vespera das citadas eleições, o denunciado, apesar de tudo, regressou no dia seguinte, a fim de votar nas mesmas, o que não realizou porque, ao chegar a esta capital, já se achava encerrada a votação;

Considerando, que, assim, a infracção que lhe é imputada resultou do facto alheio á sua vontade;

Accorda o T. R., na conformidade

do parecer do P. R., provêr ao recurso, a fim de julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

João Pessôa, 2-6-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 732

Processo n.º 25.
Classe 4.ª.

Natureza do processo: appellação interposta pelo dr. 1.º promotor publico da capital, da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona que absolveu o eleitor Bianor Marques de Almeida.
Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso para condemnar o appellado.

Vistos, etc.

O representante do Ministerio Publico appellou da decisão do juiz eleitoral da 1.ª zona, que absolveu o eleitor Bianor Marques de Almeida, denunciado como incurso no art. 183 n.º 2, do Codigo Eleitoral, por haver deixado de votar nas eleições municipaes realizadas a 9 de setembro de 1935, sem causa justificada.

O acusado defendeu-se com a allegação de que na época das aludidas eleições, achava-se elle em Fortaleza, do Estado do Ceará, a serviço de uma firma comercial da qual é viajante. Para prova disso juntou uma declaração fornecida pela referida firma, a qual, apesar de inteiramente isolada, foi acceita em primeira instancia, como prova sufficiente da justificativa invocada.

Não se trata, porém, de extracto de livros commerciaes, regularmente processado, mas de uma simples declaração do comerciante em favor de um seu empregado. Tal documento não póde, de modo algum, constituir prova do facto allegado.

Pelo exposto, acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em dar provimento ao recurso, para condemnar o appellado ao pagamento da multa de dez mil réis, mais vinte mil réis de taxa penitenciaria e custas.

João Pessôa, 25 de junho de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator para o accordam.

H. de Almeida — Vencido. — Negara provimento ao recurso e confirmava a sentença appellada porque reconhecia justificada *quantum satis* a ausencia do eleitor ás eleições municipaes de setembro de 1935. Ao tempo em que occorreram ditas eleições estava o eleitor em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a serviço da firma Araujo Freitas & Cia., do Rio de Janeiro, de que era representante. E' o que consta dos autos, como faz certo o doc. de fls. 9, que, comquanto não fôsse extrahido dos livros da escripturação commercial da firma representada, não póde ser regeitado como documento gracioso.

Basta o facto da ausencia para eximir o appellado de qualquer penalidade. O que exige o Cod. Eleitoral, no § unico do art. 5.º, é que o eleitor obrigado a votar prove o justo impedimento do não comparecimento ás urnas. Si o eleitor denunciado pelo facto de não haver votado prova que por ocasião da eleição esteve ausente do seu domicilio eleitoral, merece ser absolvido. A lei não deve ser comprehendida com tanto rigor como lhe empresta o ven. accordão.

Profundamente injusto seria pretender que ficasse qualquer cidadão privado de suas actividades profissionaes e immobilizado no logar do seu domicilio só porque fôsse eleitor e houvesse eleição marcada. Não é possivel exigir-se do eleitor ficasse chumbado ao domicilio a aguardar a realização de uma eleição futura para só depois ausentar-se.

Por esse motivo, confirmava a decisão appellada.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, João Psssôa, 22 de julho de 1937. — O official, *Juvenal Augusto Lage*.

Visto — *Carlos Bello*, director.

ACCORDAO N.º 589

Processo n.º 29.

Classe 4.ª

Natureza do processo: appellação interposta pelo 1.º promotor publico da capital, da sentença do dr. Juiz Eleitoral da 1.ª zona, que absolveu o eleitor Antonio da Costa Aragão.
Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional, preliminarmente, resolve julgar extincta a acção.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação eleitoral, vindos da 1.ª zona, e em que é appellante o 1.º dr. promotor publico da comarca desta capital e appellado Antonio da Costa Aragão — accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, preliminarmente, julgar extincta a acção penal movida contra o mesmo appellado, visto como dos autos está provado o seu fallecimento occorrido nesta capital, em 8 do corrente mês.

João Pessôa, 9 de junho de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDAO N.º 613

Processo n.º 35.

Classe 4.ª

Natureza do processo: appellação interposta pelo dr. Promotor Publico de Areia, da sentença do dr. juiz eleitoral da 6.ª zona, que absolveu o eleitor Manuel Benicio de Lucena.
Relator: H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve dar provimento á appellação para reformar a sentença.

Vistos e examinados os presentes autos de appellação interposta pelo dr. Promotor Publico da comarca de Areia, da 6.ª zona, contra a sentença do dr. Juiz Eleitoral daquella zona, que absolveu o eleitor Manuel Benicio de Lucena da acção contra elle intentada por infracção do art. 193, n.º 2 do Cod. Eleitoral;

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em dar provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o referido eleitor Manuel Benicio de Lucena ao grau minimo do art. acima citado, sendo igualmente condemnado ao pagamento da taxa penitenciaria de 20$000 e custas, tudo de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Proc. Reg.

Assim decidem porque a defesa unica que apresentou o appellado na instancia inferior consistiu em um attestado medico datado de 23 de janeiro de 1937 e referente a um facto que teria occorrido em setembro de 1935.

E' sabido com que facilidade pode qualquer eleitor faltoso obter uma prova daquella natureza, que, com ser extraordinaria e vir desacompanhada de comprovantes idoneos nenhuma credibilidade pode merecer em juizo.

João Pessôa, 23 de junho de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

ACCORDAO N.º 614

Processo n.º 26.

Classe 4.ª

Natureza do processo: appellação interposta pelo eleitor Bento Rabello da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou á multa de dez mil réis como incurso no art. 183 n.º 2 do Codigo Eleitoral.
Relator: des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente.

Vistos os autos desta acção penal, movida contra Bento Rabello, eleitor inscripto na 1.ª zona, por infracção do art. 183, n.º 2, do C. E; e

Considerando que o denunciado provou, com certidão da repartição publica a que pertence, que, na data das eleições de 9-9-1935 encontrava-se ausente desta capital, servindo no posto de classificação de algodão de Afogados de Ingazeira, Pernambuco, para onde fôra commisionado pela chefia do respectivo serviço.

Considerando que não havendo nos autos elementos para ajuizar-se tal commissão era temporaria, ou permanente, não é possivel inculpar o denunciado de não ter requerido sua transferencia para a nova zona; e assim, na duvida, deve subsisttir a presumpção mais favoral á defesa;

Accorda o T. R. julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

João Pessôa, 28-6-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *J. Floscolo* — Relator *ad-hoc*.

ACCORDAO N.º 615

Processo n.º 28.

Classe 4.ª

Natureza do processo: appellação interposta pelo 1.º promotor publico da capital, da sentença do dr. Juiz Eleitoral da 1.ª zona, que absolveu o eleitor Domingos Sorrentino.
Relator: des. J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve prover ao recurso e reformar a sentença recorrida.

Vistos os autos desta acção penal, movida contra Domingos Sorrentino, eleitor da 1.ª zona, pela infracção do art. 183, n.º 2, do T. E; e

Considerando que a prova documental, apresentada pelo denunciado, não lhe aproveita porquanto refere-se ao eleitor inscripto sob n.º 10.995 ao passo que o denunciado é inscripto sob n.º 5.934 (fls. 8 e 9);

Accorda o T. R. prover ao recurso e reformar a sentença recorrida, condemnado o denunciado ao pagamento de dez mil réis de multa, vinte mil réis de taxa penitenciaria e custas.

João Pessôa, 25-6-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 618

Processo n.º 398.
Classe 5.ª
Natureza do processo: representação do dr. Promotor Publico da capital (1.º) — contra o dr. Salviano Leite, Secretario da Segurança Publica.
Relator: des. J. Floscolo.

O Tribunal Regional devolve os autos ao T. Regional para os fins do art. 183 do C. E.

Vista a presente representação, que contra o Secretario da Segurança Publica do Estado faz o 1.º Promotor Publico desta capital; e

Considerando não ser de deferir-se o archivamento requerido pelo exmo. Procurador Regional, porquanto a falsidade das declarações, feitas para fins eleitoraes no attestado de fls. é reconhecida pelo proprio indicado, embora sob a allegação de ter agido por engano

Considerando que, provada a existencia do facto qualificado crime e a respectiva autoria, impõe-se, como consequencia, o inicio da acção penal contra o indiciado, cuja defesa, por concludente que seja, só no curso da acção poderá ser apreciada;

Accorda o T. R. devolver os autos ao P. R., para os fins do art. 183 do C. E. e arts. 48 e seguintes da parte segunda do dec. 3.084, de 1898.

João Pessôa, 25-6-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

Conferem com os originaes. Secretaria do Tribunal Regional em João Pessôa, 7 de julho de 1937. O chefe da 1.ª Secção. *Dr. Sá e Benevides*.

Visto: — *Carlos Bello Filho* — Director.

EDITAES

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Manuel de Sousa Dantas e d. Antonia Borges de Lima, que são solteiros e naturaes desta capital; elle, maior, diarista na Prefeitura desta cidade e filho dos falecidos João de Sousa Dantas e d. Maria da Conceição Dantas; e ella, de profissão domestica, ainda menor e filha de Manuel Borges de Lima e de d. Maria Francisca da Conceição, sendo estes e os nubentes com moradia nesta capital, ás ruas da Redempção, 39 e São João, 30.

Si alguem souber de algum impedimento ,opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 20 de julho de 1937.

O escrivão do registro — *Sebastião Bastos.*

—

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

9.717 — José Agapito de Leon Costa, filho de Nicolau Tolentino da Costa e d. Irene Agapito de Leon Costa, nascido aos 14|3|1916, neste Estado, solteiro, funcionario publico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.960).

9.718 — Mathias Tavares da Fonsêca, filho de Manuel José Tavares da Fonsêca e d. Maria Tavares da Conceição, nascido oas 24|2|1882, neste Estado, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.874).

9.719 — Eliseu Dantas Cordeiro Campos, filho de João Barbosa Cordeiro Campos e d. Joanna Dantas Ribeiro Campos, nascido aos 13|12|1896, em Goyana, Estado de Pernambuco, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.051).

9.720 — Amalia de Mello, filha de José Simplicio dos Santos e d. Josepha Maria da Conceição, nascida aos 22|7|1905, em Alagôa Grande, deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.698).

9.721 — José Marques de Andrade, filho de Silvestre Marques dos Santos e d. Carlota Marques de Andrade, nascido aos 11|1|1909, em Mamanguape, deste Estado, casado funcionario publico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.045).

9.722 — Horomar Leal Polary, filho de Horacio de Oliveira Polari e d. Maria Emilia Polari, nascido aos ...... 9|3|1915, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 8.019).

9.723 — João Evilasio Tavares, filho de Joaquim Tavares da Silva e d. Felismina Etelvina da Costa, nascido em Picuhy, deste Estado, viu'vo, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.015).

9.724 — Benedicta Mercês de Medeiros, filha de José Clementino de Medeiros e d. Maria Francisca da Conceição, nascida aos 24|9|1914, em Serra do Cuité, deste Estado, viu'va, domestica, domiciliada e residente nesta capital, (Qualificação n.º 8.041).

9.725 — Antonio Joaquim Feitosa, filho de Ornillo Joaquim Feitosa e d. Henriqueta de Paula Feitosa, nascido aos 11|12|1905, nesta capital onde é domiciliado e residente, casado, talhador. (Qualificação n.º 8.038.)

9.726 — Benjamim Tavares de Mello, filho de Severino Tavares de Paula Mello e d. Natalia Pinheiro Tavares de Mello, nascido aos 29|7|1910, neste Estado, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 8.044).

9.727 — Severina Correia da Silva, filha de José Correia da Silva e d. Sebastiana Maria de Sousa, nascida aos 19|1|1919, nesta capital, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º 8.045).

9.728 — Pompilio Freire Pedroza, filho de Manuel Freire Pedroza e d. Amelia Maria da Conceição nascido aos 6|6|1911, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, artista. (Qualificação n.º 8.037).

9.729 — Aristides Dalia de Mello, filho de Geroncio Pereira de Mello e d. Maria Catharina Dalia de Mello, nascido aos 17|3|1919 em Mamanguape, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º .... 8.049).

9.730 — Nilce da Costa Pessôa, filha de Trajano da Costa Pessôa e d. Adelina Gomes Pessôa, nascida aos 1.º|2|1915, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, funcionaria publica. (Qualificação n.º 7.670).

9.731 — Nair de Moura Machado, filha de Juvenal Lopes Machado e d. Clotildes Elisa de Moura Machado, nascida aos 29|6|1913, nesta capital, solteira, funcionaria publica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.666).

9.732 — Elizabeth Hollanda Silva, filha de João José Rozemiro da Silva e d. Anna Joaquina de Hollanda Silva nascida aos 16|6|1885, nesta capital onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º., 7.913).

9.733 — Maria José dos Santos, filha de Joaquim Ferreira dos Santos e d. Balbina Maria Ferreira, nascida aos 24|8|1913, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, Costureira. (Qualificação n.º 7.962).

9.734 — Lindolpho Tenorio Galvão, filho de Alfredo Tenorio Galvão e d. Etelvina Tenorio, nascido aos 27|2|1904, no Estado de Pernambuco, solteiro, commerciante. (Transferencia da 1.ª zona, Maceio, estado de Alagôas, para a 1.ª zona desta capital).

9.735 — Elias Ferreira da Costa, filho de João Ferreira da Costa e d. Tertulina Erundina da Costa, nascida aos 22|4|1911 nesta capital onde é domiciliada e residente, solteira perante a lei, operario (Transferencia da 1.ª zona Belém, Estado do Pará, para a 1.ª zona desta capital).

9.736 — Alcides Ramos de Lima, filho de Manuel Rodrigues de Oliveira Lima e d. Maria Ramos de Oliveira Lima, nascido aos 18|4|1900, no Estado de Alagôas, casado, proprietario, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona Maceio, Estado de Alagôas, para a 1.ª desta capital).

9.737 — Valentino Bernardo do Nascimento, filho de Joaquim Bernardo do Nascimento e d. Maria Francisca do Nascimento, nascido aos 14|2|1907, no Estado da Bahia casado, Marinheiro, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona S. Salvador, Estado da Bahia, para a 1.ª zona desta capital).

9.738 — Adaucto Rodrigues Pereira, filho de João Rodrigues Pereira e d. Josepha Rodrigues Pessôa, nascido aos 5|3|1904, em Campina Grande, deste Estado, casado, guarda-livros, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 2.ª zona Natal, capital do Rio Grande do Norte, para esta 1.ª zona de João Pessôa, onde era eleitor até o anno de 1934).

9.739 — Ernani Victal da Silva, filho de Marcelino Victal da Silva e d. Hercilia Teixeira de Araujo Silva, nascido aos 5|1|1916, em Cabedello, onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 7.463).

9.740 — Severina Maria da Silva, filha de Rosa Maria de Carvalho nascida aos 22|1|1910, em Cabedello, desta comarca, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.226).

9.741 — Maria das Neves Paula Cardoso, filha de Pedro Alves Cardoso e d. Anna Alves Cardoso, nascida aos 30|7|1895, em Cabedello, desta comarca, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.220).

9.742 — Adalgiza da Silva Oliveira, filha de Francisco Ignacio da Silva e d. Thereza Maria de Jesus, nascida aos 1|5|1914, em Cabedello, desta comarca, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º 7.020).

9.743 — Estanislau Francisco Diniz, filho de Joaquim Francisco Diniz e d. Candida Maria da Conceição, nascido aos 7|5|1885, em Pilar, deste Estado, casado, negociante, domiciliado e residente em Cabedello, desta comarca. (Qualificação n.º 6.894)

9.744 — Hercilia Francisca dos Santos, filha de Rosa Francisca dos Santos, nascida aos 9|9|1903, em Santa Rita deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente em Cabedello, desta comarca. (Qualificação n.º 6.941).

9.745 — Maria Moreira dos Santos, filha de José Moreira dos Santos e d. Antonia Pires do Espirito Santo, nascida aos 23|2|1908, em Santa Rita, deste Estado, solteira, domestica, domiciliada e residente em Cabedello, desta comarca. (Qualificação n.º .. 7.004).

9.746 — Sebastião Guilherme da Silva, filho de Guilherme Vicente da Silva e d. Ermelinda Maria da Conceição, nascido aos 13|9|1912, em Caiçara, deste Estado casado, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.778).

9.747 — Ignacio Elias Marinho, filho de Elias Joaquim Marinho e d. Maria José de Jesus, nascido aos .. 28|12|1908, em Alagôa Grande, deste Estado, casado, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 6.543).

9.748 — Esmeraldino Galdino Silva, filho de Manuel Galdino da Silva, e d. Belarmina Umbelina Correia de Oliveira, nascido aos 4|10|1916, em Bom Jardim, Estado de Pernambuco, solteiro, electricista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.028).

9.749 — Maria da Penha Ferreira, filha de João Ferreira Costa e d. Tertulina Gomes da Costa, nascida aos 20|4|1910, nesta capital, onde é domiciliada e residente. (Qualificação n.º 8.064).

9.750 — João Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira do Nascimento e d. Anna Luiza da Conceição, nascido aos 23|6|1913, nesta capital, solteiro, electricista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.843).

9.751 — Berenice Pessôa de Figueirêdo Lima, filha de Firmino de Figueirêdo Lima e d. Possidonia Pessôa de Lima, nascida aos 13|1|1913, em Guarabira deste Estado, solteira, professora normalista, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.824).

9.752 — Lindalva Pessôa de Figueirêdo Lima, filha de Firmino de Figueirêdo Lima e d. Possidonia Pessôa de Lima, nascida aos 25|12|1916, em Guarabira deste Estado solteira professora normalista domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.824).

9.753 — Etelvina Ferreira de Macena, filha de Antonio Leão e d. Maria Ferreira Leão, nascida aos 20|12|1909, em Piancó, deste Estado, casada, Guarda do Hospital Colonia Juliano Moreira, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.836).

9.754 — Braziliano de Paiva, filho de João de Paiva e d. Antonia da Conceição nascido aos 14|6|1907 em Goyanna, Estado de Pernambuco, casado, chauffeur, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.865).

Pedido de Novos titulos (4.ª via).

Processos de n.º 60 a 63.

Processo n.º 60 — Maximiliano Chaves Junior, filho de Maximiliano Araujo Chaves e d. Dionizia da Nobrega Chaves, nascido aos 10|3| 1910, nesta capital, solteiro auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Pedido de novo titulo, 4.ª Via).

Processo n.º 61 — Josias Toscano de Menezes, filho de Manuel Toscano de Mello e d. Salomé Toscano de Menezes nascido aos 9|8|1915, nesta capital, onde é domiciliado e residente. (Pedido de novo titulo 4.ª Via).

Processo n.º 62 — Maria Dulce Setti, filha de Paschoal Setti e d. Rosa Amelia de Sousa Setti, nascida aos 30|5|1913, nesta capital onde é domiciliada e residente. (Pedido de novo titulo, 4.ª Via).

Processo n.º 63 — Genival da Nobrega Chaves, filho de Maximiliano de Araujo Chaves e d. Dionizia da Nobrega Chaves, nascido aos ...... 28|10|1914, neste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital, (Pedido de novo titulo, 4.ª Via).

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio, o dr. Juiz Eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 11.596 — Inscripção n.º 9.618 — Antonio Correia Gomes.

Titulo n.º 11.597 — Inscripção n.º 9.619 — José Firmino da Silva.

Titulo n.º 11.598 — Inscripção n.º 9.620 — Odir Pereira Borges.

Titulo n.º 11.599 — Inscripção n.º 9.621 — Martinho da Silveira Sobrinho.

Titulo n.º 11.600 — Inscripção n.º 9.622 — José Francisco da Silva.

Titulo n.º 11.601 — Inscripção n.º 9.623 — Josepha de Lourdes Tavares.

Titulo n.º 11.602 — Inscripção n.º 9.624 — Manuel da Cruz Coutinho.

Titulo n.º 11.603 — Inscripção n.º 9.625 — Antonio Alexandre Correia.

Titulo n.º 11.604 — Inscripção n.º 9.626 — Romualdo Oliveira Amorim.

Titulo n.º 11.605 — Inscripção n.º 9.627 — Francisco Duarte Barbosa.

Titulo n.º 11.606 — Inscripção n.º 9.628 — Aderaldo Dias Pinto.

Titulo n.º 11.607 — Inscripção n.º 9.629 — João Isidoro da Gama.

Titulo n.º 11.608 — Inscripção n.º 9.630 — José Maria dos Santos.

Titulo n.º 11.609 — Inscripção n.º 9.631 — Diogenes Marques dos Santos.

Titulo n.º 11.610 — Inscripção n.º

9.632 — José Antonio de Lima. Titulo n.° 11.611 — Inscripção n.° 9.633 — Mario Paulo da Silva. Titulo n.° 11.612 — Inscripção n.° 9.634 — Maria Bernadette da Silva. Titulo n.° 11.613 — Inscripção n.° 9.635 — João Marques dos Santos. Titulo n.° 11.614 — Inscripção n.° 9.636 — Alfeugenio Ribeiro Lacet. Titulo n.° 11.615 — Inscripção n.° 9.637 — Maria Tavares de Sousa.

João Pessôa, 24 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — *Sebastião Bastos.*

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas:

Dia 19|7|1937.

8.067 — Manuel Noronha Cesar.

Dia 22|7|1937.

8.130 — Hellen de Figueirôdo Tavares.
8.131 — Bianor Ramos do Amaral.
8.132 João Evangelista de Paiva.
8.133 — Anna Carolina Pires Ferreira.
8.134 — João Moraes Martins.
8.135 — Julièta Salles Pires.
8.136 — Roberto Pereira de Mendonça.
8.137 — Severino Xavier da Costa.
8.138 — Emilio Fernaneds de Oliveira.
8.139 — Eremita Tavares Benevides.
8.140 — Alice Fernandes Coutinho.
8.141 — Francisco de Mello Brayner.
8.142 — Iracema Cordeiro da Silva.
8.143 — Pedro Felix da Silva.
8.144 — Jayme Bezerra do Nascimento.
8.145 — Zacarias Rodrigues Pereira.
8.146 — Eulina Nobrega.
8.147 — Antonio Francisco Pereira.
8.148 — João de Araujo Pessôa Junior.
8.149 — Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho.
8.150 — Orlando Lins Gonzaga.
8.151 — Maria de Lourdes Honorato.
8.152 — Severino Gomes Cavalcante.

Dia 22|7|1937.

Antes indeferidos, agora deferidos.

8.016 — Alonso Soares de Sousa.
8.013 — Pedro Augusto de Farias.
8.000 — Waldemar Francisco da Silva.

Dia 24|7|1937.

8.153 — Natuel Fialho Vianna.
8.154 — Antonio da Costa Gomes.
8.155 — José Maria de Oliveira Pessôa.
8.156 — Aluizio Pereira de Lima.
8.157 — Augusto Cardoso da Silva.
8.172 — Jayme Queiroz Oliveira.

João Pessôa, 24 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — *Sebastião Bastos.*

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — AVISO — O exmo. sr. desembargador presidente designou o dia 28 do corrente, ás 14 horas, para julgamento dos seguintes processos: N.° 7, classe. 10. (Acção penal contra Placido Lopes de Abreu, official do registro civil do districto de Jucá, municipio de Piancó — 15.ª zona); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida;

N.° 12, classe 1.ª (Acção penal contra Boaventura Ferreira Mendes, official do registro de obitos de S. Sebastião, municipio de Alagôa do Monteiro — 11.ª zona); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida.

N.° 30, classe 1.ª (Acção penal contra Manuel Laureano Ferreira, official do registro de obitos de Desterro, municipio de Teixeira); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida;

N.° 34, classe 1.ª (Acção penal contra Joaquim Bento de Sousa, official do registro de obitos de Tavares, municipio de Princêsa); sendo relator do feito o dr. Braz Baracuhy.

N.° 78, classe 1.ª (Acção penal contra Antonio Alves de Albuquerque, official do registro de obitos de São Francisco de Aguiar, municipio de Piancó); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida;

N.° 79, classe 1.ª (Acção penal contra João Figueirêdo Filho, official do registro de obitos de Curemas, municipio de Piancó); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida.

N.° 81, classe 1.ª (Acção penal contra Placido Lopes de Abreu, official do registro de obitos de Jucá, municipio de Piancó); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida;

N.° 536, classe 5.ª (Consulta do juiz eleitoral da 16.ª zona (Princêsa) sobre a substituição do respectivo escrivão); sendo relator do feito o dr. Braz Baracuhy.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 24 de julho de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.° 45 — COMMISSÃO DE COMPRAS —Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO.

Carteiras escolares com pés metalicos, typo grande para ensino secundario, individuaes, com assento levantavel, encosto curvo, em madeira compensada e folheada a imbuia, na côr nogueira escura, sendo: 66 frentes, 462 centros e 66 trazeiras.

120 pranchetas para desenho com armação em madeira de lei e tampo em cedro não envernizado, medindo 0,80 x 0,60 cada, com movimento para frente na extensão de 0,25 e para traz na de 0,30. Movimento giratorio da mesa até a vertical, tendo parafusos fixadores para estabilisar fortemente todo systema. Dispositivo para supportar um chassis com téla para pintura, mas de modo a não interromper trabalhar com o pé em qualquer das faces e em condições de poder adoptar o desenhador universal. Altura variavel até 1,85 (desenho n.° 1 nesta Commissão).

120 môchos para as pranchetas, envernizados na côr nogueira escuro, com os pés revestidos de borracha expressa.

120 Tês (esquadrados) em madeira flexivel com 0,80 tendo na maior regua superiormente uma saliencia de 0,002 e inferiormente na menor regua uma de 0,010.

120 esquadros em madeira flexivel de 60° com 0 20 cada um.

120 ditos idem, idem, de 45° tendo 0,30 no maior cattête.

3 camaras claras "Universal" para desenho.

351 poltronas para o auditorio, em cedro compensado e folheadas a imbuia, envernizadas na côr nogueira escura, com assentos moveis sobre mancaes e braços.

1 installação sonora com um projector para films de largura universal, conforme detalhes em projecto a disposição dos interessados nesta Commissão (modêlo n.° 2).

1 projector mudo de 0,016 com marcha avante e a ré e dispositivo para fixar o quadro. Ventilador para refrigerar a lampada, filtro especial para projecção em cores e objectiva para ambiente aberto.

1 "ecran" de vidro despolido reforcado para projecção por transparencia com chassis de 2,20 x 2,20.

14 auto-falantes magnetico dynamico para auditorio (50 pessôas) com interruptor especial, a fim de funccionar em salas de 8 x 9 metros, tendo 5,50 de pé direito.

1 receptor de radio com pik-up e amplificador com sahida de 500 ohms para attender a 14 alto-falantes e transmittir por intermedio da Radio Diffusôra Official, aulas radiophonicas.

1 microphone para o serviço interno do estabelecimento e irradiações por intermedio da Radio Difusora Official.

1 projector fixo "Litz" ou semelhante, com objectiva para uma distancia de 5 metros.

48 bancos de jardim com pés de ferro, assento e encosto de talisca de 1" de espessura, em madeira de lei invernizado a pincel.

100 poltronas de recitação para os amphitheatros das salas de aula theorico praticas de physica e chimica com braços de 0,50 x 0,30, tinteiro, assento movel com para-choque para evitar ruidos.

1 fogão electrico para a cantina, com 4 boccas, e caldeiras para esterilizar louça.

8 bebedouros electricos para agua gelada, a fim de serem ligados ao encanamento.

1 balcão com 3,80 de tampo em marmore vitrine barra protectora conjugada com sorveteiras para 30 kilos, 2 torneiras para agua gelada e porta com 0,80 (modêlo n.° 3).

1 armação de ferro para bateria de cosinha.

3 desenhadores "Universal".

2 christaleiras para a cantina.

6 mesas quadradas com tampo de marmore, de 0,65 x 0,65, para café.

24 cadeiras com assento e encosto de madeira, para café.

14 "bureaux" para professores, com 2 taboas de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia na cor nogueira escura, medindo cada 1,30 x 0,75 x 0 80.

25 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado encosto em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira escura.

120 cadeiras de guarnição, no typo das de braço, em cedro compensado e folheado a imbuia.

14 estrados com 2 degraus de 0,15 x 0,30 na frente e nos lados, e altura total de 0,45, tendo em cima 2 x 3 metros, c|desenho n.° 4 nesta Commissão.

9 porta-modelos para desenho em altura variavel de 0 80 a 1,60 em cedro, com mesa de 0,45 x 0,45 sobre uma haste central apoiada em base que lhe garanta perfeita estabilidade.

2 cabides com tornos numerados em secções de 5,50 de comprimento, com dispositivo estanque para guarda-chuva.

1 espelho com 5,00 x 0,35 bisoutado, tendo inferiormente um a pedra mármore para objectos de toilette.

1 divan estufado em couro, para soccorro medico de urgencia.

2 poltronas no estylo do divan.

1 mesa de centro no mesmo estylo.

1 biombo para velar o divan e poltrona.

1 bureau para o vestiario, com duas series de pequenas gavetas para "fichas" no intuito de identificar objectos dos alumnos, deixados no vestiario, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira.

3 grupos estufados a couro, com 4 peças cada um, para a inspectoria de ensino secundario e sala dos professores, tendo poltronas e sofá com os lados abertos.

9 "bureaux" meio ministro de 1,40 x 0,80 x 0,80, c|5 gavetas e uma taboa de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia.

7 estantes envidraçadas de 1,70 x 0,35, com portas corrediças sobre espheras prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia.

2 porta-chapéos no estylo dos grupos da inspectoria do ensino secundario e sala dos professores.

1 toilette no mesmo estylo, para sala dos professores.

9 estantes envidraçadas, com 1,70 de altura x 2,10 x 0 35 de fundo, portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira.

10 estantes envidraçadas nas frentes e nos lados, com espelho nos fundos, 3 prateleiras graduaveis em vidro armado, com 1,70 de altura, 2,00 de largura, 0,35 de fundo portas corrediças sobre espheras em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

1 bureau ministro para a Directoria, com 1,70 x 0,85 x 0,80 com 5 gavetas uma porta e duas taboas de correr, tendo por traz da porta 2 prateleiras, tampo de vidro de 5 m|m de espessura, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

2 estantes para jornaes e revistas, no estylo dos grupos da sala de professores.

10 estantes para a orchestra, com dispositivo para lampada.

12 cadeiras de guarnição para a orchestra, com encosto de madeira e assento empalhado.

1 estante para o regente da orchestra, c|desenho n.° 5 nesta Commissão.

1 cadeira e estrado para o mesmo, c|desenho n. 6 nesta Commissão.

4 estantes curvas, em arco de circo com o raio de 5 metros, tendo 1,75 de altura, 1,60 de largura e 0 35 de fundo, 1 para publicações theatraes, outra para partituras, outra para discos e outra para films, tudo em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizados na côr nogueira.

4 armarios para archivo, com portas de madeira, de 1,80 de altura x 2 10 de largura e 0,35 de fundo, em cedro, envernizado na côr nogueira.

2 mesas de 1,30 x 0,75 x 0,80 c|2 gavetas cada, em freijó envernizado na côr nogueira.

1 conjuncto de archivo de aço com fichas "Kardex" ou semelhante, para o registro do movimento didactico do estabelecimento.

2 cabides para 15 mappas cada um, conforme desenho nesta Commissão.

2 mesas de centro c|0 75 de altura, tampo circular, perfeitamente estaveis, para globo geographico.

3 estantes para atlas, com altura graduavel, mesa em plano inclinado c|0,80 x 0,65, em cedro, com haste em sicupira ou masasranduba.

2 estantes de revista para bibliotheca c|2 lados, em plano inclinado e a parte central em plano horizontal, cada uma com 3,50 de comprimento, c|desenho n. 7 nesta Commissão.

14 mesas para consulente de 0,90 x 0,60 x 0,80, para bibliotheca, tendo do lado direito uma taboa de correr para notas, com pés em madeira de lei e tampo de cedro, envernizado na côr nogueira.

2 guarda-aventaes c|espelho, para medico e dentista.

1 grupo de 4 peças estufado a couro com os lados fechados, para sala da Directoria, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

1 cadeira gyratoria para o bureau da Directoria.

1 mesa para machina de escrever, de 0,75 x 0,45 c|uma taboa de correr de lado e 2 gavetas, para o gabinete da Directoria.

1 porta-chapéo c|6 tornos e espelho bisouté, no estylo do grupo do gabinête da Directoria.

4 mesas para laboratorio de chimica, conforme desenho n.° 8 nesta Commissão.

2 meias mesas para o laboratorio de chimica, c|desenho n. 9 nesta Commissão.

4 mesas para o laboratorio de physica, c|desenho n. 10 nesta commissão.

2 mesas para o amphitheatro, conforme desenho n. 11 nesta Commissão.

4 armarios para o amphitheatro conforme desenho n. 12 nesta Commissão.

1 armario para vidros a reactivos conforme desenho n. 13 nesta Commissão.

40 poltronas de recitação, typo superior, com encosto curvo, assento movel sobre mancaes, em madeira compensada folheada a imbuia para a sala da Congregação.

1 amphitheatro para a sala da Congregação, para comportar 40 poltronas.

1 estrado especial, envernizado, para a Directoria, conforme desenho n. 14 nesta Commissão.

1 bureau especial para o presidente da Congregação c|5 gavetas, taboa de correr, com 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

3 cadeiras de espaldar alto, no estylo do bureau da Directoria da Congregação.

1 bureau meio ministro para o Secretario, com 5 gavetas, taboa de correr, de 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

1 cadeira gyratoria para o Secretario.

Para o gabinête medico:

1 balança secca para adulto.

1 mesa metallica para exame de alumnos.

1 mesa com tampo de vidro de 5 m|m c|0,70 x 0,40.

1 esterilisador electrico.

1 mesa com tampo de marmore, de 1,30 x 0,80.

1 estante de metal, para mat rial clinico e cirurgico, c|desenho n. 15 nesta Commissão.

1 mesa para machina de escrever, de 0,70 x 0,45.

1 machina de escrever com carro de 0,32 e tabulador decimal.

Para a sala do dentista:

1 cadeira operadoria "Odonto" com 2 pistões.

1 motor electrico "Siemens".

1 motor a pedal.

1 cuspideira fonte limpa.

1 angulo recto chromado.

1 braço com mesa S. S. W.

1 armario para ferro.

12 boticões chromados.

6 pinças chromadas para algodão.

6 extractores de tartaro, sortidos, chromados.

1 seringa para agua.

1 seringa para ar quente.

1 broqueira com meia groza de brocas.

1 sonda dupla chromada.

1 lampada para alcool.

1 apparelho para raio ultra-violeta

1 duzia de estirpa nervos.

2 grae completos.

2 lancetas.

1 placa de vidro.

2 alavancas para extracção.

1 esterilisador a alcool.

1 esterilisador electrico.

1 porta-algodão.

1 porta-residuo.

1 môcho.

1 apparelho "Tulipy".

200 copos "Tulip".

2 espatulas de agth.

1 espatula de metal.

1 seringa Fischer.

2 vidros para seringa.

6 espelhos medios.

3 caldeiras para amalgama.

3 colutas de ferro.

1 estante com 12 vidros para medicamentos.

1 abridor de bocca.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta, ou, dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preco por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão apresentar catalogos e indicar o prazo para entrega do material offerecido, o qual não deverá exceder de 120 dias, após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de agosto p. vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. I. F. CABEDELLO.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pagos os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propozeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Faenda com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 16 de junho de 1937.

MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — COMMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO — **EDITAL N.° 4** — De ordem do sr. Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extração de oleo que, o senhor Director do Serviço de Plantas Texteis attendendo judicioso appello da Associação Commercial neste Estado baseado na representação das classes interessadas, resolveu que o prazo para que fossem cumpridas as exigencias constantes das Guias de Intimação que deixou ficar em poder dos senhores proprietarios o Fiscal do Beneficiamento, quando da fiscaliza-

ção procedida em 1936, fosse contado (18) dezoito mesês a partir de 1.º de julho de 1937.

As datas das Guias de Intimação já em poder dos senhores proprietarios ficarão alteradas, devendo as exigencias constantes das mesmas, serem cumpridas dentro de dezoito (18) meses a partir de 1.º de julho de 1937.

Já estão sendo concedidas as licenças para funccionamento dos Estabelecimentos de Beneficiar e prensar algodão e fabricas de oleo, de accordo com o art. 10.º do Decreto n.º 24.049, de 27 de março de 1934. Esta licença somente será concedida directamente ao proprietario do machinismo ou pessôa por si autorizada que apresentará a esta Commissão a respectiva procuração. Para concerder-se a alludida licença, torna-se preciso que os Estabelecimentos estejam com os seus machinismos em perfeito estado de funccionamento não apresentando as suas serras, costellas, escovas, etc., estragadas e possuam ainda quarto de pluma forrado e assoalhado em madeira. Esta Commissão fornecerá o modelio de requerimento a ser uzado pelos interessados, o qual deverá ser sellado com 2$000 federal de Educação e Sau'de, devendo ainda a firma ser reconhecida pelo Tabelião do municipio onde se encontra installado o estabelecimento.

Em despacho n.º 154, datado de 2 do andante, determinou o senhor Director deste Serviço, procurasse esta Commissão evitar fossem aproveitadas restos de aniagem já uzada ou sejam pannos rasgados e pedaços costurados, o que sobremodo deprecia o aspecto do fardo. Assim sendo esta Commissão de Classificação Official do Algodão não consentirá que sejam applicadas no enfardamento do algodão aniagens em desacordo com a determinação acima. Para melhores esclarecimentos dirijam-se os interessados áquella Repartição, á rua B. do Triumpho n.º 444, nesta cidade.

Lupercio de Sousa Branco, chefe da commissão.

Mario Uchôa, auxiliar.

—

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 8 — Chama concurrentes para a construcção da herma do poeta Augusto dos Anjos. — De ordem do sr. prefeito, e em cumprimento da lei n.º 11, da Camara Municipal, fica aberta, pelo presente edital, concurrencia publica para a construcção da herma do poeta parahybano Augusto dos Anjos, sob as seguintes condições:

a) — A altura total do monumento será de dois metros e oitenta centimetros (2,m80), sendo 2,m00 para a columna da base e 0,m80 para o busto;

b) — Essa base de 2,m00 será de granito, com secção quadrada de 0,m50 x 0,m50, encimada pelo busto, confeccionado em bronze;

c) — As propostas deverão ser entregues na Prefeitura da capital até ás 15 horas do dia 15 de setembro, em envolucros fechados, e assignadas pelos proponentes;

d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de anteprojectos, graphicos, etc., para melhor orientacão de suas propostas.

Prefeitura da capital, em 22 de junho de 1937. — *Sylvia de Carvalho*, pelo secretario.

SECÇÃO LIVRE

JOAQUIM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

7.º Dia

Anna Cavalcanti de Albuquerque, Alberto, Maria José, Annita, Aurea, Luis, Nancy e Edison, ainda surprehendidos com o fallecimento repentino do seu inesquecivel esposo e pae — *Senhorsinho* — convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na proxima quinta-feira, dia 29, ás 6 1|2 horas, na egreja N. Sra. de Lourdes.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem.

HELOISA PONTES MARINHO

Agradecimento e Convite

5.º Dia

Esposo, paes, irmãos, tios, cunhados e parentes, agradecem penhorados a todas as pessôas que prestaram favores na doença, deram pesames e acompanharam para o seu descanço eterno a sua nunca esquecida *Heloisa Pontes Marinho*, e convidam para assistirem á missa de quinto dia, que mandam celebrar na proxima terça-feira, 27 do corrente, na egreja Mãe dos Homens, ás 6 horas da manhã.

Sociedade de São Vicente de Paulo, na Parahyba

O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, por nosso intermedio, e de accôrdo com o que ficou resolvido entre os Conselhos Particulares do Norte e do Sul, communica a todos os confrades, bemfeitores, familias soccoridas e demais interessados que a festa do seu Glorioso Patrono, este anno, constará de triduo que se iniciará no dia 22 deste mês ás 19 horas, na Casa de São Vicente, devendo realizar-se no dia 25 a Missa em Communhão Geral ás 14 horas desse mesmo dia, havendo Missa no dia 19 ás 6 horas.

A todas as solennidades devem comparecer os confrades das 18 Conferencias desta capital e demais pessôas interessadas.

SYNDICATO DOS OPERARIOS ESTIVADORES DE CABEDELLO

Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria

Para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinaria a fim de tratar da organização da Caixa de Accidente do Trabalho deste Syndicato e da approvação do respectivo Regulamento, ficam, na forma dos Estatutos em vigor, convocados todos os associados deste Syndicato no gozo dos direitos sociaes.

A referida Assembléa terá logar na proxima terça-feira, 27 do corrente ás 9 horas da manhã, na séde social á rua Dr. João da Matta, n.º 24, nesta villa de Cabedello.

Cabedello, 22 de julho de 1937 — **Arthur Gomes Moreira** — Presidente do Syndicato.

SYNDICATO UNIÃO DOS RETALHISTAS

Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria

O SYNDICATO DA UNIÃO DOS RETALHISTAS, cujos estatutos acabam de ser reconhecidos pelo exmo. sr. ministro do Trabalho, conforme carta patente de 15 de julho do corrente, de ordem do sr. presidente actual fica marcado o dia 25 do andante ás 14 horas, para ser procedida a eleição e posse da nova directoria que tem de dirigir os destinos sociaes até 1.º de janeiro de 1938. Não comparecendo numero legal de socios fica marcada a segunda convocação para o dia 29 do corrente ás 19 horas; ainda pelo mesmo motivo não podendo ser realizada, ficará marcada a terceira e ultima convocação duas horas depois.

João Pessôa, 23 de julho de 1937. — *José Aires Carneiro*, secretario.

FALLENCIA DE MANOEL FERREIRA DOS SANTOS

Aviso aos interessados

O abaixo assignado, syndico nomeado e compromissado da fallencia de MANUEL FERREIRA DOS SANTOS estabelecido no logar "Alagamar", deste termo, conforme sentença do exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, de 8 do andante, avisa aos credores e demais interessados, da dita fallencia, que se acha á disposição de todos, diariamente, das 8 ás 11 horas, no escriptorio commercial da referida firma. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de credito, terminará no dia 17 de agosto, e que a 16 de setembro, tudo do corrente anno, terá logar a assembléa de credores ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo.

Todos os avisos e notificações serão publicados no orgam official do Estado — "A União".

Bananeiras, 9 de julho de 1937. — **João Alves Sobrinho**, syndico.

Ao Commercio e ao Publico

Hermes Vaz de Oliveira, socio solidario da firma commercial A. Caldas & Cia., estabelecida com estivas e padaria, na cidade de Bananeiras, deste Estado, vem, para resalva dos seus direitos, declarar ao publico e ao commercio em geral, que desde o dia 7 de abril do corrente anno, se despediu da alludida firma, assumindo, apenas, os deveres que lhe são impostos por lei até áquella data, quando egualmente foi realizado o balanço annual, cuja copia se encontra em seu poder, devidamente assignada pelo contador.

Bananeiras, 16 de maio de 1937. — **Hermes Vaz de Oliveira.**

(A firma está devidamente reconhecida).

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 24 de julho, ás 15 horas.

1.º Premio	0432
2.º "	6954
3.º "	4674
4.º "	9087
5.º "	7926

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 24 de julho, ás 19 horas.

1.º Premio	6126
2.º "	3304
3.º "	1846
4.º "	9066
5.º "	2880

J. Pessôa, 24 de julho de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal.
ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
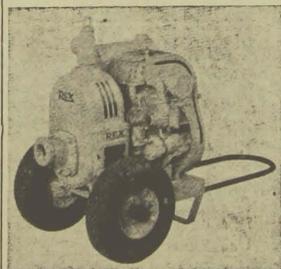
THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de A. MACEDO

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 267, no dia 24 de julho, ás 19,30 horas.

1.º Premio	0258
2.º "	5668
3.º "	0351
4.º "	7924
5.º "	8165

Resultado do plano "Bôlo Sportivo Pasahybano", da semana de 19 a 24 deste:

1.º PREMIO

Coupon n.º 009.211 — com 12 pontos.

Coupon n.º 009.217 — com 12 pontos.

2.º PREMIO

Coupon n.º 009.206 — com 11 pontos.

Coupon n.º 009.221 — com 11 pontos.

J. Pessôa, 24 de julho de 1937.

Aderbal Pyragibe, fiscal de clubes.

Macêdo & Costa, concessionarios.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª série

Octavio Vieira de Mello, com 28 annos de idade, casado, funccionario publico, residente á rua Cardoso Vieira n.º 29, nesta capital.

Solano Mavignier de Noronha, com 50 annos, casado, commerciante, residente em Sapé.

Francisco Ferreira da Silva, com 38 annos, casado, residente á rua Desembargador José Peregrino n.º 618.

Alvaro Rodrigues Golzio, com 39 annos, casado, residente á rua Véra Cruz n.º 337.

Julio Pereira de Sousa, com 41 annos, casado, residente em Cruz das Almas, nesta capital.

Severino Francisco de Luna, com 38 annos de edade, casado, serralheiro, residente á rua 3 de Maio, n.º 16, nesta capital.

680 com multa 20 de novembro 1936
681 sem multa 15 de novembro
681 com multa 5 de dezembro 1936
682 sem multa 30 de novembro
682 com multa 20 de dezembro 1936
683 sem multa 15 de dezembro
683 com multa 5 de janeiro 1937
684 sem multa 30 de dezembro
684 com multa 20 de janeiro 1937
685 sem multa 15 de janeiro
685 com multa 5 de fevereiro 1937

Chamada de obitos

680 sem multa 30 de outubro
686 sem multa 30 de janeiro
686 com multa 20 de fevereiro 1937
687 sem multa 15 fevereiro
687 com multa 5 de março 1937
688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 com multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da A Previdente. — **Mariano J. Martins Botelho**, 1.º secretario.

ALGODÃO EXPORTADO PELO PORTO DE CABEDELLO DURANTE O PERIODO DE 1.° DE JULHO DE 1936 A 30 DE JUNHO DE 1937

EXPORTADORES	FARDOS	KILOS
José Henriques & Cia.	37.485	6.562.573
Abilio Dantas & Cia.	42.788	6.393.341
Soares de Oliveira & Cia.	24.660	4.415.534
Anderson, Clayton & Cia. Ltda.	23.774	4.889.565
Sociedade Algodoeira Nord. Brasileiro	20.906	3.729.226
Nicolau da Costa	20.579	3.449.700
Araújo Rique & Cia.	13.705	2.385.555
José de Britto & Cia.	9.082	1.589.082
Comp. America Fabril	8.954	1.578.222
Claudino Nobrega & Cia.	8.381	1.526.309
Marques de Almeida & Cia.	7.399	1.373.857
João Araújo & Cia.	6.815	1.252.040
Demosthenes Barbosa & Cia.	5.811	1.075.624
Exportadora de Productos Brasileiros	4.989	877.942
Vieira Filho & Cia.	3.489	651.404
Araújo Lucena & Cia.	3.161	523.088
Louis Dreyfus & Cia. Ltda.	2.934	508.486
Industrias Reunidas F. Matarazzo ..	1.329	247.715
José Aranha	1.301	238.127
José Simões & Filhos	1.088	204.507
Aloysio Silva & Cia.	719	120.534
Joaquim Amorim Junior	60	11.122
Total	249.409	43.102.553

DESTINOS	FARDOS	KILOS
Hamburgo	73.452	12.772.056
Rio de Janeiro	65.406	11.538.939
Bremen	30.667	5.258.902
Santos	27.253	4.413.346
Liverpool	21.790	3.787.696
Leixões	5.639	932.684
Itajahy	3.998	697.499
Dunkerque	2.736	467.226
Gdynia	2.418	432.308
Shanghai	2.237	429.553
Antuerpia	1.871	300.492
Rotterdam	1.584	269.664
Genova	1.407	249.886
New York	1.329	247.715
Recife	1.490	236.859
Bombay	1.247	231.514
Rio Grande	943	171.957
Ghent	975	139.422
Venice	478	91.844
Trieste	547	88.200
Blumenau	503	86.988
Pelotas	479	85.704
Kobe	326	61.635
Gothenburg	283	45.411
Havre	246	44.345
Osaka	105	20.708
Total	249.409	43.102.553

Imposto pago ao Estado		14.716:391$100

QUADRO COMPARATIVO:	FARDOS	KILOS
Exportação — 1936/1937	249.409	43.102.553
Exportação — 1935 — 1936	238.068	40.859.631
Differença para mais em 1936-1937 ..	11.341	2.242.922
Renda total da exportação de algodão em 1936/1937		14.716:391$100
Idem, idem, idem, idem, 1935/1936 ..		13.620:615$300
Differença para mais em 1936/1937 ..		1.095:775$800

Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 23 de julho de 1937.

VISTO:
J. Santos Coêlho Filho,
Director em commissão.

Iracema H. Maia,
1.° Escripturario.

DR. JÓSA MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 243.

JOAO PESSOA

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

DOENÇAS INTERNAS

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMOTHOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

Consultorio: — Rua Duque de Carias, 348 - 1.° andar.
Residencia: — Rua Engenheiro Retumba, 237
CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

VENDE-SE

JOAO FIGUEIREDO DE SOUSA, tendo de assumir outras actividades commerciaes, expõe á venda a sua bem afreguezada mercearia, á rua da Republica n.° 792.

O ponto é apropriado para se desenvolver grandes negocios. Aluga-se ou vende-se o predio que tambem offerece commodos bastantes para residencia.

Quem se interessar dirija-se ao proprietario no referido predio.

João Figueirêdo de Sousa.

CASA

Aluga-se a de n.° 175 sita á rua Indio Pyragibe. Tratar na rua da Republica, n.° 778.

VENDEM-SE terrenos a prestações modicas, de 4$000 a $400 o metro quadrado. A tratar na Fazenda Sta. Julia, em Tambiá.

VENDE-SE um pequeno negocio de estivas, bem afreguezado, á av. Senhor dos Passos, 6, Jaguaribe.

Bôa opportunidade

Vende-se uma casa de alvenaria, construcção nova bem localisada no bairro de Jaguaribe á avenida Floriano Peixoto n.° 316, podendo ser occupada pelo comprador desde o momento que for effectuada a venda, trata-se na mesma avenida n.° 360.

Vende-se tambem um pequeno negocio de estivas.

TAMBORES VASIOS

Compra-se qualquer quantidade estando em perfeito estado.

Tratar na rua Barão da Passagem n.° 24.

30$000.

VENDE-SE

Uma machina de cayrel e outra de costura, e um optimo ponto para negocio. A tratar na Avenida Cruz de Armas n.° 724.

ESTA' DOENTE?

Leia o livro "A Cura Natural" do professor João Jalma de Andrade Lima. Obterá o mesmo, GRATUITAMENTE, á rua Barão do Triumpho, 329, ou pelo correio, remettendo nome e endereço, ao mesmo numero e rua.

João Pessôa — Parahyba.

VICTROLA VICTOR

Vende-se uma gabinéte Ortophonica, em optimo estado de conservação, acompanhando a mesma 20 discos, tudo por 500$000. A tratar com F Honorato — Rua S. Miguel, 201 ou no Cine S. Pedro.

VENDE-SE

uma optima casa na rua 13 de Maio, 561, saneada, quintal murado com diversas fructeiras, tendo os seguintes commodos: sala de espera, sala de visitas, 5 quartos, sala de copa, sala de jantar e cosinha. A tratar na mesma, com Maria Paula da Silva

Bôa occasião

Vende-se uma pequena mercearia com optima freguezia, á rua Gama e Mello, n.° 22. Faz-se tambem cessão do ponto.

A tratar na mesma.

O CONTADOR DIPLOMADO Hypolito Ribeiro Freire lecciona Escripturação Mercantil pelo methodo mais moderno e pratico á rua da Palmeira n.° 543.

PULSEIRA PERDIDA

Perdeu-se no tragecto da praça João Pessôa e rua da Palmeira (Desembargador Peregrino) uma pulseira de bolas: gratifica-se quem a entregar á rua Padre Meira 125.

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Caminhões e carros usados

Vendem-se 1 barata Ford 1934, 1 Phaeton V-8 1934, 1 Ford 1929, 1 Chassis International e uma Sedan Baby-Ford.

Tratar com Ottoni & Cia.. Praça Alvaro Machado, 15, nesta capital.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura.
Use e não mude.
Deposito: pharmacia Minerva
Rua da Republica — João Pessôa

CINE - THEATRO "SANTA ROSA"

HOJE — Domingo, 25 de julho — HOJE
A's 14 ½ horas

DESPEDIDA DA COMPANHIA "MARQUISE BRANCA"

MARQUISE BRANCA, a sambista n.° 1

ULTIMA VESPERAL, com reducção de 50% nos preços: subindo á scena as peças:

O CRIME DA MEIA NOITE

MILAGRES DE CHRISTO

— e —

VARIEDADES

A' noite, ás 8 ¾ — Ultimo espectaculo da Companhia, com a hilariante comedia em 2 actos

PRECISA-SE DE UM MARIDO

e a "revuette" em 1 tempo e 12 scenas

NOITES ENCARNADAS

Preços: Camarotes, 25$ — Cadeiras numeradas, 5$ — Cadeiras avulsas, 4$ — Geraes, 2$

BILHETES A' VENDA NA BILHETERIA DO THEATRO

DEPOIS DOS ESPECTACULOS HAVERA' BONDS PARA TODAS AS LINHAS.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.

ALUGA-SE o 1.° andar da casa á rua Peregrino de Carvalho, n.° 122.

Bôas accommodações. A tratar na rua Duque de Caxias, 614.

Violão

Vende-se um novo, de optimo som, da fabrica poulista T. Giorime.

Tratar á rua M. Walfredo. 28.

VENDE-SE

Um carro "Ford" modêlo 1929, em perfeito estado de conservação por preço baratissimo. Vêr e tratar com Hortencio Ramos, na praça Anthenor Navarro n.° 12.

PIANO

Vende-se um quasi novo, cordas cruzadas e cêpo de metal. Preço razoavel. A tratar na rua da Palmeira, n.° 486.

Meias garrafas ao melhor preço da praça.

Compram J. MINERVINO & CIA.

Pequeno Curso de Violão

O conhecido violonista Milton Dantas, avisa aos interessados, que abrirá em principios de julho vindouro, um pequeno curso de violão, devendo ser procurado na "Radio Tabajára" (Predio da Imprensa Official), das 15 ás 17 horas.

ALUGA-SE a confortavel casa da Avenida Epitacio Pessôa, n.° 514, perto da Uzina de Luz. A tratar na casa vizinha.

Propriedade á venda

Em Areia, vende-se a propriedade Bujary, que foi do sr. Alvaro Marinho, com bom engenho fôgo central. A referida propriedade contém arvores fructiferas de diversas qualidades, como sejam: mangueiras, 900 pés; laranjas da Bahia, 600; laranjas mimo do céu, 600 pés; laranja cravo, 100 pés; laranja commum, de 200 a 300 pés; 3.000 touceiras de bananeiras; diversos pés de sapoty kaki do Japão; ameixas de Madagascar; cerejeiras, jaboticabeiras e muitas outras.

Vende-se, tambem, o engenho Jardim, com muita terra e uma plantação de pimenta do Reino, apurando, por anno, de dez a doze contos.

A tratar em Areia, com Pedro Jardilino.

JOIA PERDIDA

Pede-se a quem encontrou uma pulseira de ouro, com alto relevo em forma de rosa, estylo antigo, perdida sabbado ultimo, a fineza de entregar a I. H. M. na avenida Concordia, 47. Promette-se gratificação.

400$000 Vende-se uma linda crystaleira em imbuia, novissima. A tratar com A. M., na portaria desta folha.

A QUEM INTERESSAR

ELISIO PATRICIO DA SILVA contador diplomado, avisa a quem interessar que as suas aulas de Contabilidade e Escripturação Mercantil acham-se abertas das 21 ás 22 horas no predio do "Curso Franco Brasileiro", á rua da Republica n.° 906.
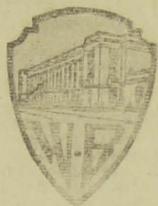
ROMANCE! COMEDIA! HUMORISMO! ACÇÃO! BELLEZA! AMANHÃ NO — REX

CANÇÕES DOCES COMO UM FAVO DE MEL! FOX-TROTS QUE ARDEM COMO PIMENTA! HORA E MEIA DE ALEGRIA CONTAGIOSA! UM PASSATEMPO MARAVILHOSO PARA FAZER A GENTE ESQUECER OS ABORRECIMENTOS DA VIDA!

DICK POWELL — o trovador moderno canta varias canções melodiosas — em

GONDOLEIRO DA BROADWAY

UM NOVO PAR DE NAMORADOS AMANDO-SE ESCANDALOSAMENTE!
Com JOAN BLONDELL — ADOLPHE MENJOU — LOUISA FAZENDA — TED FIORITO e sua famosa Jazz, as — IRMÃS BROTHERS — e os sensacionaes — IRMÃOS MILLS — o quarteto mais popular do mundo!

UMA COMEDIA MUSICAL DA — COMPANHIA NUMERO UM

O espectaculo mais digno do anno vae commemorar brilhantemente o 2.° anniversario do — REX — e iniciar agosto o "Mês da Cidade" ! ! !

AGRADA OS OLHOS! ENCANTA OS OUVIDOS! ESTARRECE O CORAÇÃO! O FILM OPERETA MAIS GLORIOSO DE 1937!

IRENE DUNNE

na sua creação maxima

MAGNOLIA

Com ALLAN JONES — famoso tenor — PAUL ROBSON — notavel barytono — 30 estrellas principaes e 1 200 figurantes em scena!

O orgulho da nova — UNIVERSAL

SEXTA-FEIRA PROXIMA NO — R E X

UMA DAS MARAVILHAS MUSICAES DA — ALLIANÇA!

A opereta comica de "FLOTOW" numa notavel realização cinematographica!

Carla Spletter
Helge Roswaenge

os dois grandes cantores da opera estadual de BERLIM

— em —

MARTHA

UMA OBRA CELEBRE EM TODO MUNDO!

Uma producção da

CINE ALLIANÇA

R E X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC

MATINÉE A'S 3 — SOIRÉE A'S 6,30 E 8,30

UMA HISTORIA VIBRANTE E LUXUOSA!

KAY FRANCIS

linda como sempre — em

AMORES TRAGICOS

— com —

Ian Hunter — Paul Lukas

Um film da — WARNER FIRST

Complementos: — Fox Movietone News — jornal recebido por avião, trazendo os ultimos acontecimentos mundiaes — Nacional D. F. B. e Escamoteando — short

FELIPPÉA

SOIRÉE — A'S 6,30 E 8,15

Um romance empolgante e real!
FRANCHOT TONE — em

RUMOS DA VIDA

Com Margaret Lindsay — Um film da Warner First
Complementos: — Nacional D. F. B. e Mais que dentes — comedia

Matinée ás 3 horas —
O TERROR DOS BANDIDOS
e a 3.ª serie de
OS AVENTUREIROS HEROICOS
Com BUCK JONES — UNIVERSAL

JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 6 E 8 HORAS

Um espectaculo revolucionario!

VICTOR MAC LAGLEN
FRED BARTHOLOMEW

os dois gigantes — em

SOLDADO MERCENARIO

Uma producção da — 20th CENTURY FOX
Complementos: — Fox Movietone News — jornal — Nacional D. F. B. e Noite de Amadores — desenho.

MATINÉE — O mesmo programma do — FELIPPÉA

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL
HOJE — Duas sessões ás 6,1/2 e 8 horas — HOJE

Preços: — 1$200 — $600

Não esqueça que este film é uma das mais bellas operetas já passadas neste casino.

"E V A"

Com MAGDA SCHNEIDER

Amanhã — Em "Sessão das Moças" — INFERNO NEGRO
Com PAUL MUNI — Não percam!

ATTENÇÃO: — Avisamos aos nossos amiguinhos do METROPOLE que só haverá "Matinée" neste casino, no proximo mês, pois estamos organizando um programma especial para o alcance de toda a guryzada. Para este fim já entramos em entendimento com a nossa distincta e conceituada EXHIBIDORA DE FILMS.

VESTIDOS ! ! !
VESTIDOS ! ! !
VESTIDOS ! ! !

MME. BETTY, communica ás conceituadas familias desta cidade, que se acha á inteira disposição, uma rica collecção de vestidos feitos, obedecendo aos ultimos figurinos da moda.

Pede a fineza de virem visitar a exposição, quanto antes, afim de serem bem servidas.

Procurem MME. BETTY.

PENSÃO COMMERCIAL
Rua Gama e Mello, 96
João Pessôa — Parahyba

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Duas sessões ás 6,30 e 8,30

Preços: — Salão 1$000. — Balcão 1$100. — Creanças $600 — 2.ª classe — $400

Finalmente será apresentado neste cinema o film mais discutido de todos os tempos!

PAUL MUNI

o maior artista caracteristico do cinema, reapparece sensacional no film

INFERNO NEGRO

Com KAREN MORLEY — Uma producção insupperavel da "Warner Bros"
Iniciam a sessão varios complementos

Em "Matinée" ás 2 1/2 (Será distribuido um valioso brinde á guryzada)
Buck Jones — em O ACASO DO PODER
e mais a 1.ª serie — AVENTUREIROS HEROICOS

Preço geral: — $400

Amanhã — "Sessão Gigante" — Gloria Stuart — em
NOBREZA AMERICANA — Preço: — $600

3.ª Feira — Grace Moore, para alegria dos apreciadores da bôa musica, em
AMA-ME SEMPRE — Um super-film da R. K. O. Um unico dia!

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Izabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.

Consultorio: RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.° 420 — 1.° andar.
(Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

VACCINE O SEU CÃO CONTRA A RAIVA

PROCURE O DR. F. XAVIER PEDROSA DE 9 A'S 11 HORAS A' RUA SÃO MAMEDE, 26

PRAIA FORMOSA

Vende-se uma bôa casa a tratar na rua Barão do Triumpho, 271, 1.° andar.

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Perú 36, 1.° andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Côrte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de extrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes fôrem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.

INSOLAÇÃO — TYPHO-UREMIA — INFECÇÕES INTESTINAES E URINARIAS EVITAM-SE USANDO

UROFORMINA DE GIFFONI — EM TODAS AS PHARM. E DROGARIAS

FRANCISCO GIFFONI & Cia. — R. 1° DE MARÇO, 17 — RIO

ORIENTAL COM GAZ

SÃO AS LAMPADAS ELECTRICAS QUE SE PODE USAR COM GARANTIA.

Vendas em grosso e a retalho na ILLUMINADORA

Rua Maciel Pinheiro, 145

Unico distribuidor neste Estado
ALFREDO CHAVES

ORRIS BARBOSA
ADVOGADO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 614

CUIDADO! VINHO SEM ALCOOL — SÓ "CELESTE" — Unicos fabricantes: TITO SILVA & CIA. — João Pessôa — Parahyba

INDICADOR

3.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Domingo, 25 de julho de 1937

PAGINA FEMININA

Dirigida pela "Associação Parahybana pelo Progresso Feminino"

VULTOS FEMININOS DO BRASIL

BARONEZA DE MAMANGUAPE

MERCEDES SILVEIRA PAMPLONA

Quando na "Gazeta de Noticias", orgão de grande circulação nos tempos imperiaes appareceu um lindo soneto assignado por Carmen Freire, não foi difficil fixar a detentora do citado pseudonymo na talentosa e distincta Baroneza de Mamanguape que então emprestava sua graça natural aos salões fidalgos da época. Esposa de um dignatario do Senado brasileiro e mãe de uma formosa joven que se tornára noiva de um dos maiores poetas brasileiros, o sr. Guimarães Passos, moço nortista, intelligente e relacionado, os jornaes logo se occuparam della com especial attenção e justos elogios. Bonita, rica desembaraçada, ficava-lhe bem o ar de distincção e altaneria realçado pelas bellas toilets usadas sempre primorosamente, importadas directamente de Paris e que lhe davam um tom elegante, unico entre suas patricias que faziam o "footing" na rua do Ouvidor.

Despertada a poetisa essa aureola que a cercava brilhou mais ainda incentivando-lhe o gosto artistico que soube cultivar com esmero. Amada e comprehendida em seus ideaes, com largos recursos monetarios bem depressa tornou-se uma verdadeira artista cujo estylo admiravel salientou-se na litteratura de então.

Infelizmente sua fortuna não estava solidificada como devia, pois com a lei de 13 de maio e a perda do braço escravo, suas innumeras fazendas perderam quasi todo o valor.

Adherindo o nobre casal ao regime republicano, faltou ao barão o subsidio de senador.

Bem cêdo a illustre poetisa viu desfeito o seu throno: ficára quasi pobre e de fidalga passára a simples burgueza.

O livro que sonhára publicar cujos sonetos eram divididos por uma corôa symbolica de baroneza, foi criticado com ironia não pela forma perfeita de sua composição mas pelo emblema que trazia, dado seu nullo valimento perante as leis republicanas.

Mas, a Baroneza não esmoreceu. Seu brilhante espirito não succumbiu ás intemperies.

Armou-se de toda coragem que animava sua alma forte e impondo com habilidade seus direitos, conseguiu uma pensão aliás generosa, para seu esposo.

A adversidade não a abateu. Luctou heroicamente contra ella. Regularizou seus ultimos haveres com sapiencia e levantou o espirito abatido do marido que se curvára ás vicissitudes, embora com difficuldade. Tratou da publicação do seu volume pedindo humildemente, recalcando sua altivez nata que lhe vibrava em impulsos, áquelles mesmos que lhe haviam beijado reverentes a delicada mão em suas inesqueciveis reuniões, uma assignatura, um auxilio.

A' custa de tão grande sacrificio conseguiu dar começo á impressão de sua obra.

E aquella que brilhára na Côrte tambem soube-se impôr na pobreza honrada, trabalhando pela intelligencia, educando seu filho menor com dedicação e transmittindo á filha estremecida seu desassombro ante as agruras da sorte. Em 1891 veiu a fallecer.

A imprensa inteira occupou-se de sua pessôa inconfundivel. Seus bem burillados versos dôces, famosos, jazem esquecidos, ignorados, na poeira do tempo.

Soube viver. Feliz, sentiu e comprehendeu a vida que quando lhe foi adversa, não conseguiu abatel-a. Encarou de frente a amarga tristeza da desillusão; não se deixou vencer pelo destino sua alma de sensitiva que era um paradoxo á energia que marcava seus actos.

No ultimo terceto do lindo soneto "A Perola" em cujas linhas é facil notar a naturalidade com que traduzia, os ditames de sua alma electiva até bem viva a doçura romantica que caracterizava os seus escriptos:

"E mostrando-me as formas peregrinas
Visão da noite em sonhos côr de rosa
Vibram em meu seio inspirações divinas"...

José Americo não é uma esperança, é uma realização!

O SR. JOSE' AMERICO E O FEMINISMO

O movimento feminino organizado que se concretiza nas associações femininas nacionaes e estaduaes federadas na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e Liga Eleitoral Independente, convidado, creditou representantes junto á Convenção das forças politicas majoritarias do país a presidente da Liga Eleitoral Independente sra. Maria Sabina de Albuquerque assistida pelas representantes de sua confiança no legislativo federal e estadual, deputadas dra. Bertha Lutz e Maria Luiza Bittencourt.

Na manhã seguinte á convenção segundo se lê no "Correio da Manhã" do Rio, as representantes feministas acima citadas fôram recebidas pelo dr. José Americo em sua residencia, a fim de trocar idéas sobre as reivindicações minimas para as quaes o movimento feminino organizado espera o apoio do futuro candidato da Convenção Nacional.

Este prometteu continuar a orientação feminista do actual govêrno, que estava de accôrdo com sua orientação pessoal já demonstrada, como devera ser, em postos de responsabilidade.

Que elle, respeitada a orientação do Poder Legislativo, em que esperava continuasse representada a mulher, daria na esphera de suas attribuições todo o apoio merecido ás reivindicações feministas que se enquadravam nos moldes constitucionaes.

A VERTIGEM DA CARREIRA

ANGELA MOREIRA LIMA

Seja como um éco perdido pelo espaço o grito de revolta que me sáe dentro da alma perante os desastres dos "autos" em vertiginosa carreira!

Não mais as estradas escabrosas, quebrando o silencio dos campos, os estalidos dos almocreves, levando o commercio a outras paragens; não mais o matagal immenso, onde se embrenhavam as rezes em sua marcha na descida dos sertões.

O boiadeiro, com sua sacola ao lado, trazendo a manutenção para tão longos dias, toca a lendaria gaita para reunir a sua tropa!

No meio da natureza adusta, ora a porteira da "fazenda", ora o brasido humilde da choupana.

As "tocas" dos malfazejos rivalizam com os esconderijos dos animaes bravios!

E' o tempo primitivo, é o tempo barbaro do país.

A estrada "real" estremece mais tarde pelo trotear dos cavalleiros, das carruagens, numa marcha lenta e confortadora.

Aos primeiros signaes da alvorada a estrella do pastor scintillando no horizonte, parte a cavalgada do pouso e alegre avança no caminho.

Vae alto o sol e novo pouso ao viajor cançado da jornada.

E assim, vencendo distancias, respirando o ar purissimo dos campos, chega ao termino da viagem, recordando paisagem fugidia...

Um dia, um silvo agudo, envolvendo os campos em nuvens de fumaça, espanta a quietude das selvas um monstro de ferro e fogo!

E' a civilização que avança.

Novo seculo, nova descoberta.

Desbrava-se toda terra: cruzam-se em labyrintho os mais invios caminhos e um novo e desconhecido som sôa em vertiginosa carreira, extinguindo distancias. E' um carro extranho que passa.

Em suas rodas macias, célere se faz a sua marcha.

— Porque elastece a terra a sua distancia?

Elle segue o seu rumo, levando de tropel todos os empecilhos, envolvendo num cataclisma de terror toda a paz dos campos!

Um turbilhão de poeira dissipa o ar suffocando os pulmões ao cheiro acre da gasolina.

De repente, um forte abalo: gritos, estilhaços, corpos despedaçados, á beira dos caminhos...

Cessam as aves os seus cantos, fogem espavoridos os seres bravios.

— Por que se tornam impunes, em sua marcha destruidora?

E a ambição, a maldade, a desordem vão ceifando a humanidade indefesa.

— O que vemos em plena cidade?

O "fone" em vertiginosa carreira arrastando muitas vezes a victima pela força impulsiva da attracção.

— Quem será mais culpado? Aquelle que mata tresloucadamente ou esse de ambição constante, em plena cidade civilizada?

Que responda a justiça.

Como seria bello, como seria nobre da nossa pequena Parahyba vivificada pelos raios do equador, terra de um passado heroico, levantar o seu grito, o seu protesto contra o maior attentado á vida humana, a esse mandamento divino: "Não matarás".

Parahybana, como sou, teria mais tarde o orgulho de ver minha querida terra, creando uma lei de repressão a esse terror que nos opprime.

Aulas ao alcance de todos

Esta Associação, não tendo intuito de vantagem pecuniaria, offerece ás senhorinhas aulas por preços sem competencia.

A contribuição exigida é apenas para auxiliar o pagamento dos respectivos professores.

Em 1.º de julho proximo, terão inicio as aulas de arte culinaria. As pessôas interessadas devem procurar informações á rua Dezembargador José Perigrino, n.º 25.

CONSOLA-ME, AMÔR

A' dra. Lylia Guedes
Iracema Feijó da Silveira

Se me tens amôr,
se o teu coração pulsar de affecto
por mim,
eu serei bôa, serei pura como o lyrio.
Nas tuas mãos, amôr está a minha sorte
e até á morte
lembrar-te-ás do que agora digo.
Se o teu amôr consigo
serei bôa, serei a mais feliz de todas as mulheres.
Serei a bandeira desfraldada ao vento
na alta torre do castello antigo.
Mas se me despresas
eu de tudo descreio.
A vida, a gloria, o amôr, tudo emfim odeio
e serei má.
Serei a mulher sem alma, sceptica, desanimada
pela certeza de não ser amada.
Serei um trapo a voar ao léo do vento
para cahir dentro do charco immundo
do esquecimento e do aniquilamento...

Santa Rita, 3|5|37.

O NATALICIO DE D. OLIVINA C. DA CUNHA

Anniversariou em 26 do mês ultimo a nossa digna consocia, d. Olivina Carneiro da Cunha, vice-presidente desta Associação e uma das mais bellas expressões de intelligencia e cultura femininas do norte do país.

Pelo feliz evento, ella recebeu de suas amigas e companheiras uma justa manifestação de apreço e sympathia.

Em nome do gremio, saudou-a a dra. Lylia Guedes que, em bello improviso, disse da razão da homenagem, offerecendo-lhe precioso mimo.

Em palavras repassadas de carinho e modestia, a natalíciante agradeceu a homenagem de que era alvo.

Foi offerecida aos presentes uma mêsa de doces, frios e licôres.

EDITAES

—SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 59 — Commissão de Compras — Abre côncurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Fomento da Producção Vegetal e pesquizas Agronomicas

10 arreios completos para cultivadores, com os seguintes caracteristicos: 1 peitoral com os ferros embutidos, 2 tirantes duplos com 9 palmos de comprimento, 1 cabeçada com redeas de 18 palmos e o respectivo peitoral, devendo a confecção dos mesmos ser feita em sola de bôa qualidade e costurada a machina.

24 thermometros "Taylor" ou equivalente, especialmente fabricado para estufas de fumo, com graduação "Fahrenheit", com revestimento externo de folha, comprimento 24 centimetros.

50 kilos de barra de ferro preto de 1" x 3|16".

80 ditos, idem, idem, idem de "1 x 1|4".

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 1|4"

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 7|16".

50 ditos, idem, idem, idem de 3|4" x 3|16".

60 parafusos de ferro, cabeça quadrada, de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 3|4" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2 1|2" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 2 3|4" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3 1|2" x 3|8".

80 ditos, idem, idem, idem de 1" x 5|16".

1 cadinho para fundir 70 kilos.

1 cadinho para fundir 100 kilos.

5 chapas de aço "Roeching", marca R. M. S. M. ou equivalente, de 2 x 1 metro x 4.8 m|m espessura.

10 chapas de aço "Roeching" idem, idem, idem ou equivalente, de 2 x 1 metro x 3,55 m|m espessura.

200 kilos de aço "Roeching" R. M. 4-5, ou equivalente, chato, de 1 1|4" x 1|2".

1 metro de aço ultra rapido marca "Roeching" Kosmos, ou equivalente quadrado, para ferramentas de torno, de 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1 1|4" x 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1" x 1|2".

200 kilos de aço marca "Roeching" R. S. ou equivalente, de 1 1|8" quadrado, para caldear ferramentas.

4 barras de aço para molas, marca "Roeching" R. F. 4-5, ou equivalente, chato, de 2 1|2" x 5|16".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|2" x 3|8".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente de 1 1|3" x 1|4".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|4" x 1|4".

10 kilos de solda de aço marca "Roeching" Lava 00 ou 0 Autog., ou equivalente, de 1 1|8".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 1|4".

10 kilos de solda de aço para ferro fundido, marca "Roeching" Lava fundido, Autog. ou equivalente, de 1|4".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 1|8".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica

1 kilo de Neosalvarsan, em empolas de seis, dez e vinte doses.

1.000 mamadeiras de vidro, de 125 grammas.

24 escovas grossas para unha.

5 kilos de acido lactico purissimo de "Merck".

200 grammas de iodeto de ferro.

2 litros de extracto fluido de cascara sagrada, Silva Araujo.

10.000 capsulas amylacias n.º 1.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 30 do corrente mês.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalizados, posto na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compars, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 264, situado á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 23 de junho de 1937.

Administração do Dominio da União em 23 de junho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de um terreno Proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Eulalia Vianna de Oliveira requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com o predio n.º 76 da rua Mons. Walfredo Leal, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 16 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 16 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 12-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional, situado no Largo da Egreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Pararyba — EDITAL N.º 10-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 195, antigos ns. 177 e 199, da rua dr. João da Matta, esquina da antiga Travessa do Mercado, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 10, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—
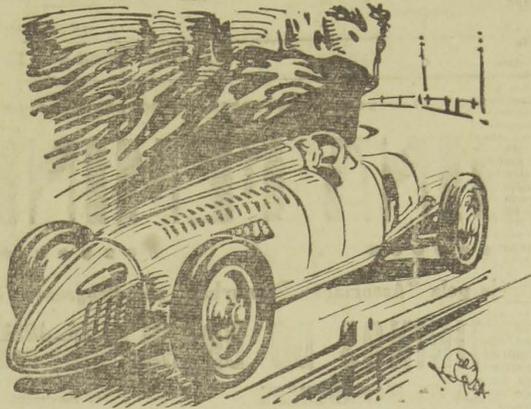
ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 9-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que D. Josephina de Freitas requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa nº. 79, antigo 6, da rua Monsenhor Walfredo Leal, outr'ora da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam o edital n.º 9, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 6 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 6 de julho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 62 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

1 machina de sommar, de impressão, para productos de 10 algarismos

PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:

2.046 metro quadrados de tacos de acapu'.

360 ditos, idem de tacos de páu setim.

Nota: — Os tacos terão 0m,24 de comprimento, 0m,08 de largura e 3|4" de epessura. As madeiras serão bem sêccas, isentas de fendas brancas brocas, nó ou outros quaesquer defeitos, e devem apresentar côr uniforme.

PARA O DEPOSITO DE DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

500 metros lineares de taboas de pinho Paraná de segunda qualidade, de 4m,00 x 0m,30 x 3|4".

Nota: — As taboas referidas não devem conter brocas, falhas, ou quaesquer outros defeitos que impossibilitem o seu perfeito emprego.

Os proponentes deverão apresentar preço por metro linear.

PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS:

2 mil manilhas de barro de 6".

30 kilos de gachêta quadrada, encebada, de 7|8".

10 kilos de gachêta quadrada, encebada de 3|4".

10 kilos de gachêta de asbesto, de 3|4".

6 pêras de borracha para caixa silenciosa, conforme modêlo nesta Commisão.

PARA A SECÇÃO HOLLERITTE DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA:

1 estante de madeira para guarda de cartões conforme modêlo existente na mesma secção.

1 armario de aço, medindo 0m,75 de altura, 0m,99 de largura, com seis prateleiras deslocaveis, conforme modêlo existente na mesma secção.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os im-

postos federal, estadual, municipal no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material da mesma.

Commissão de Compras, 20 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 63 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A CADEIA PUBLICA DA CAPITAL:

1 Fogão typo inglês, com capacidade para quinhentas pessôas, tendo 2,40 de comprimento, 1,10 de largura e 0,90 de altura, com as seguintes especificações:

12 boccas.
2 fornos de 0,75 x 0,54 x 0,37.
4 estufas.
bocca de fornalha, 0,28 x 0,24 x 0,85.
serpentina de 1."
chaleira de 5 galões.
caixa para agua quente ligada á serpentina, com capacidade para 200 litros.
registros para cada forno e registro geral.
quadro e chapas de ferro fundido de 1" de espessura.
material reforçado.

As especificações e detalhes acima, servirão apenas para orientação dos concurrentes, que poderão fazer pequenas alterações para mais ou menos.

O fornecedor receberá, como parte do pagamento, um fogão usado existente na referida repartição e uma carcassa de outro fogão que se acha no Deposito das Obras Publicas, onde os interessados poderão examinal-os.

O concurrente deverá apresentar preço inclusive chaminés, assentamento do fogão, serpentina e caixa d'agua, alvenaria em tijollos refractarios, entregando-o em perfeito funccionamento.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 10 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo a compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 21 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL DE CONCORRENCIA — Na Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba fica aberta por este Edital concorrencia publica para a execução do passeio a ladrilho em torno da lagôa do Parque "Solon de Lucena", de accôrdo com as seguintes condições:

1) O prazo de apresentação das propostas terminará ás 15 horas do dia 4 de agosto vindouro, procedendo-se á abertura das mesmas ás 17 horas do mesmo dia.

2) Cada concorrente deverá apresentar um envolucro fechado e lacrado contendo separadamente o preço do metro quadrado do ladrilho no local, antes da applicação, e o preço do metro quadrado para o assentamento, mencionando, outrosim, os prazos de inicio e conclusão do trabalho e as condições de pagamento.

3) Como prova de idoneidade o concorrente deverá apresentar documentos que demonstrem:

a) Deposito no Thesouro do Estado de uma caução de cinco contos de réis (5:000$000);

b) Estar quite com a Fazenda Publica: federal, estadual e municipal;

c) Ter, legalmente, capacidade technica para a execução do serviço de que trata o presente Edital.

4) O concorrente classificado em primeiro logar será convidado a, dentro de dez dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perder a caução de que trata a clausula 3 (letra a) do presente Edital.

5) A caução a que se refere a clausula 3 (letra a) será restituida sem desconto algum ao concorrente eliminado no julgamento. Do mesmo modo se procederá no caso de annullação da concorrencia.

6) A caução em apreço será restituida 90 dias após o ultimo pagamento feito ao contractante, caso nada haja a impugnar quanto ás condições do serviço realizado.

7) Além do disposto no art. 60 (letras a, b e c, do Regulamento da Directoria de Obras Publicas — Dec. 389, de 19 de maio de 1933), o contracto que fôr firmado incorrerá em caducidade nos seguintes casos:

a) Se o contractante falir;

b) Se o mesmo transferir o contracto sem prévia autorização do Govêrno do Estado ou sub-empreitar a obra.

8) O Govêrno se reserva o direito de annullar a concorrencia, sem que, por este facto, possam os concorrentes reclamar em juizo ou fóra delle, salvo a restituição do deposito feito no Thesouro.

9) As propostas, devidamente selladas, sem entrelinhas nem rasuras, deverão ser endereçadas ao director de Viação e Obras Publicas, no Palacio das Secretarias, em João Pessôa, Parahyba, devendo as sobrecartas trazerem bem claramente a legenda: EDITAL DE CONCORRENCIA — PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO PASSEIO DO PARQUE "SOLON DE LUCENA".

10) ESPECIFICAÇÕES:

I Materiaes:

Agua — A agua a empregar na confecção das argamassas, deverá ser dôce, clara, limpa, praticamente isenta de oleos, saes, materias organicas ou quaesquer substancias que possam prejudical-a.

Areia — A areia deverá ser quartzosa, pura, isenta praticamente de substancias organicas e saes deliquescentes.

Cimento — PORTLAND, artificial.

Ladrilhos hydraulicos — Os ladrilhos hydraulicos a empregar, serão:

a) do typo "trotoir", de 36 quadrados, tendo cada peça 20 centimetros de lado e devendo ser rigorosamente branca (nos centros), uniforme, perfeitamente igual á amostra que deverá ser apresentada na occasião da abertura das propostas;

b) resistentes e bem desempenados;

c) de face perfeitamente plana, sem fendas ou falhas, de tamanhos iguaes e arestas vivas;

d) além dos centros (brancos) haverá sanefas de côr rigorosamente negra, que limitarão os extremos do passeio e o contorno dos canteiros occupados pelas palmeiras. Das sanefas, que, salvo a côr, serão ladrilhos do mesmo typo dos centros, deverá ser tambem apresentada amostra na occasião da abertura das propostas.

O contractante deverá seguir, na execução do trabalho, desenho fornecido pela Directoria, mostrando a disposição dos centros e das sanefas.

Além das propostas para centros brancos e sanefas negras, conforme está referido, o proponente deverá apresentar tambem preços para centros de côr cinza e sanefas brancas e centros amarellos e sanefas negras.

II — Execução:

Argamassa — A argamassa a em-

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

pregar na collocação dos ladrilhos será de 1:4 — cimento e areia — e sua confecção obedecerá o seguinte:

a) será preparada em amassadores convenientemente executados, a fim de ser sempre evitada a introducção de qualquer substancia prejudicial;

b) a dosagem será fielmente observada;

c) a mistura de cimento e areia será feita a sêcco e de modo o mais perfeito, sendo após addicionada a quantidade d'agua estrictamente necessaria para que a argamassa fique com a consistencia pastosa e firme.

Calçada — Na execução da calçada caberá ao contractante a pavimentação superior com o ladrilho hydraulico anteriormente referido, sobre a argamassa especificada, ficando a cargo da Directoria de Obras Publicas a execução da lage de concreto simples sobre que se fará o ladrilhamento.

Ladrilhamento — Será executado do seguinte modo:

a) antes de collocar os ladrilhos, as superficies a ladrilhar serão limpas a vassoura e lavadas para retirar as substancias que possam prejudicar a adherencia da argamassa;

b) os ladrilhos serão previamente molhados;

c) depois do assentamento, a superficie ladrilhada deverá ficar bem desempenhada e as juntas perfeitamente iguaes.

11) No andamento do serviço, o contractante deverá deixar livres, de accôrdo com a fiscalização, as superficies necessarias ao assentamento das columnas de illuminação publica e do bancos que serão distribuidos ao longo do passeio.

Outrosim, a execução da calçada deverá ser precedida da conclusão dos necessarios trabalhos de canalização da rêde subterranea de illuminação.

12) Quaesquer outros esclarecimentos possiveis serão prestados aos interessados na Directoria de Viação e Obras Publicas.

Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 17 de julho de 1937.

Byron Brayner — Chefe da Secção do Expediente.

Visto — **Italo Joffily Pereira da Costa** — Engenheiro-Director.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — EDITAL N.° 3 — De ordem do senhor Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extracção de oleo que, os serviços constantes da Guia de Intimação que deixou ficar em poder de cada proprietario, o Fiscal do Beneficiamento quando da fiscalização procedida em 1936, terão o prazo maximo improrogavel de 18 mêses a contar da data em que o proprietario do Estabelecimento recebeu a alludida notificação. Entretanto para que os machinismos a partir de 1.° de julho possam funccionar, torna-se preciso estejam com as serras, costellas e escovas em perfeito estado de funccionamento e bem assim possuam quarto de pluma forrado e assoalhado, requerendo antecipadamente a necessaria Licença. João Pesôa, 26 de junho de 1937.

VISTO: — **Lupercio de Sousa Branco**, Chefe da Commissão.

Mario Uchôa, Auxiliar.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.° 61 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A POLICIA MILITAR DO ESTADO:

22 pares de shooteiras para foot-ball.

22 calções de brim branco, para foot-ball, enviando amostra da fazenda.

22 pares de meias para foot-ball enviando amostra.

20 camisas de meia para foot-ball idem, idem.

2 camisas de meias para keeper idem, idem.

30 camizetas de meia, branca, typo sport idem, idem.

30 pares de sapatos tennis, branco numeros sortidos.

2 bolas com camaras de ar, para foot-ball (completas).

2 bolas com camaras de ar, para volley-ball, idem.

4 pares de luvas para box, de seis onças.

4 pares de luvas para box, de oito onças.

100 uniformes para praças, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", conforme modêlo na Força Publica, enviando amostra da fazenda.

100 gorros de brim azul-mescla, com pala e jugular de celuloide côr de chumbo conforme modêlo na Força Publica, idem, idem.

10 uniformes para sargentos, sob medida, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", enviando amostra da fazenda.

1 grupo de imbuia na côr nogueira, estufado a couro, contendo as seguintes peças:

1 sofá;
2 poltronas;
1 centro;
1 porta-chapéo com 6 tornos.

1 tapête de lã ou pello, de 2m,00 x 1m,50.

100 colchões de capim, de 1m,80 x 0m 70, enviando amostra da fazenda

100 travesseiros de capim, de 0m,60 x 0m,33, enviando amostra da fazenda.

100 lençóes de bramante "Canario" de 1m,20 x 2m,20, idem, idem.

100 fronhas de bramante "Canario" de 0m 70 x 0m,35 idem, idem.

Os materiaes acima serão postos na repartição requisitante.

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

(Construcção do Grupo Escolar de Santa Rita)

77 metros quadrados de azulejo branco nacional, de bôa qualidade (centros), enviando amostra.

360 peças de canto concavo, para centro de azulejo branco, idem, idem.

315 ditas de sanefas conforme desenho nesta Commissão, de côr, para azulejo branco.

698 metros quadrados e 28 centimetros, de forro de cedro macheado de bôa qualidade.

456 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 0m,07.

456 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 0m,10.

277 metros lineares e 41 centimetros de calhas de cobre conforme modêlo nesta Commissão.

75 metros lineares e 60 centimetros de conductores de zinco N.° 12 de 4", de 2 metros de tamanho.

100 metros quadrados de vidro branco, transparente e liso de bôa qualidade, em laminas de tamanho minimo de um metro, de 3 m|m de espessura.

88 grampos de ferro para conductores de zinco de 4" de diametro.

Os materiaes acima, serão postos no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões em duas vias sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 19 de julho de 1937. — **J. Cunha Lima Filho** — Presidente da Commissão de Compras.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 10 — Leilão de algodão pertencente ao Estado — De ordem do sr. director desta Recebedoria faço publico que não tendo comparecido licitantes para arrematação de oito (8) fardos de algodão em pluma typo 3, fibra 2.26|8, pesando 808 kilos liquidos, que estão depositados nos armazens do sr. João Gomes Vieira no lugar Varzea Nova, do municipio de Santa Rita, irão os referidos fardos á nova praça no proximo dia 26 á 18 horas, á porta da mesma repartição.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 22 de julho de 1937.

Lourival Carvalho — Chefe.

VISTO — **J. Santos Coêlho Filho** — Director em commissão.

—

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.° 10 — De ordem do sr. Prefeito e na conformidade do art. 103 do Codigo de Posturas faço saber aos que interessar possam que ficam administrativamente embargadas as obras que se executam no logar Oitizeiro, desta cidade, por isso que foram iniciadas sem licença ou approvação da Prefeitura, incorrendo na pena de multa, além de serem judicialmente responsabilisados pela desobediencia á autoridade publica, os que desrespeitarem o prescripto neste edital que será lavrado em duas vias publicado pela Imprensa, devendo um dos exemplares ser affixado nas construcções embargadas.

Dado e passado nesta Prefeitura aos 22 de julho de 1937.

Os guardas — **Celso Feitosa e Manuel Fernandes Coutinho.**

Visto — **D. Grisi**, respondendo pela Direct. Expediente.

—

7.ª REGIÃO MILITAR — Bateria Independente de Artilharia de Dorso — Consêlho de Administração — Concurrencia Adminitrativa — EDITAL — De ordem do senhor presidente do Consêlho de Administração e de conformidade com os dispostos nos artigos 328 e 329, do R. I. S. G., faço publico que a partir desta data até o dia (27) vinte e sete de julho ás (2) duas horas, estará aberta a inscripção para os interessados que desejarem montar cantina, barbearia e engraxataria.

Acha-se á disposição dos interessados, na Secretaria do Consêlho de Administração desta unidade uma relação com todos os detalhes necessarios á inscripção.

Quartel em João Pessôa, 12 de julho de 1937.

Jayme Portella de Mello, 1.° tenente, secretario.

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.° 5 — De ordem do sr. Delegado Fiscal, e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico, para conhecimento dos interesados, que pelo prazo de quinze dias, a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas, recebem-se nesta Delegacia Fiscal, em envelloppes fechados e lacrados, propostas em (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada, para alienação do escaler "BENEDICTO HYPOLITO", no estado em que se acha, fundeado em frente ao Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, servindo de base o preço de quinhentos e setenta e seis mil réis (576$000), de conformidade com a avaliação, devidamente feita, e respectiva dedução.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão previamente, na Caixa Economica Federal, annexa á mesma Delegacia Fiscal, neste Estado, a importancia de cem mil réis (100$000), subordinando-se a todas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima alludidos.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.° 6 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de quinze (15) dias a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas recebem-se nesta Delegacia Fiscal em envelloppes fechados e lacrados, propostas, em tres (3) vias, sendo a primeira, devidamente sellada, para execução de reparos da lancha "SAMPAIO VIDAL", em serviço no Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, na base de quatro contos quatrocentos e noventa e sete mil réis (4:497$000), de conformidade com o orçamento organizado pela Administração do Dominio da União, neste Estado.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica, annexa a esta Delegacia, a importancia de duzentos mil réis (200$000), subordinando-se a todas ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os concurrentes encontrarão na Secretaria desta Repartição todos os elementos e detalhes necessarios á realização dos serviços de que trata o presente Edital.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima citados.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Augusto de Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

Supplemento semanal da A UNIÃO

A UNIÃO Agricola

4 PAGINAS

Direcção do agronomo PIMENTEL GOMES

João Pessôa — Domingo, 25 de julho de 1937

IMMIGRANTES PARA O NORDESTE

Pimentel Gomes

No momento em que escrevo, encontra-se nestas plagas calumniadas do nordeste do país u'a missão japonêsa. E' a terceira que por aqui apparece nestes ultimos mêses. As primeiras, porém, chegaram ás carreiras, como por acaso, julgando encontrar neste trecho de Brasil todos os horrores que os Ellis e os outros defensores do separatismo assoalham em livros, revistas e periodicos. Tocaram nas capitaes. Tomaram notas apressadas. Entabolaram negocios rapidos. E partiram lastimando ter concedido tão pouco tempo a região que vale varias das republicas centro-americanas. Isto declarou-me um membro destas missões.

A missão que presentemente se encontra na Parahyba veiu com demora e visando fins inesperados para muitissima gente. Será vantajoso remetter colonos para esta parte do país? Será elle o Sahara brasileiro como muitos affirmam? Não será o clima excessivamente quente? Deverão os japonêses continuar a concentrar-se no sul como unica região habitavel e de futuro no Brasil? As informações colhidas no sul, principalmente as fornecidas pelas publicações separatistas, simplesmente desalentadoras, julgavam inutil o esforço neste sentido. As informações fornecidas pelas missões anteriores, embora colhidas muito ás carreiras, mostravam perspectivas differentes. Ademais o govêrno parahybano vinha offerecendo terras á colonização e procurando provar que a coisa não era tão ruim como se dizia. Abalançaram-se, portanto, á viagem incerta.

Um delles, o sr. Koseki, consul japonês no Pará, passou, primeiramente, ha umas duas semanas, assustado, vendo impaludismo por toda parte. Tempo escassissimo. Ainda assim fez rapida viagem pelo interior, percorrendo os cannaviaes da varzea do Parahyba do Norte e visitando a Estação de Fruticultura Tropical e os bananaes que cobrem as terras drenadas de Mangabeira. E prometteu voltar. O que vira ultrapassara tudo o que imaginára.

Agora se encontram, na Parahyba, elle, autorizado pelo embaixador japonez a negociar a introducção das primeiras familias, e o dr. Kitamura, conhecido agronomo addido ao consulado em S. Paulo e que ha vinte annos mora no Brasil.

Em S. Paulo, fazendo as despedidas, Kitamura dizia ao dr. Menezes Sobrinho, á rua S. Bento, em pleno Triangulo, as suas duvidas. Calor excessivo. Seccas excepcionaes. Para que tal viagem? Em todo caso obedecia ás ordens. Não levava, porém, illusões.

No Rio metteram-lhe nas mãos, já que as nossas geographias, absolutamente falhas e perfeitamente mal feitas nada dizem a respeito, um exemplar de these com que compareci ao Congresso de Agronomia Nacional, em Piracicaba — "Contribuição para a Solução do Problema Agricola do Nordeste do Brasil". E a sua leitura, feita de afogadilho, creou as primeiras duvidas sobre a região calumniada. Não seria tão ruim como se dizia. Mas as outras publicações que lera? Seria uma região brasileira tão desconhecida nas outras? Ou tudo o que se escrevia era propositadamente errado? Verificaria pessoalmente. Isto é o que deve ter pensado.

Na Parahyba chegaram cheios de curiosidade. E as surprezas começaram. Chovia. Não tempestades isoladas, como que cahidas por acaso. Pelo contrario, chuvas finas, continuas, garoas durando horas, dias seguidos, denunciando regularidade de estação humida. E o clima, mesmo no littoral, a poucos metros de altura, muito supportavel, agradavel na presente época. A cidade não tinha a modorra dos burgos mortos. Pequena, embora, mas movimentada. E obras publicas em quantidade: calçamento das ruas, duplicação das linhas de bond, creação de novas linhas, predios publicos em construcção e numeroso casario moderno em bairros novissimos, em franca prosperidade. E fabricas.

— Isto é no littoral — ha de ter pensado Kitamura. O interior corresponderá ao que dizem os Ellis.

E seguiram para o interior, elle e o consul Koseki. E viram lavouras extensas e variadas, tractores, arados, grades funccionando, enormes plantios de algodão cobrindo montes e valles (e diziam que as terras agricolas eram nesgas ás margens dos rios!), milharaes, feijoaes e cultura de fumo e de batatinha, mesmo fructeiras européas como videiras, pereiras e macieiras. No planalto, nas alturas da Borborema, clima suavissimo permittindo o uso do sobretudo, nesta época, nas horas mais quentes do dia.

— Batatinha! Cultura de batatinha aqui!... E bonita!... Vou photographar.

— Mas ha trigo tambem.

— Trigo!?

— Pois não. Em toda a Borborema se tem plantado e colhido este cereal.

— Admiravel! Mas não era isto que me diziam... Pode ficar certo que ninguem sabe disto em São Paulo.

— Disto sei eu.

E o automovel deslizava através dos campos cultivados emquanto os japonêses illustres se agasalhavam melhor nos sobretudos. Decididamente, descia a temperatura.

— O que mais me faz admirar é a belleza das plantações. Milho bom por toda parte. E não ha os cerradões tão communs no sul.

— E não são adubadas as lavouras.

— Não adubam?

— Os adubos ainda são desconhecidos. E' certo que muitos trechos produziriam melhor si adubados.

— Naturalmente. Mas, ainda assim, as lavouras são bellas. No sul, em larguissimas extensões, quasi nada se colhe si não se fertilizam os sólos.

Em Rio Tinto visitaram laranjaes. Vinte mil laranjeiras de quallidade plantadas pelo sr. Eduardo Ferreira. As arvorezinhas se alinhavam no terreno quasi inteiramente plano, limitado ao longe por um pomar de centenas de mangueiras.

— Muito bôas. E quanta laranjeira! E que vae fazer com as fructas?

— Abastecer o consumo interno. Exportar outras. Porque não ficarei apenas com estas. O projecto é um laranjal de 50.000 arvores. Continuarei a plantar no proximo anno. O nordeste tem possibilidade para produzir muita laranja. E está se habilitando para isto. Além deste ha muitos outros pomares com milhares de citrus.

De volta, a missão não poupou palavras de enthusiasmo sobre o que vira. Elles tinham descoberto região de grande futuro, capaz de progresso intenso desde que se trabalhe com intelligencia, corrigindo, nos trechos peores, a obra da Natureza, adaptando-a ao homem. E esta adaptação é indispensavel por toda parte.

No momento trata-se de localização das primeiras familias de immigrantes. Umas ficarão nas proximidades da capital, plantando hortaliças. Outras encontrarão no planalto condições optimas para as lavouras de batatinha e fructas de climas temperados. Terceiras irão semear arroz nas varzeas ferazes de Pirpirituba. E o brasileiro, vendo-os trabalhar de accôrdo com os agronomos, procurarão imital-os para prosperar como elles prosperarão.

(Transcripto do "Correio da Manhã", do Rio, de 10 do corrente mês).

Quem quer ganhar dinheiro não fica indeciso: planta algodão, mamona, fumo e cebôla pelos methodos aconselhados pela Directoria de Fomento da Producção Vegetal.

MUDAS DE COQUEIRO

A Directoria de Producção dispõe de optimas mudas de coqueiro para vender por preço abaixo do custo, á razão de $700 cada uma.

O sr. Secretario da Agricultura, dr. Severino Cordeiro, visitando um dos fumaes do Campo Experimental de Fumo e Cebola Mumbaba.

O "GORGULHO DA OITICICA"

Communicado da Directoria de Defesa Sanitaria Vegetal do Ministerio da Agricultura.

A Companhia Industrial, Commercial e Agricola (C. I. C. A.) communicou ao Serviço de Defêsa Sanitaria Vegetal (S. D. S. V.) em 16 de dezembro de 1936, o apparecimento duma praga que ataca os fructos da oiticica (Licania rigida Benth., da familia das Rosaceas), inutilizando, no dizer desse primeiro communicado, a quasi totalidade da safra dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba. Para comprovação, o sr. A. de Castro Maya, director daquella companhia, juntou alguns fructos atacados pela praga, colhidos nas aproximidades de Patos, na fazenda Riacho Secce, no Estado da Parahyba e de propriedade da citada companhia.

Convém lembrar que no nordeste existem 18 fabricas para a extração de oleo de oiticica, sendo 14 no Ceará, 3 na Parahyba e 1 no Rio Grande do Norte.

Ao examinar o material enviado, o Gabinete de Entomologia do S. D. S. V. verificou tratar-se dum insecto curculionideo, cuja larva róe uma pequena parte da amendoa, abandonando o fructo, no qual se nota o orificio de sahida, assim que está completamente desenvolvida, procurando em seguida enterrar-se no sólo.

Essa primeira remessa de oiticicas praguejadas e a seguinte, apresentavam uma infestação média de 75% e ficaram em criação no gabinete já citado, afim de ser obtido o respectivo insecto adulto, o que se verificou em principio de março.

O professor dr. A. da Costa Lima, a quem foram entregues alguns exemplares para a necessaria determinação, verificou tratar-se duma especie conhecida pelo nome de Conotrachelus lateralis Champ., da familia Cryptorrhychidae. Esta especie ainda não tinha sido assignalada no Brasil.

Sciente do apparecimento desta praga, o que não deve ser facto recente dado a grande percentagem de infestação — 70 a 80 %, o S. D. S. V., aproveitou a ida ao nordeste do seu Assistente Phytopatologista, agronomo José Augusto Deslandes, para o que mesmo observasse, *in loco*, as condições das pragas e a possível existencia de inimigos naturaes. Quanto á ultima parte, até agora nada se conseguiu.

Desincumbindo-se de tal tarefa, o referido technico chegou á conclusão de que a percentagem de prejuizo não é identica á de infestação, porquanto as amendoas atacadas são aproveitadas na extracção do oleo. Sómente ficam completamente inutilizadas quando são atacadas por duas ou três larvas, facto esse que occorre em pequena percentagem.

Resta saber si a presença do gorgulho não prejudica as qualidades physico-chimicas do oleo, visto que verificamos mudança de côr e de aroma das amendoas atacadas.

Conforme verificação do agronomo Deslandes e do Gabinete de Entomologia, muitas vezes as lesões são minimas, havendo apenas uma galeria pequena e no seu final encontra-se uma larva morta que, entretanto, não apresenta signaes de parasitismo.

Segundo conclusões do agronomo Deslandes, a praga só occorre no inicio da colheita, cahindo os fructos bichados precocemente, o que se verifica nos fins de dezembro e em janeiro. Em fevereiro, mês indicado para a verdadeira colheita, a quantidade de fructos infestados é minima. Este facto auspicioso deve ser confirmado na proxima fructificação e muito facilitará o combate.

Levando em conta os actuaes conhecimentos dos habitos do "gorgulho da oiticica", conhecido no local pelo nome de "lagarta da oiticica", aconselhamos para o seu combate as seguintes medidas:

1.º — Apanha frequente e o mais cuidadosamente possivel de todos os fructos cahidos, principalmente nos mezes de dezembro e janeiro. Para facilidade deste serviço, deve ser feita, antecipadamente, uma capina sob a cópa das oiticicas.

Si os fructos fôrem deixados no solo, as larvas terão tempo de completar a sua phase larval, porque passam para a terra, indo realizar as suas metamorphoses em nynphas e posteriormente em besouros.

2.º — Aproveitar immediatamente os fructos apanhados para a extracção do oleo, conservando-os em caixas ou barricas, das quaes as larvas não possam sahir.

3.º — Quando não for possivel a industrialização immediata, os fructos deverão ser expurgados pelo bisulfureto de carbono, ou então submettidos á acção da agua quente, caso este ultimo processo não prejudique a extracção do oleo.

Agricultor que não planta algodão pelos processos da Directoria de Producção é agricultor fadado á eterna pobreza.

Escola de Agronomia "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo

De Piracicaba, Estado de São Paulo, recebemos, do sr. Gerson Mercadante, 1.º secretario do centro academico "Luiz de Queiroz", da Faculdade de Agronomia daquella cidade, uma carta na qual aquelle academico informa promptificar-se a prestar qualquer informação que se relacione com o curso superior da grande escola paulista.

Esse curso está organizado da seguinte forma:

a) Secção do Collegio Universitario em dois annos;

b) Curso de engenheiros-agronomos, em quatro annos;

c) Estagio de 2 annos para especialização de Engenheiros-agronomos em diversos ramos de Agronomia ou sciencias correlatas;

d) Doutoramento, cuja duração fica na dependencia de apresentação de these e sua defesa perante a congregação, e

e) Curso de aperfeiçoamento no estrangeiro á custa da Escola.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES

Relação nominal das pessôas que receberam sementes de algodão, milho e feijão fornecidas pela Directoria de Producção

A Directoria de Producção, de ordem dos srs. Governador do Estado e Secretario da Agricultura, fez distribuir grande quantidade de sementes de algodão, feijão e milho aos agricultores pobres do nosso Estado.

Continuamos, hoje, a publicação da relação nominal das pessôas que receberam sementes, a fim de que o publico conheça de perto o que vem fazendo o Govêrno para levar a Parahyba a uma situação privilegiada no Nordéste e no Brsil.

(DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE DE ALGODÃO FEITA EM GUARABIRA)

NOME	RESIDENCIA	Kilos
Augusto José	Torrão	6
José Costa	Canafistula	3
José Felix	Bôcca da Matta	3
José Macena	Nica	6
Manuel José	Pirpiry	6
Manuel Rosendo	Pirpiry	6
Manuel Bento	Sertãosinho	6
Antonia Maria	Torrão	6
Emilia Maria	Cidade	3
Alexandrina	Cidade	3
Julia Maria	Cidade	3
Manuel Arnobio	Maciel	6
João Bezerra	Pirpiry	6
Manuel Pedro	Itamatahy	6
Francisco Cidalino	Alagoinha	6
José Belarmino	Olho dagua	6
Severino Jeronymo	Cidade	3
Joaquim Paulino	Maciel	3
Santiago Caro	Maciel	3
Antonio José	Amarellinha	3
José Sebastião	Pirpiry	3
Antonio Herculano	Boqueirão	3
Synesio Vicente	Pirpiry	3
Juvina Conceição	Camarã	3
Francisco Araujo	Cidade	3
Philomena	Cidade	3
Angelina	Cachoeira	3
José Antonio	Cidade	6
José Gonçalves	Cidade	6
Severino Gonçalves	Cidade	6
Maria Ignacia	Cidade	6
Joaquina da Conceição	Pirpiry	3
Maria Jeronyma	Pirpiry	3
Thereza	Barra	3
Severina Adelina	Torrão	3
Francisca Justina	Barra	3
João Joaquim	Cidade	3
Francisco Vidal	Cidade	3
Manuel Gaudencio	Pirpiry	6
José Soares	Lages	6
José Maria	Torre	6
Manuel Amaro	Pilõesinhos	9
Manuel Vieira	Pirpiry	6
José Pedro	Pirpiry	6
José Pedro	Cidade	6
Olivio Vieira	Pirpiry	6
Augusto Barro	Olho dagua	6
Severo Augusto	Maciel	6
Luiz Joaquim	Pirpiry	6
José Velho Justino	Maribondo	6
João Bezerra	Cidade	30
Joaquim Martins	Cidade	6
Emiliano Mathias	Cidade	6
João Pequeno	Pirpirituba	6
Manuel Justino	Cidade	3
Severino Sebastião	Pirpirituba	3
Manuel Carlota	Gameleira	3
Antonio Velho	Bom Fim	3
Virginio de Sousa	Curral Picado	3
Francisca Carlota	Gameleira	3
Manuel Damião	Cidade	6
Antonio Isidoro	Lagôa da Serra	6
Manuel Vieira	Cidade	6
Antonio Pedro	Cidade	6
José Urbano	Cidade	6
Hermino Vianna	Cidade	3
Josepha Maria	Cidade	3
Juliana Maria	Cidade	3
Idalina Moura	Cidade	3
Aurora da Conceição	Torrão	3
Celestina Vieira	Cidade	6
Alexandrina Maria	Cidade	6
Maria Felippe	Maciel	6
Rosalina Aguiar	Cidade	6
Francisco Pedro	Cidade	6
Maria do Carmo	Cidade	6
Rosalina Ferreira	Pirpirituba	6
Antonio Vieira	Itamatay	6
Maria Augusta	Amarelinha	3
Isabel Ferreira	Boqueirão	3
Anna Fidelis	Boqueirão	3
Rosa Pinto	Boqueirão	3
Joanna Pereira	Amarelinha	3
Antonio Vieira	Pilõesinho	6
Antonio Mathias	Cidade	6
Pedro Vieira	Cidade	6
José Guilherme	Cidade	6
Severino Dias	Tapado	6
José Emiliano	Tapado	6
Leopoldina Maria	Areia Branca	3
Sebastião Gomes	Cidade	6
Antonio Sebastião	Cidade	6
José Felix	Pilõesinho	6
Julia Maria	Cidade	3
Maria Felippe	Cidade	3
João Rosa	Maciel	3
Manuel Feliciano	Cachoeira	3
João Rosendo	Cidade	6
Osias Barbosa	Cidade	6
Sebastião José	Cidade	6
Abdias Carlos	Cidade	6
Luiz Gomes	Cidade	6
Antonio Freire	Cidade	6
João Lucena	Boqueirão	6
Antonio Virginio	Boqueirão	6
Octavio Vicente	Cidade	6
Manuel Leandro	Rua Nova	6
José Moreno	Cidade	6
Antonio Louro	Cidade	6
Severino Seraphim	Boqueirão	6
José Porpino	Cidade	6
Severino Porpino	Cidade	6
Severina Baptista	Cidade	3
Severino Xavier	Cidade	6
Francisco Xavier	Espinho	6
Irenio Carlos	Espinho	6
Severina da Conceição	Cachoeira	3
João Pedro	Serra da Jurema	3
João Ferreira	Cidade	6
Manuel Francisco	Cidade	6
Manuel Domingos	Cuité	6
Maria de Oliveira	Cuité	3
Benedicto Barbeiro	Boqueirão	6
Maria Thereza	Pilõesinho	3
João Baptista	Pilõesinho	6
Ananias José	Pilõesinho	6
João Cosme	Pilõesinho	6
André Marques	Pilõesinho	6

(Continúa no proximo numero)

Os trabalhos de campo na Fazenda S. Raphael são feitos, actualmente, pelos sentenciados da cadeia publica desta capital. Aspecto do preparo de terra para o campo experimental de mandioca do Littoral.

AS GRANDES PLANTAÇÕES DE BANANEIRAS

O "Diario de São Paulo" publica:

"A exploração de uma moderna plantação de bananeiras tem muito de parecido com a agricultura extensiva, se bem que diffira desta, principalmente, em que, para formar o bananal, torna-se necessario incorrer nas avultadas despesas relacionadas com o desbravamento e limpesa dos terrenos virgens, povoados de arvores mais ou menos corpulentas ou cobertos da densa vegetação rasteira propria da zona torrida.

O transformar esses terrenos, no espaço de alguns annos, em ferteis terras cultivadas para a exploração da bananeira, exige muitos e variados conhecimentos sobre a materia e a sua importancia não poderá ser facilmente apreciada por aquelles que nunca se dedicaram antes á horticultura nas regiões de clima tropical.

Formação de uma nova plantação — Ao proceder á formação de uma plantação inteiramente nova, são muitos os factores que é necessario estudar, taes como o clima, solo, precipitação pluvial, drenagem, porto de embarque, o perigo de inundações e das estiadas, a maior ou menor abundancia de mão de obra e as facilidades de transporte.

Se esses factores forem favoraveis e, uma vez desbravado e preparado o terreno, procede-se ao traçado do mesmo para effectuar a plantação utilizando-se para isso balisas ou estacas. As distancias entre planta e planta variam segundo o solo, o clima, etc. Na America Central, os espaçamentos costumam ser de 18 a 24 pés (5,40 a 7,20 metros) para cada lado, e de uns 15 por 15 pés (4,50 metros) devido ao menor tamanho das plantas em Cuba e Jamaica.

Devido ás bananeiras cultivadas terem perdido a faculdade de produzir verdadeiras sementes, a multiplicação é feita á base de pedaços de rhizomas, cada um dos quaes deverá ter uma bôa gemma (olho) pelo menos. No ponto de cada estaca, abre-se uma cova de umas doze pollegadas de profundidade e introduz-se nella o rhizoma, com uma gemma para baixo, cobrindo-o depois com terra.

Uns três mêses depois da plantação o bananal estará prompto para a primeira "limpesa". Isto inclue o córte dos ramos das arvores derrubadas e do matto rasteiro que, si se deixasse no solo, não tardaria em asphyxiar as bananeiras. Dahi por diante é necessario effectuar uma "limpesa" cada três ou quatro mêses. Durante essas limpesas preenchem-se as "falhas" que se observarem no bananal mediante a plantação de pedaços do rhizoma ou ladrões.

A' medida que as novas plantas crescem, cada rhizoma produz novos ladrões ou rebentos em redor da planta original. Destes, apenas alguns se permittirá que se desenvolvam completamente.

Numa plantação velha, cada cova ou touça consta de uma meia duzia de plantas mais ou menos juntas numa superficie que póde ter varios pés de diametro; devido a isso, o alinhamento da plantação nova desapparece gradualmente e as filas tornam-se um tanto irregulares.

Simultaneamente com a plantação ou um pouco depois, são muitos os trabalhos que é mister executar, de maneira que a primeira colheita, uns doze a quinze mêses mais tarde, possa ser feita sem difficuldade. Já que a nova plantação foi formada em um terreno virgem, é provavel que se encontre muito afastada dos pontos de embarque, razão pela qual será preciso terminar quanto antes a construcção de estradas de rodagem, além de outras vias de communicação secundarias, casas para os trabalhadores, pastos para os animaes de trabalho, etc.

As plantações de bananeiras devem estar sempre preparadas para varias emergencias. De vez em quando as chuvas excessivas fazem com que os rios inundem e destruam grandes superficies do bananal, assim como podem demnificar as estradas e as pontes. Outras vezes, vem uma sêcca que diminue extraordinariamente a productividade das plantas, podendo retardar seriamente a maturação da fructa ou tornal-a imprestavel.

Estes e outros accidentes fazem com que seja necessario revisar frequentemente os calculos do provavel rendimento da plantação, a fim de accommodar o volume deste á capacidade dos meios de transporte.

O cultivo da banana na região das Pequenas Antilhas

O Departamento de Cooperação Agricola da União Pan-americana publicou recentemente um folheto sob o titulo que encima estas linhas, baseado na experiencia obtida nos principaes paizes productores da America tropical. Em vista da reconhecida competencia do seu autor, o dr. Wilson Popenoe, para escrever sobre este assumpto, é de suppor que esta informação seja de grande utilidade para os interessados que, para obter exemplares gratuitos da supramencionada publicação, deverão apenas dirigir os seus pedidos ao DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA, UNIÃO PAN-AMERICANA, WASHINGTON, D. C., ESTADOS UNIDOS DA AMERICA.

Algodoaes da variedade mocó produzem bem quando são podados antes das primeiras chuvas; limpos com o cultivador; pulverizados com arseniato de chumbo quando atacados de curuquerê. E dão, então, lucros magnificos, lucros que o tornam uma cultura valiosissima.

A Directoria de Producção sabe destruir o que está destruindo suas laranjeiras. Peça o auxilio da Directoria de Producção e seu laranjal terá saúde.
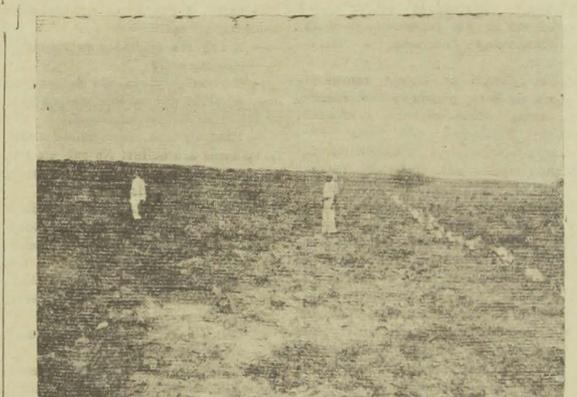
Campo "Bello Horizonte", do dr. Abdias Campos. — Municipio de Taperoá. — Algodão Mocó. 12 ra. — Vista de um trecho arado e plantado este anno. Nota-se o bom enraizamento.

AS RAZÕES DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO IRRIGADOS

Os Campos de Demonstração Irrigados visam, principalmente, mostrar a possibilidade da cultura irrigada com agua do sub-solo no nordéste do Brasil.

Localizar-se-ão nas proximidades de um curso dagua perenne ou periodico.

Não havendo, no curso dagua periodico, um poço, o agricultor deve abrir uma cacimba na areia do rio ou um poço profundo na varzea a irrigar, em lugar previamente indicado pelo agronomo encarregado do serviço.

Procurar-se-ão aproveitar, nas irrigações, de preferencia, as terras de alluvião que marginam a quasi totalidade de nossos cursos dagua.

A irrigação far-se-á, de preferencia, pelo processo de infiltração, sendo os canaletes abertos com sulcadores, arados ou outras machinas apropriadas.

Deve-se procurar localizar o motór-bomba no trecho mais alto do alluvio a irrigar.

Sendo o fim principal destas demonstrações provar a possibilidade de cada fazendeiro produzir generos alimenticios em abundancia para a população da fazenda, mesmo durante as grandes sêccas, plantar-se-ão, de preferencia, milho, feijão, batata dôce e macacheira. Em casos especiaes, algodão.

O Campo de Demonstração Irrigado deverá também provar a possibilidade de se salvarem safras inteiras que se perderiam pela falta de uma unica chuva. Estas irrigações complementares interessam sobremodo.

O Campo de Demonstração Irrigado não medirá mais de um hectare. O agricultor só pode fazel-o uma unica vez.

A Directoria de Producção está acceitando contractos para campos de demonstração irrigados nos municipios de Piancó, Sousa, Catolé do Rocha, Cabaceiras e Picuhy.

Como se deve fazer a cultura da Mamona

COMO SE DEVE FAZER UMA CULTURA DE MAMONA

Não nos resta mais nenhuma duvida quanto ao valor da lavoura da mamona nas terras quentes. Entre nós todos sabem que ella se dá perfeitamente bem. Attestam-no as plantas silvestres que vicejam por toda parte, bellas e productivas, absolutamente sem trato. Vamos, no entanto, estudar aqui os meios de ter lucros relativamente grandes com o plantio desse vegetal tão despresado pelos que não conhecem o seu valor economico.

UTILIDADE E APPLICAÇÃO DA PLANTA

O oleo, preparado de diversos modos, serve para usos pharmaceuticos, dando o producto medicinal muito conhecido, "purgante de azeite de mamona", o classico oleo de ricino — o castor oil, dos inglêses.

Como agente de illuminação é empregado ainda no interior — o azeite de candeia.

Presta-se também a ser transformado em gaz, dando bôa chamma. Por meio de gazometro foi empregado antes que houvesse luz electrica.

Serve de materia prima para saponificação, dando excellente sabão de côr clara, que sécca bem e endurece facilmente.

A sua procura principal, porém, é como lubrificante para machinas, a qual vae augmentando cada dia, pela economia na conservação das machinas, evitando aquecimentos, etc.

Dizem que, comparado a outros oleos mineraes, a economia é de 30 a 50%, conforme o preparo

A Leopoldina Railways e outras grandes companhias empregam o oleo de mamona como lubrificante em suas machinas e muitas dellas para producção do oleo mantêm fabricas.

Além do oleo, inegualavel, até agora, como já dissemos, para a lubrificação de peças de machinas susceptiveis a qualquer attricto, lubrificante julgado ideal aos motores de aviões, a mamoneira tem innumeras outras utilidades praticas. Na India, por exemplo, nada se perde de tão util planta. E é lá que, segundo alguns autores, utilizam-se das ramagens para combustivel e as folhas de nutrição ás vaccas, augmentando a quantidade de leite. As flôres são empregadas em medicina como laxante. O carvão da madeira é excellente para a fabricação da polvora. O oleo é bom, também, para preparar vernizes e serve para untar couros e pelles que ficam, assim, immunes nos ataques dos ratos.

O residuo do fabrico de oleo constitue um bom estrume, especialmente para a propria cultura do anno seguinte.

Verificamos, dessa forma, que a mamoneira tem grande valor economico e o seu cultivo deve ser incrementado cada vez mais. E' excellente fonte de rendas, sendo, ainda mais, uma cultura facillima.

SEMENTES

A mamoneira é cultivada como planta ornamental e como productora de oleo. A semente se apresenta com dimensões extremamente variaveis, conforme a especie de que se trata.

Vejamos as dimensões de alguma sementes:

ESPECIE	Cumprimento em m|m	Largura em m|m	Espessura em m|m
Ricinus communis	15	9,5	6
" viridis	11	7	5
" Sanguineus ..	16,2	10	7
" zanzibarineus	20	17	9,2

A composição chimica da semente varia muito, principalmente de accôrdo com a especie, o meio e a época.

Podemos, porém, tomar como base a analyse de Husemann:

Agua	6%
Substancia aotadas	19%
Oleo	66%
Substancia azotadas soluveis ..	2%
Cellulose	2%
Cinzas	3%

ESPECIES — Ha muitas especies de mamoneira, especies que por alguns autores são considerados como simples variedades.

Aas mais interessantes são:

1) — **RICINUS COMMUNIS**, typica da India, com duas formas principaes, "major" e "minor";

2) — **RICINUS SANGUINEUS**, cujos ramos, folhas e fructos têm uma coloração interna de um velho sanguineo; as sementes são bastantes grandes e são de um pardo claro com manchas mais escuras;

3) — **RICINUS VIRIDIS**, que tem o caule de um verde claro, raramente roseo, muito ramificado desde a base e cada inflorescencia tem numerosos fructos; as sementes são acinzentadas, manchadas de pardo e pequenas.

4) — **RICINUS ZANZIBARINEUS**, notavel pela dimensão de suas sementes, cuja coloração é muito variavel, indo do cinzento claro ao preto e do pardo ao avermelhado.

O RICINUS SANGUINEUS, é uma bôa variedade que se adapta bem ás nossas condições de clima e sólo. Produz muito e suas sementes são das mais ricas que existem.

O RICINUS VIRIDIS, é, também, uma bôa especie, que merece ser cultivada. Não convém cultivar o RICINUS ZANZIBARINEUS.

A Directoria de Producção dá preferencia ás especies ou variedades **virisdis** ou **sanguineus**, especialmente esta ultima, da qual distribuiu e está distribuindo, gratuitamente, grande quantidade de sementes.

CLIMA

A mamoneira quer clima quente. Releva notar, porém, que ella precisa de uma bôa percentagem de humidade para produzir muito. E' antieconomico, portanto, procurar plantar mamona em altos seccos ou em terras de pouca chuva que não mantenha regular humidade no sólo.

SOLO MAIS CONVENIENTE

A mamoneira cresce e vegeta mais ou menos regularmente em todos os terrenos; mas, para uma bôa cultura industrial, é preciso escolher terra fertil, permeavel ou que se possa lavrar profundamente — (0,m.25) e fresca. Quanto á sua natureza, ella póde ser argillosa, silicosa, mais ou menos humosa e mais ou menos calcarea; mas a terra argillosa não deve ser excessivamente barrenta, a silicosa não deve ser excesivamente arenosa, as rumosas não devem conter humos em excesso e as calcareas não devem encerrar senão pequena quantidade de cal, intimamente misturada com a argilla a areia. As melhores terras são as silico-argillo-humiferas, contendo algum calcareo. As terras muito leves e soltas, como as muito pesadas e tenazes não são bôas; assim também, são más todas as terras excessivamente humidas ou seccas. Quanto á côr, as peores são as brancas.

As que estão situadas perto dos rios e ribeiras servem-lhe maravilhosamente, pois taes terrenos costumam ser de alluvião, e terras taes são excellentes quando não são exclusivamente barrentas ou arenosas, sendo essencial que sejam frescas e bem expostas ao sol.

Nos terrenos sombreados a mamoneira póde adquirir notavel vigor, sendo ferteis, mas as colheitas são tardias e as bagas fundem pouco oleo, que é de qualidade inferior.

Em qualquer caso é preciso que o sólo seja bom, porque a mamoneira, longe de enriquecel-o, como se costuma dizer, enfraquece-o depressa, sendo ahi cultivada rapidamente e sem estrumação. Da composição da planta conclue-se exactamente das suas exigencias, tanto mais quanto ella, pela rapidez da vegetação, por seu porte e pelo numero e abundancia das folhas, necessita de não pequena quantidade de azoto, de acido phosphorico e de potassa, tirando, pois, da terra não pequenas quantidades de alimento, principalmente sob a forma de saes mineraes, que muito aproveitam aos grãos ou bagas.

As terras virgens ou novas, humosas ou turfosas, quando contêm excesso de materias organicas ou são acidas, devem ser queimadas antes do serviço agrario ou mechanico. O excesso dessas materias pode diminuir a producção.

PREPARAÇÃO DO SOLO

O terreno escolhido para o plantio deve ser prévia e profundamente arado, em cruz, recorrendo-se á grade ao rollo estorroador para desfazer os prismas de terra levantados ou revirados pelo instrumento e quebrar bem os torrões, o que se faz quando elles perderam a maior parte da sua humidade. A gradagem e a rollagem devem ser feitas em sentido perpendicular aos ultimos sulcos abertos pelo arado. A lavra não deve ter profundidade inferior a 0,825, porque a mamoneira tem raizes frageis e longas.

Isto feito, para uma cultura methodica, marcam-se, a piquete e cordel, as distancias das linhas em que se tem de plantar as sementes a cuja escolha se procede antes de pôl-as nas covas respectivas ou nos sulcos levemente abertos, consoante o methodo adoptado.

No caso de ser o solo fraco póde-se espalhar esterco animal (20 a 25.000 kgs.) pela área a ser lavrada, e depois lavral-o, ficando o estrume assim coberto e destruido.

ESTRUMAÇÃO

Nem sempre o solo destinado á cultura desta planta é sufficientemente fertil para permittir copiosas colheitas, de sorte que se faz preciso augmentar a fertilidade natural da terra com estrumes vegetaes, animaes e mineraes.

Sendo a momoneira uma planta esgotante, faz-se preciso dar ao solo uma estrumação de esterco animal nas proporções acima indicadas. Nessa estrumação supplementar da fertilidade natural podem ser utilizados todos os restos vegetaes e animaes disponiveis, assim como o ciscalho proveniente das varreduras dos telheiros, terreiros e outras dependencias da fazenda, misturando-as intimamente com o esterco animal.

Os estrumes verdes, os compostos, o bagaço e os residuos das industrias agricolas as tortas trituradas, os adubos mineraes, cinzas, etc., podem e devem ser enterrados no solo na occasião da lavra cruzada que precede á gradagem e rollagem da terra.

Como uma colheita de grãos de 2.000 kgs. por hectare tira do solo segundo dados praticos, 60 kgs. de azoto 24 kgs. de acido phosphorico 18 kgs. de potassa e 6 kgs. de cal póde-se facilmente compôr as formulas de estrumação a adoptar, a fim de evitar que a producção diminua por força do esgottamento dos elementos fertilizantes necessarios e indispensaveis, repetindo-se essa estrumação depois do terceiro anno de colheita.

Eis algumas formulas de estrumação nas quaes podem entrar, ao lado dos saes chimicos, o esterco animal e os proprios bagaços ou residuos resultantes do processo de extracção do oleo das bagas da propria mamoneira, no caso de fazer o fazendeiro ou cultivador a extracção. Quando necessario e conveniente os residuos da mamona poderão ser substituidos por outros similares por exemplo, de algodão, de gergelim, de oiticica, de amendoim e de outras plantas oleaginosas.

Assim, tambem, qualquer desses residuos poderá ser substituido por um adubo chimico que misture ao solo o azoto preciso.

As formulas recommendadas de accôrdo com taes idéas, são assim compostas:

		Kilos
a) —	esterco animal	20.000
	superphosphato calcico	100
	chloreto de potassio	160
b) —	residuos ou torta de mamona	1.000
	superprosphato calcico	400
	chloreto de potassio	100
c) —	sulphato de ammonio	200
	superphosphato calcico	400
	chloreto de potassio	100

Estas formulas não são absolutas mas attendem simultaneamente ás necessidades do solo e ás exigencias da planta, tendo em vista as quantidades de materias fertilizantes que ella exige ou tira do solo (azoto 3% acido phosphorico 1,2%, potassa 0,9% e cal 0,3%).

A mamoneira é grande consumidora de azoto, mas nem por isso o esterco animal ou azoto deve ser applicado em quantidade excessiva, bastando as adubações azotadas medias por isso que o azoto em excesso, segundo dados da observação, prejudica a fructificação da planta.

Estende-se, geralmente, que a mamoneira, por crescer espontaneamente e muitas vezes com extraordinario vigor, não necessita de terra fertil ou de ser adubada nas mais fracas; mas quem assim suppõe é victima de um erro de apreciação porque quasi todas as plantas que nascem e crescem sem cultura carecem de vigor e as que são robustas são as que medram ou vegetam em pontos ou logares em que o solo é naturalmente fresco e rico de terriço e saes mineraes. E' por esta razão que as mamoneiras que crescem na terra dos quintaes que recebem lixo, aguas gordas de lavagem e toda especie de restos domesticos são sempre plantas de exuberante vegetação. A's vezes suas inflorescencias têm 63 cms. de comprimento, mas isso, que é devido á grande abundancia de azoto ou de materias organicas no solo, não dá garantia da obtenção de bagas da melhor qualidade pela sua riqueza em oleo de qualidade fina.

Nas terras ordinarias de cultura isso não é commum e para o cultivo industrial ser realmente rendoso e produzir bôas colheitas como quantidade e qualidade é abolutamente necessario estrumar o solo, dando-se-lhe sobretudo phosphatos, que influem favoravelmente sobre a producção do oleo.

A mamoneira não melhora o solo; antes o esgotta dos seus elementos fertilizantes.

PLANTAÇÃO

Deve ser feita com as primeiras chuvas. Semea-se pondo em cada cova 2 a 3 sementes (bagas).

As covas deverão guardar a distancia de 2 metros entre uma planta e outra, em todos os sentidos. Só nas especies ou variedades maiores deve ser este espaço augmentado.

De distancia em distancia convém deixar um espaço (rua) mais largo servindo de caminho para facilitar a colheita, dando passagem a uma carroça.

As covas devem ter 0,04 de profundidade com 0 20 de diametro.

A melhor distancia é 2 metros de pé a pé e em todos os sentidos e de 3 metros para as ruas que devem haver de 10 em 10 carreiras, para facilitar a passagem de uma carroça por occasião da colheita.

A mamona nasce com 8 ou 9 dias. Não havendo chuvas, as sementes conservam-se na terra por muito tempo sem prejuizo de germinação.

TRATOS CULTURAES

Logo que as plantinhas tiverem um certo tamanho — 0m,10 a 0m,15, por exemplo, arranca-se uma (a menor) deixando-se ficar uma ou as duas mais fortes, e mais tarde, se foram plantadas 3 sementes, arranca-se a outra, deixando sómente o pé mais robusto

Serão dadas as carpas necessarias, a fim de manter os arbustos no limpo emquanto não crescem o sufficiente para não permittir que nasçam hervas damninhas.

O cultivador, puxado por um burro e guiado por um homem, reduz as despesas de capina para 10%. Em uma cultura bem feita não ha nenhuma necessidade de ser usada a enxada.

MOLESTIAS E PRAGAS

As carrapateiras são pouco perse-

Campo "Bello Horizonte", do dr. Abdias Campos. — Municipio de Taperoá. Algodão Mocó. — 8 hectares. — Vista de uma parte enraizada em 1936.

Campo "Massapê", do dr. Norberto Baracuhy. — Municipio de Patos. — Algodão Mocó. 12 ha. — Vista de um trecho arado e plantado este anno, para o plantio.
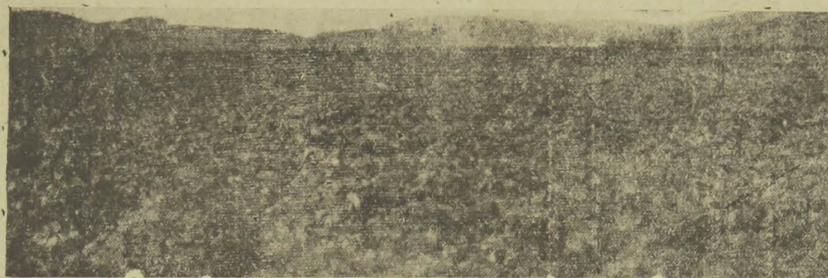
100 hectares de algodão em um campo de demonstração em Ingá. Vista parcial do campo que o adeantado agricultor ingáense, sr. Nicolau Valeriano, contractou e vem fazendo com a Directoria de Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas.

SAFRAS DA PARAHYBA EM 1937

Estimativas feitas pelas Inspectorias Agricolas

Pode_se fazer já, em grande parte do Estado, uma estimativa approximada das safras. Já podemos informar, por exemplo, o volume da colheita de varios municipios da zona sertaneja, onde o tempo de inver_no já passou e as colheitas começam.

Publicamos, hoje, os dados enviados pela Inspectoria Agricola de Patos. Posteriormente publicaremos os outros dados que nos forem enviados.

MUNICIPIO DE PATOS

	Toneladas
Algodão em pluma	3.000
Arroz	20
Milho	200
Mandioca	50
Feijão	100
Mamona	10

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:

Algodão em pluma	3.500
Arroz	80
Milho	400
Mandioca	100
Feijão	100
Mamona	20

MUNICIPIO DE POMBAL

Algodão em pluma	2.000
Milho	150
Arroz	50
Mandioca	30
Feijão	100

MUNICIPIO DE TAPEROA':

Algodão em pluma	1.500
Milho	120
Mandioca	20
Feijão	80
Arroz	30

MUNICIPIO DE TEIXEIRA:

Algodão em pluma	1.000
Mandioca	2.000
Milho	200
Arroz	50
Feijão	150
Mamona	30

A safra de oiticica não poude ser calculada por falta de dados, mas presume_se que seja muito grande.

Como se vê são aptimas as safras em prespectiva, principalmente a de algodão. Verifica-se, por esses dados, que só os cinco municipios citados produzirão 11.000.000 de kilos de algodão em pluma, quasi todo proveniente de algodoeiros mocó, de op_tima fibra.

Tudo nos indica, felizmente, que este anno a Parahyba terá uma safra superior a meia centena de milhões de kilos de algodão em pluma, o que é uma esplendida demonstração de vitalidade e de es_forços em pról do alevantamento do nordeste e da grandeza economica do Brasil.

---

guidas por molestias e animaes nocivos.

São poucos os seus inimigos e estes mesmo, além de não serem conhecidos aqui, causam-lhe pequenos damnos. São alguns insectos e fungos que atacam o plantio. O agricultor deve communicar á Directoria de Producção si a cultura se encontra atacada por alguma praga. E as providencias serão promptas.

COLHEITA

Cerca de 4 a 5 mêses depois de plantada a mamoneira começa a dar cachos e dois mêses depois póde-se fazer a colheita que deve ser feita com uma faca bem afiada para não estragar a planta.

As capsulas são colhidas quando começarem a adquirir uma côr castanha; tornam-se depois quebradiças e abrem bruscamente, deixando cahir as sementes, si já se acham um pouco mais maduras, começando a sêccar.

(E' esta a parte mais difficil da cultura da mamona, porquanto, sendo grande a plantação, é preciso a colheita ser feita logo, pois do contrario ha grande perda de semente, que cae ao chão, depois de arrebentada a capsula, e que não vale a pena ser captada a mão).

Colhidos, os cachos são lançados em um vasilhame, geralmente um cesto commum, o qual, depois de cheio, é despejado em uma carroça que deve ser fechada dos lados porquanto, muitas vezes, só com o calor do sol as capsulas começam a arrebentar, deixando cahir ou altar as bagas.

Os fructos são espalhados em terreiro limpo, (melhor será de pedra e cimento como os usados no sul para sêccar café) e ahi ficam expostos ao sol por alguns dias até que as capsulas abram por si ou por meio de compressão de rolos ou pancadas com varas.

Separam-se depois as bagas da mamona das cascas das capsulas por meio de uma peneira e pelo vento.

RESULTADOS CULTURAES

A semente de mamona está cotada actualmente, a $600 o kilo. Em media baixa, uma mamoneira produz 600 grammas de bagas. Ora, si em um hectare cabem 2.500 plantas, é logico que a producção dada por essa area é de 1.500 kilos, que com aquella cotação, valem 900$000.

As despesas de 1 hectare de mamona, do preparo da terra á colheita e descascamento, equivale, mais ou menos, a 300$000. Deprehende-se, dahi que fica um lucro muito significativo de 600$000 por hectare.

A mamona é, pois, uma lavoura que produz, em um prazo de 7 mêses um rendimento de 300% com pequeno trabalho.

Como se vê, nenhuma cultura é mais digna de ser incrementada pelos senhores agricultores.

Declarações de alguns agricultores sobre os serviços da Directoria de Producção

Vez por outra a Directoria de Producção recebe cartas de agricultores das mais longinquas regiões da Parahyba agradecendo os auxilios que vêm recebendo da Repartição. Hontem chegaram duas cartas nestas condições. E, como se trata de declarações espontaneas de lavradores que estão trabalhando, de accordo com a Directoria, em campos de demonstração, publicamos os topicos mais interessantes.

As cartas em apreço vieram de Serra Branca, municipio de S. João do Cariry e foram escriptas pelos senhores Manoel Adelino de Barros Filho, proprietario de um compo de demonstração na fazenda Pedreiras, e Manoel Lucas de Macêdo, dono, tambem, de um campo de demonstração situado na fazenda Trapiá.

Vejamos um topico da carta do sr. Adelino, escripta no dia 16-7-1937: "Informo-vos que graças a Deus, ao processo racional que estou usando e á operosidade do sub-capataz que esta Directoria tem aqui, o qual sempre se tem promptificado no trabalho, estou muito satisfeito com o optimo resultado do meu bom e grande campo; o meu enthusiasmo é tal que o vou retratar para remetter a esta Directoria."

O sr. Manoel Lucas de Macêdo, diz, em uma carta escripta á Directoria no dia 13 de julho corrente, o seguinte:

"Tenho a vos informar que estou muito satisfeito com o serviço mechanico do meu campo de demonstração na fazenda Trapiá. Vejo optimas vantagens, bôa agricultura com tendencia de bôa producção e pouca despesa graças ao processo racional. Disto para melhor é o que tenho a vos informar."

DIRECTORIA DE FOMENTO DA PRODUCÇÃO VEGETAL E DE PESQUIZAS AGRONOMICAS

INSPECTORIA AGRICOLA DE PICUHY

Boletim da União dos Agricultores de Picuhy

CONSELHOS N.º 2

Não temos duvida que os companheiros de agricultura deram toda a importancia aos nossos conselhos n.º 1, publicados em junho, proximo passado. Não os esqueçamos, quando estiverem apanhando o algodão e armazenando-o. E tenhamos sempre em mente que os maiores defeitos do algodão para venda são:

1 — Mistura

2 — Sujo.

O momento é de tratamos sobre o "Sujo", no algodão. O inglês, o allemão, o italiano que nos compram algodão, em "dois tempos" correm o olho sobre qualquer algodão e dizem immediatamente si é de **primeira**, **médio**, ou **segunda**.

Porque ?

Em que se baseiam para a classificação ?

TABOA DE CLASSIFICAÇÃO NO MERCADO ESTRANGEIRO

Typos:

Ideal — I Fibras maduras

II — Isento de todas as imperfeições

III — Puro, bem beneficiado, sedoso e lustroso

IV — Côr: creme fraco e branco.

Ideal medio rigoroso — Fibra madura, limpo, bem beneficiado, fluffy, lustroso e sedoso.

Manchas apparecem occasionalmente.

Côr — Creme fraco e Branco.

Ideal médio — Fibra madura, lã limpa, bem beneficiado, fluffy, lustroso.

Manchas preceptiveis.

Côr — Creme fraco e Branco.

Médio bom rigoroso — Fibra madura, bem beneficiado, fluffy, folhas em pedacinhos.

Manchas mais claras.

Côr: Creme e branco.

Médio bom — Bem beneficiado, pouco fluffy, poucos pedaços de folhas, poucas manchas, bôa fibra.

Côr: creme e branco.

Médio rigoroso — Bem beneficiado, mais folhas, mais manchas, Bôa fibra. Pouca lã de carneiro.

Côr: creme e branco.

Médio — Mais folhas, fragmentos de sementes, pouca lã curta, optimo beneficiamento, manchas vermelhas.

Côr: Creme e branco.

Baixo medio rigoroso — Observado cortes de fibra, pequenas e grandes folhas, sementes quebradas manchas admissiveis poucas.

Côr: Branco e sujo.

Médio baixo — Cortes de serra na fibra, folhas grandes, manchas, sementes quebradas, penugens e manchas. Poeira preceptivel.

Côr: Branco e sujo.

Ordinario bom rigoroso — Pequenas e grandes folhas, manchas, penugens, poeiras e cortes de serra na fibra.

Côr: Branco, esfumaçado, sujo.

Ordinario bom: — Grandes e pequenas folhas, cisco, pó, cortes de serra.

Côr: Branco, esfumaçado e sujo.

Ordinario rigoroso — Capins, gravetos, sementes inteiras e quebradas, manchas, cortes de serra, folhas pequenas e grandes, areia, pó e tingido.

Côr: Esfumaçado sujo, escuro, avermelhado.

Ordinario baixo e superior — Imperfeições do ordinario, variando em quantidade.

QUANTO FUMO EXPORTÁMOS EM 1936

Em 1936 a exportação do fumo as_signalou um decrescimo em volume e um augmento em valor. Até novembro, inclusive, as remessas effectuadas foram de 28.718 toneladas, no valor de 62.125 contos, contra 31.685 toneladas e 61.825 em igual periodo do anno anterior. A tonelada de fumo rendeu_nos em 1936 2:163$000 contra 1:984$000 em 1935. A media alcançada no anno passado foi a maior já obtida por esse producto.

MUITA GENTE IGNORA

...que Porto Alegre, que em 1929 possuia apenas 1.435 arvores plantadas nas suas praças e jardins, conta hoje mais de 16.000

Entre as especies escolhidas figuram cinamomos, ligustrum, jacarandás, alamos, pitosporum, brackchinton, tipas, palmeiras acacias, platanos, magolias, canna fistula, acouta cavallo, eucaliptus, capororoca, salso e outras.

Para a construcção de praças, jardins e viveiros, a municipalidade de Porto Alegre, no anno passado, despendeu a importancia de 377:170$000.

Para o cargo de director de jardins dessa capital, actualmente vago, foi aberto concurso.

...que o Governador do Estado da Bahia recebeu do embaixador do Brasil em Washington, um substancioso relatorio sobre a grande acceitação que vae tendo na America do Norte, as "castanhas de caju". Até agora a principal firma bahiana que vem tra_balhando na exportação de "castanhas de caju'", exportou, no anno p. p. 2.812 kilos de castanhas de caju' da Bahia. Entretanto a America do Norte importou, nos 10 primeiros mêsês do anno p. p. cerca de 11 milhões de kilos de "castanhas de caju'", sendo que só as Indias Britannicas venderam áquelle paiz cerca de 10 milhões e 800 mil kilos, sendo o valor de 60 mil contos. As fabricas da India preparam as castanhas descascadas, em pacotes, e enlatam em latas fechadas a vacuo, pesando cada lata 5 kilos mais ou menos. A enlatamento das "castanhas de caju'" em latas com_muns, tambem é feito pelos pequenos exportadores, porém estão sujeitos ao risco de carunchos e outros bichos, emquanto nas latas fechadas a vacuo, as castanhas podem ser conservadas durante varios mesês sem perigo de se estragarem. As "castanhas de caju'" são classificadas de conformidade com o tamanho, sendo que a contagem de 210 castanhas por libra de 453 grammas alcança o preço de 28 cents. ou cerca de 9$000 por kilo, em moeda brasileira. Convem recommendar que nas "castanhas de caju'", quando torradas, deve a torrefação ser uniforme, pois variando o gráo de torrefação, as mesmas não encontram compradores com facilidade na America do Norte. Os typos de "castanhas do caju'" exportadas pelo Estado da Bahia, muito tem agradado na America do Norte, como em outros mercados, e podem os mesmos servir de padrão, encontrando-se elles nos mostruarios da Bolsa de Mercadorias da Bahia para serem examinados pelas firmas e interessados que desejam exportar "castanhas de caju'". O as_sumpto da exportação das "castanhas de caju'" é bastante interessante para nós, pois a cultura dos cajueiros em todo o Norte é nativa, e procurando-se desenvolver a sua exploração, certamente, em muito pouco tempo podemos tambem desenvolver a expor_tação de "castanhas de caju'" trazendo assim um grande contigente remunerador aos que se dedicarem á sua exploração, como mais uma parcella em prol da nossa balança commercial.

...que a Italia occupa o terceiro logar entre os importadores de algodão do Brasil. As importações desse producto brasileiro attingiram 2.369 toneladas no valor de 10.105 contos, registrando um augmento de mais de duas mil toneladas sobre o anno anterior.

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

Praça exportadora	Mercado comprador	Typo	Kilos
Campina Grande	João Pessôa	A	450
"	"	B	1.800
"	Recife	A	22.600
"	"	B	62.750
"	"	C	450
"	Fortaleza	A	2.450
"	"	B	3.150
"	Natal	C	300
Esperança	João Pessôa	A	3.810
"	"	B	2.075
"	Recife	Extra	500
"	"	A	1.200
"	"	B	1.800
"	Natal	Extra	1.300
"	"	A	3.050
"	"	B	2.175
"	Rio Tinto	B	920
Total até o dia 10 de julho do corrente			110.780

Altas autoridades de S. João do Cariry e varios agricultores daquelle municipio visitam, acompanhados do director de Fomento, os trabalhos de irrigação das lavouras com motores bombas.